



Brasília, 26 de março de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 10

Atos do Presidente	1
Gabinete do Corregedor	4
Comissão de Coordenação Geral	5
Instituto Serzedello Corrêa	6
1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	7
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	7
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	8
Secretaria-Geral de Administração	9
Secretaria-Adjunta de Administração	12
Secretaria de Gestão de Pessoas	34
Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas	42
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	42
Diretoria de Pagamento de Pessoal	49
Diretoria de Saúde	59
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	60
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	62
Diretoria de Engenharia	62
Diretoria de Segurança e Suporte Operacional	63
Secretaria-Geral de Controle Externo	63
Secretaria de Fiscalização de Obras 1	63
Secretaria de Fiscalização de Obras 2	64
Secretaria de Fiscalização de Obras 3	69
Secretaria de Fiscalização de Obras 4	73
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1	77
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2	78
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo	79
2ª Secex	80
3ª Secex	83
5ª Secex	84
6ª Secex	85
Secex-AC	89
Secex-AP	90
Secex-BA	90
Secex-CE	92
Secex-ES	93
Secex-GO	95
Secex-MA	96
Secex-MG	104
Secex-MS	107
Secex-MT	107
Secex-PA	110
Secex-PB	111
Secex-PE	112
Secex-PI	113
Secex-PR	113
Secex-RJ	117
Secex-RN	120
Secex-RO	122
Secex-RS	122
Secex-SP	126
Secex-TO	130
Anexos	131

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 66, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-006.818/2012-9, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 1º de março de 2011, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Federal de Controle Externo, área de Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Técnica Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por HELENA ÁLVARES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8935-4, por motivo de posse em outro cargo incompatível.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 21/3/2012, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 67, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-017.873/2011-8, resolve:

ALTERAR, a partir de 8 de agosto de 2011, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 203, de 4 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2011, à servidora CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, matrícula 840-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 21/3/2012, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, que dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional e a gratificação de desempenho dos integrantes da carreira de especialista do Tribunal de Contas da União.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 69, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-006.218/2012-1, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 1º de março de 2012, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, área de Apoio Técnico e Administrativo, especialidade Técnico da Informação, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 9141-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 21/3/2012, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 70, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, incisos XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 20/3/2012, em virtude de afastamento do Ministro José Mucio, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 71, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-031.161/2010-3, resolve:

ALTERAR, a partir de 17 de janeiro de 2011, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 17, de 13 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2011, à servidora MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 1984-4, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para excluir a vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, publicada em 12 de julho de 1994.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 22/3/2012, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 72, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto nos Decretos nºs 99.266, de 28 de maio de 1990, e 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Outorgar à Ministra ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR, nos termos do art. 39 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, Permissão de Uso, a contar de 16 de março de 2012, do imóvel residencial situado na SQS 207, Bloco “K”, Apartamento nº 303, em Brasília-DF, de propriedade da União Federal, conforme Termo de Cessão de Uso firmado entre a Secretaria do Patrimônio da União - SPU/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e este Tribunal.

Art. 2º A ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte da Permissionária, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março corrente.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 22/3/2012, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Altera a área e a especialidade de oito cargos de Auditor Federal de Controle Externo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem os incisos XIV e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno,

considerando que os cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal são organizados em áreas e especialidades, em consonância com o §2º do art. 2º e o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e com o **caput** do art. 2º da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001;

considerando que a tabela de cargos efetivos por área e especialidade é publicada nos termos dispostos pela lei anual de diretrizes orçamentárias, a exemplo do contido no Anexo II da Portaria-TCU nº 240, de 12 de setembro de 2011, que atende ao disposto no **caput** e §1º do art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011;

considerando que a alocação dos quantitativos de cargos efetivos na Secretaria do Tribunal é indicada mediante ato normativo da Presidência, o qual estabelece a lotação prevista das unidades; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo nº TC-006.599/2012-5, resolve:

Art. 1º Ficam alteradas a área e a especialidade de oito cargos vagos de Auditor Federal de Controle Externo, constantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos do TCU como vagas 66, 101, 106, 470, 582, 713, 1154 e 1199, da área Controle Externo e especialidade Controle Externo, para área Apoio Técnico e Administrativo e especialidade Tecnologia da Informação.

Art. 2º Para operacionalização do disposto no artigo anterior, cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhar à Comissão de Coordenação Geral proposta de ajuste da lotação prevista para os quantitativos de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal a que se refere a Portaria-TCU nº 301, de 30 de dezembro de 2010, bem como providenciar a atualização, no Portal TCU, da tabela de cargos efetivos nos termos dispostos no **caput** e §1º do art. 74 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 74, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, incisos XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 26 a 28/3/2012, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, que estabelece as fontes de detecção de pontos de reconhecimento e os incentivos institucionais relativos ao Programa Reconhe-Ser.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 3515-7, com prejuízo de suas funções, para auxiliar o Ministro-Corregedor em visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás-SECEX-GO, no dia 23 de março do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

PORTARIA-CORREG Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ANTÔNIO SOARES DE ARAUJO, matrícula 4217-0, com prejuízo de suas funções, para auxiliar o Ministro-Corregedor em visita técnica na Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina-SECEX-SC, no dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES
Ministro-Corregedor

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2011-2012.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2012

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Convocação - 2ª chamada

1 Em conformidade com o Edital-ISC nº 29, de 8/12/2011, e com o Edital-ISC nº 1, de 2/3/2012, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (1º semestre de 2012), em razão de desistência de candidato selecionado preliminarmente em primeira chamada, o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) convoca a candidata **PATRÍCIA MARTINS DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº 6589-7, lotada na Secex-6, a tramitar, até o dia **23/3/2011**, para o Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pela Mesa de Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:

a) Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o item 2 deste edital;

b) Cronograma de Ressarcimentos [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#));

c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia **30/4/2012**.

2 O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.

3 Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pelo endereço eletrônico isc_sepog@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5814.

4 O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até a data provável de **5/4/2012**.

5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Resultado do Processo Seletivo para o Programa Minerva

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor-Geral Substituto

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 12 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA/AUFC/5088-1 (Palestrante)	Tomadas e Prestações de Contas Anuais (para CGU nos Estados)	19/3/2012	João Pessoa/PB
		20/3/2012	Natal/RN
		22/3/2012	Recife/PE
		23/3/2012	Rio de Janeiro/RJ

(TC 004.875/2012-5, sem ônus, com diárias e passagens)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA/AUFC/4589-6 (Palestrante: A atuação do CAE no acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar)	49º Encontro para Conselheiros de Alimentação Escolar	28/3/2012	Pintadas/BA

(TC 006.764/2012-8, sem ônus, com diárias e custeio com deslocamento)

BENJAMIM LIMA JÚNIOR
Diretor

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 12 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BRUNO FREITAS FREIRE/AUFC/8596-0	1º Seminário Internacional de Dragagem e Recuperação no Brasil	19 a 23/3/2012	Recife/PE

(TC 005.861/2012-8, R\$ 7.500,00, mais diárias e passagens)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES/AUFC/8584-7	3º Congresso Brasileiro de Túneis e Estruturas Subterrâneas	20 a 22/3/2012	São Paulo/SP

(TC 005.861/2012-8, R\$ 900,00, mais diárias e passagens)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS A. DE MELO FERRAZ/AUFC/ 2807-0	Conferência Infra Portos 2012, Conferência Rail Cargo 2012 e Feira Intermodal South America	9 a 12/4/2012	São Paulo/SP

(TC 006.212/2012-3, R\$ 3.546,00, mais diárias e passagens)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 12 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LARA BENIGNO PORTO DANTAS/AUFC/4216-1	XV Encontro Brasileiro de Tireóide	28/4 a 1º/5/2012	Natal/RN

(TC 004.677/2012-9, R\$ 280,00, mais diárias e passagens)

Em 13 DE março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOÃO C. L. DE VASCONCELOS/TFCE/3410-0 JOSENILDA C. DA PURIFICACAO/TFCE/1874-0	CPR/Contas a Pagar e a Receber	15 a 16/3/2012	Salvador/BA

(TC 006.462/2012-0, R\$ 845,66)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JULIANA BELMOK BORDIN/AUFC/8142-6	Modelagem Orientada a Automatização de Processos com o Bizagi	21 a 23/3/2012	Brasília/DF

(TC 004.741/2012-9, R\$ 2.173,00)

MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY
Diretora-Substituta

16 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CARLOS E. CAMPOS.G. DE CASTRO/TEFC/6010-0 DANIELA MORAES DE C. PEREIRA/TEFC/8543-0 MAURÍCIO GOMYDE PORTO/AUFC/5700-2	Oracle Database 10G - Introdução e SQL	Início: 2/4/2012 (EaD - 16 horas)	Brasília/DF

(TC 004.439/2012-0, R\$ 477,00)

MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO
Diretora em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 3/2012, referente ao Concurso de remoção nº 1/2011 - TC-032.119/2011-9, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, nos termos da alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA, Matrícula 8181-7, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, para a Sede deste Tribunal, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º São concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora - a contar do dia 21 de março de 2012 -, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 2/2012, referente ao Concurso de Remoção nº 3/2010 - TC 032.766/2010-6 -, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos alínea “c” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da

Portaria-TCU nº 99, de 24 de abril de 2008, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, Matrícula 7636-8, da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/Segecex, para a Secretaria-Geral de Controle Externo, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, são concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 9 de abril de 2012, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Revisão -

Em 15 de março de 2012

TORNAR SEM EFEITO, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 11, de 29/3/2011, no processo de interesse do servidor DEISE SOUZA DE OLIVEIRA, mat. 2980-7, no qual deferiu a averbação para todos os efeitos legais de tempo de contribuição prestado ao Banco de Brasília.

(TC 002.186/2004-2)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Revisão -

Em 15 de março de 2012

TORNAR SEM EFEITO, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 50, de 30/12/2009, no processo de interesse do servidor ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, mat. 3385-5, no qual deferiu a averbação para todos os efeitos legais de tempo de contribuição prestado às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/Ceasa-DF.

(TC 009.562/1996-6)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Revisão -

Em 15 de março de 2012

TORNAR SEM EFEITO, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 17, de 10/5/2010, no processo de interesse do servidor JOÃO ANTONIO VIEIRA, mat. 3032-5, no qual deferiu a averbação para todos os efeitos legais de tempo de contribuição prestado ao Banco de Brasília e à Fundação Educacional do Distrito Federal.

(TC 002.072/1997-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Revisão -

Em 15 de março de 2012

TORNAR SEM EFEITO, o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU nº 50, de 30/12/2009, no processo de interesse do servidor MARCELO MARTINS PIMENTEL, mat. 3128-3, no qual deferiu a averbação para todos os efeitos legais de tempo de contribuição prestado à Companhia de Eletricidade de Brasília.

(TC 000.064/1996-3)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Indeferimento -

Em 16 de março de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso III, alínea “p”, item 8, da Portaria-TCU nº 7/2011

INDEFERINDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso, o pedido de pagamento de serviço extraordinário por falta de amparo legal.

(TC 003.401/2012/0)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 28, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 004/2012 - MIN-AN, de 16/3/2012, resolve:

LOTAR, em caráter provisório, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 2374-4, no Gabinete do Senhor Ministro João Augusto Ribeiro Nardes, no período de 19/3 a 16/12/2012, ao final do qual retornará à lotação de origem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 29, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO, Matrícula 2346-9, do Instituto Serzedello Corrêa/Segepres, para a 3ª Secretaria de Controle Externo/Segecex, a contar de 19 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 30, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, da 6ª Secretaria de Controle Externo/Segecex, para a Secretaria-Adjunta de Soluções e Sistemas Corporativos/Segecex, a contar de 12 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 31, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativo) ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA, Matrícula 5523-9, da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/Segepres, para a Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI /Segepres, a contar de 26 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS**DIÁRIAS**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC nº 002.564/2012-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento 3rd Rio Gás Fórum - Global Gás Séries;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro, no período de 21 e 22/3/2012;

PROCESSO: TC 003.879/2012-7.

Em 14 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/6586-2	AUFC	20 e 22/3/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 005.861/2012-8 (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do 1º Seminário Internacional de Dragagem e Recuperação no Brasil;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE, de 19 a 23/3/2012;

PROCESSO: TC 006.626/2012-2.

Em 14 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BRUNO FREITAS FREIRE / 8596-0	AUFC	18 a 23/3/2012	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC nº 005.861/2012-8;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do 3º Congresso Brasileiro de Túneis e Estruturas Subterrâneas;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo, no período de 20 a 22/3/2012;

PROCESSO: TC 006.692/2012-5.

Em 14 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES/8584-7	AUFC	19 e 22/3/2012	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO

Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 313/2012 - Secob - 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porangatu/TO, de 19 a 24/3/2012 e Palmas/TO, de 25 a 31/3/2012;

PROCESSO: TC 006.918/2012-3.

Em 14 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
REINALDO CANO DE MELLO/8554-5	AUFC	19 a 24/3/2012	5,5	5	321,00	168,40	1.597,10	-----	1.597,10
		25 a 31/3/2012	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA/9439-0	AUFC	19 a 24/3/2012	5,5	5	321,00	168,40	1.597,10	-----	1.597,10
		25 a 31/3/2012	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: assessorar o Ministro José Jorge de Vasconcelos Lima na V Reunião anual da OCDE de Oficiais Seniores em PPP;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Paris, França, dias 26 e 27/3/2012;

PROCESSO: TC 006.519/2012-1.

Em 15 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS / 3453-3	AUFC/FC-5	24 a 29/3/2012	6	429.00	2,574.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 450/2012-SECEX-AL;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade na Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Feliz Deserto/AL, no período de 27 a 30/3/2012;

PROCESSO: TC 006.745/2012-1.

Em 15 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BEM HUR ALVES DE SÁ MUNIZ/0361-1	AUFC	27 a 30/3/2012	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR/2379-5	AUFC	27 a 30/3/2012	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 447/2012-SECEX-AL;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade na Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar/AL;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Pão de Açúcar/AL, no período de 12 a 16/3/2012;

PROCESSO: TC 006.748/2012-0.

Em 15 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BEM HUR ALVES DE SÁ MUNIZ/0361-1	AUFC	12 a 16/3/2012	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR/2379-5	AUFC	12 a 16/3/2012	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 393/2012-Secob-3, peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade nas obras de construção da Refinaria Abreu Lima S.A.;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Ipojuca/PE, em 26/3 a 04/4/2012;

PROCESSO: TC 006.815/2012-0

Em 15 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES JÚNIOR/9468-4	AUFC	25/3 a 04/4/2012	10,5	7,5	321,00	252,60	3.117,90	378,00	3.495,90
EDUARDO JUNTOLLI VILHENA/7611-2	AUFC	25/3 a 04/4/2012	10,5	7,5	321,00	252,60	3.117,90	378,00	3.495,90
MARCELO RODRIGUES ALHO/8635-5	AUFC	25/3 a 04/4/2012	10,5	7,5	321,00	252,60	3.117,90	378,00	3.495,90

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c a Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: representar o TCU na V Reunião anual da OCDE de Oficiais Seniores em PPP;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Paris, França, dias 26 e 27/3/2012;

PROCESSO: TC 006.519/2012-1.

Em 15 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA / 8323-2	Ministro	24 a 29/3/2012	6	485.00	2,910.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 402/2012 - Secob - 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade na Comperj Poliolefinas S.A.;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro, no período de 19/3 a 5/4/2012;

PROCESSO: TC 006.715/2012-5.

Em 16 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA/9487-0	AUFC	18/3 a 5/4/2012	18,5	13,5	321,00	454,68	5.483,82	378,00	5.861,82
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS/6284-7	AUFC	18/3 a 5/4/2012	18,5	13,5	321,00	454,68	5.483,82	378,00	5.861,82
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA/8664-9	AUFC	18/3 a 5/4/2012	18,5	13,5	321,00	454,68	5.483,82	378,00	5.861,82
SILVIO SANTOS/9444-7	AUFC	18/3 a 5/4/2012	18,5	13,5	321,00	454,68	5.483,82	378,00	5.861,82

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC à peça 8;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Palestra sobre Processos de Tomadas e Prestações de Contas Anuais;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: João Pessoa, Natal, Recife e Rio de Janeiro, no período de 19 a 23/3/2012;

PROCESSO: TC 004.875/2012-5.

Em 16 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GEOVANI FERREIRA OLIVEIRA/5088-1	AUFC/ FC-3	*16 a 23/3/2012	5,5	4,5	347,00	151,56	1.756,94	378,00	2.134,94

*Ônus para o TCU, no período de 18 a 23/3/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secob-2 nº 352/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 211/2012, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Velho/RO, de 26/3 a 4/4/2012;

PROCESSO: TC 006.974/2012-0.

Em 16 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA / 9484-6	AUFC	25/3 a 4/4/2012	10,5	7,5	321,00	252,60	3.117,90	378,00	3.495,90
ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO / 8579-0	AUFC	25/3 a 4/4/2012	10,5	7,5	321,00	252,60	3.117,90	378,00	3.495,90

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC 002.998/2012-2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no evento Concessões de Serviços Públicos;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo, nos dias 23 e 24/3/2012;

PROCESSO: TC 005.863/2012-0.

Em 16 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE AMÉRICO LEAL OLIVEIRA/149-0	AUFC	22 a 25/3/2012	3,5	2	321,00	67,36	1.056,14	378,00	1.434,14
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES/8111-6	AUFC	22 a 25/3/2012	3,5	2	321,00	67,36	1.056,14	378,00	1.434,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 150/2012 - 3ª Secex;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade no Ministério da Defesa, Ministério da Defesa - Comando da Marinha e Comando da Aeronáutica;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília, no período de 19 a 23/3/2012;

PROCESSO: TC 007.051/2012-3.

Em 16 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ JARDIM ROCHA JÚNIOR/2720-0	AUFC	19 a 23/3/2012	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 337/2012 - 2ª Secex;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria Conformidade na Caixa Econômica federal - MF;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE, no período de 22 a 29/4/2012;

PROCESSO: TC 007.000/2012-0.

Em 16 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO/7678-3	AUFC	*22 a 29/4/2012	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR/7697-0	AUFC	*22 a 30/4/2012	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

* Ônus para o TCU no período de 22 a 28/4/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 004.005/2012-0 (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do evento “Técnicas modernas de orçamentação de projetos, de obras e serviços de engenharia para licitação e contratação”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Curitiba/PR, de 26 a 29/3/2012;

PROCESSO: TC 006.289/2012-6.

Em 16 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
THYAGO RODRIGUES COIMBRA / 6321-5	AUFC/ FC-3	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	347,00	117,88	1.443,62	378,00	1.821,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 285/2012-SECEX - 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Natureza Operacional no Ministério dos transportes e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Campinas/SP, no período de 2 a 4/4/2012;

PROCESSO: TC 007.133/2012-0.

Em 19 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALBERTO SCHERER SOARES/7657-0	AUFC	1 a 4/4/2012	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
ADERBAL AMARO DE SOUZA/5610-3	AUFC	1 a 4/4/2012	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
LEONARDO ANTONIO DE MENESES/7644-9	AUFC	1 a 4/4/2012	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30
MARCELO GONÇALVES/8090-0	AUFC	1 a 4/4/2012	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Segecex, à peça 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Encontro Técnico de Auditoria Operacional-Promoex;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Salvador/BA, de 26/3/2012;

PROCESSO: TC 006.973/2012-4

Em 19 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS/2806-1	AUFC/ FC-5	25/3 a 26/3/2012	1,5	0,5	421,00	16,84	614,66	378,00	992,66
PAULO GOMES GONÇALVES/4553-5	AUFC/ FC-4	25/3 a 26/3/2012	1,5	0,5	421,00	16,84	614,66	378,00	992,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 3/2011 - ISC/3ª Didec;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no Programa de Liderança e Gestão Sustentável - PDLGS, Turma 3, Módulo I;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília - DF, no período de 26 a 28/3/2012;

PROCESSO: TC 006.082/2012-2.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADILANJE MENDONÇA PORTO/1544-0	TEFC	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	375,00	117,88	1.569,62	378,00	1.947,62
ARNALDO TREGILIO DA SILVA/4155-6	TEFC/ FC-1	25 a 28/3/2012	3,5	2,5	375,00	84,20	1.228,30	378,00	1.606,30
CLENIR VIANA GUIMARÃES/1657-8	TEFC	25 a 28/3/2012	3,5	2,5	375,00	84,20	1.228,30	378,00	1.606,30
CLEUDE PEREIRA DE SOUZA/2463-5	TEFC	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	375,00	117,88	1.569,62	378,00	1.947,62
DEUZELINA PEREIRA VEIGA/1671-3	TEFC	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	375,00	117,88	1.569,62	378,00	1.947,62
EVERTON ARAÚJO JENNINGS/7709-7	TEFC/ FC-3	25 a 28/3/2012	3,5	2,5	375,00	84,20	1.228,30	378,00	1.606,30
JOÃO WALRAVEN JUNIOR/3514-9	AUFC/ FC-4	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	375,00	117,88	1.569,62	378,00	1.947,62
JOSE RUY MELO/0934-2	AUFC/ FC-4	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	375,00	117,88	1.569,62	378,00	1.947,62
JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO/1881-3	TEFC/ FC-3	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	375,00	117,88	1.569,62	378,00	1.947,62
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA/2699-9	AUFC	25 a 28/3/2012	3,5	2,5	375,00	84,20	1.228,30	378,00	1.606,30
WILLIAM AGUIAR DA SILVA/3416-9	AUX./ FC-1	25 a 29/3/2012	4,5	3,5	375,00	117,88	1.569,62	378,00	1.947,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente, acostado à peça 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Ministro Valmir Campelo em encontro técnico de cooperação entre Tribunais de Contas envolvidos na fiscalização das ações voltadas para a realização da Copa do Mundo de 2014 e visita às obras da Copa;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Natal/RN, de 22/3 e 23/3/2012;

PROCESSO: TC 006.884/2012-1

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ MENDES/3086-4	AUFC/ FC-5	21/3 a 23/3/2012	2,5	2,5	552,60	84,20	1.297,30	378,00	1.675,30
ARSÊNIO JOSÉ DA COSTA DANTAS/3090-2	AUFC/ FC-5	21/3 a 23/3/2012	2,5	2,5	552,60	84,20	1.297,30	378,00	1.675,30
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA/3058-9	AUFC/ FC-5	21/3 a 23/3/2012	2,5	2,5	552,60	84,20	1.297,30	378,00	1.675,30
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA/3127-5	AUFC/ FC-5	(*) 21/3 a 26/3/2012	2,5	2,5	552,60	84,20	1.297,30	378,00	1.675,30
RAFAEL JARDIM CAVALCANTI/6248-0	AUFC/ FC-5	21/3 a 23/3/2012	2,5	2,5	552,60	84,20	1.297,30	378,00	1.675,30

(*) Com ônus para o TCU no período de 21/3 a 23/3/2012

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Acórdão 134/2012-Plenário-reservado;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar do Workshop da FOC SPM/PR;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, dias 29 e 30/3/2012;

PROCESSO: TC 006.922/2012-0.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIA MARIA DA SILVA / 5616-2 (*)	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
ANTONIO EZEQUIEL FILHO / 827-3	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
ARMILDO VENDRAMIN / 3179-8	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES / 9427-7	AUFC	28/3 a 1º/4/2012 (ônus até 31/3/2012)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO SIMÕES DOS REIS / 3608-0	AUFC	28/3 a 1º/4/2012 (ônus até 31/3/2012)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
FLAVIA EBE ARAUJO MOURA PINTO / 1077-4	AUFC	28/3 a 2/4/2012 (ônus até 30/3/2012)	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
FRITZ KIEMLE JÚNIOR / 5079-2	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
GERMANA RODRIGUES MARTINS / 482-0	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
JOAO ANDRADE DE ALENCAR / 2384-1	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES / 3043-0	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS / 7800-0	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA / 9505-2	AUFC	28/3 a 2/4/2012 (ônus até 31/3/2012)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
MURILO DO NASCIMENTO ALVES/ 2838-0	AUFC	28 a 30/3/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
NARA PINHEIRO DA SILVA / 7677-5	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
OSVALDO NAVA SOUSA / 990-3 (*)	AUFC	28/3 a 1º/4/2012 (ônus até 31/3/2012)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
RAIMUNDO NONATO COUTINHO / 283-6	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
TELMA MOURA CONCEICAO SILVA / 788-9	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO / 2628-0	AUFC	28/3 a 1º/4/2012 (ônus até 31/3/2012)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
VITOR LEVI BARBOZA SILVA / 9429-3	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA / 7656-2	AUFC	28/3 a 1º/4/2012 (ônus até 31/3/2012)	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
WAGNER DORNELES MARIANO / 3870-9	AUFC	28 a 30/3/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR / 1043-0	AUFC	28 a 31/3/2012	3,5	3	321,00	101,04	1.022,46	378,00	1.400,46
WALTER FRANCISCO GOULART / 2630-1	AUFC	28 a 30/3/2012	2,5	2,5	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

(*) utilização de veículo próprio.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente, acostado à peça 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: encontro técnico de cooperação entre Tribunais de Contas envolvidos na fiscalização das ações voltadas para a realização da Copa do Mundo de 2014 e visita às obras da Copa;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Natal/RN, de 22/3 a 23/3/2012;

PROCESSO: TC 006.884/2012-1.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA/3620-0	Ministro	21/3 a 23/3/2012	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 465 e 466/2012 - Secob - 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes e Órgãos/Entidades do Estado do Acre;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio Branco/AC, no período de 26 a 30/3/2012;

PROCESSO: TC 007.318/2012-0.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES/3458-4	AUFC/ FC-4	25 a 31/3/2012	6,5	5	375,00	168,40	2.269,10	378,00	2.647,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 07/2012 - Seplan, de 12 de março de 2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar consultoria interna na Secex-RN;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Natal/RN, de 10/4 a 13/4/2012;
PROCESSO: TC 007.113/2012-9.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO / 8162-0	AUFC	9/4 a 14/4/2012	5,5	5	321,00	168,40	1.597,10	378,00	1.975,10
ROGÉRIO SAMPAIO BOAVENTURA / 8074-8	AUFC	9/4 a 13/4/2012	4,5	4,5	321,00	151,56	1.292,94	378,00	1.670,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 503/2012 - Secob - 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade no Ministério da Integração Nacional e na Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE, no período de 26 a 30/3/2012;

PROCESSO: TC 007.396/2012-0.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LIVIA DE SOUZA VIANA/8628-2	AUFC	25 a 30/3/2012	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
MAURICIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA/9480-3	AUFC	25 a 30/3/2012	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 468/2012 - Secob - 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e Companhia Energética do Piauí S.A. - MME;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Teresina/PI, no período de 26 a 30/3/2012;

PROCESSO: TC 007.025/2012-2.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA/8618-5	AUFC	25 a 31/3/2012	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10
CLAUDIO GOMES DE MORAES/7820-4	AUFC	25 a 31/3/2012	6,5	5	321,00	168,40	1.918,10	378,00	2.296,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria nº 3/2012-SECEX-RO e Portaria de Fiscalização nº 352/2012 - Secob - 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - RO;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Ji-Paraná, Presidente Médici e Costa Marques/RO, no período de 26/3 a 4/4/2012;

PROCESSO: TC 007.481/2012-8.

Em 20 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
TULIO SERGIO SALES LAGES JUNIOR/9451-0	AUFC	26/3 a 4/4/2012	9,5	7,5	321,00	252,60	2.796,90	*	2.796,90

*O percurso entre as cidades será realizado em veículo oficial da Secex-RO.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memo nº 006/2012-Min-AN (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de reunião técnica com o dirigente da Secex-GO, na companhia do Exmº Sr. Ministro Augusto Nardes;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Goiânia/GO, em 23/3/2012;
PROCESSO: TC 007.582/2012-9.

Em 21 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA / 3515-7	AUFC/ FC-5	22 e 23/3/2012	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 315/2012-Secob-4, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade nas obras de construção do Terminal Fluvial em Barreirinha/AM, visita ao Estaleiro Erin e aos órgãos responsáveis pelas obras;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Barreirinha/AM, de 26/3 a 27/3/2012 e Manaus/AM, de 28/3 a 29/3/2012;

PROCESSO: TC 007.190/2012-3

Em 21 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO DE BRITO SOUSA/9460-9	AUFC	26/3 a 29/3/2012	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62
LUIZ ANTONIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR/9474-9	AUFC	26/3 a 29/3/2012	3,5	3,5	321,00	117,88	1.005,62	378,00	1.383,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 432/2012-Secob-2, peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade nas obras da BR 101-PE - adequação trecho divisa PB/PE - divisa PE/AL;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Recife/PE, de 26/3 a 04/4/2012;

PROCESSO: TC 007.314/2012-4

Em 21 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO/8620-7	AUFC	26.3 a 04/4/2012	9,5	7,5	347,00	252,60	3.043,90	378,00	3.421,90
FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA/7653-8	AUFC/ FC-3	26.3 a 05/4/2012	10,5	8,5	347,00	286,28	3.357,22	378,00	3.735,22
JEDSON FREIRE PASSOS/9498-6	AUFC	26.3 a 04/4/2012	9,5	7,5	347,00	252,60	3.043,90	378,00	3.421,90

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memo. nº 006/2012-Min-AN (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: conduzir viatura oficial com o Exmº Sr. Ministro Augusto Nardes para participação em reunião técnica com o dirigente da Secex-GO;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Goiânia/GO, em 23/3/2012;

PROCESSO: TC 007.582/2012-9.

Em 21 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL
EDGAR DA COSTA CARVALHO / 3003-1	TEFC/ FC-2	22 e 23/3/2012	1,5	1,5	335,00	50,52	451,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memo nº 006/2012-Min-AN (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de reunião técnica com o dirigente da Secex-GO;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Goiânia/GO, em 23/3/2012;

PROCESSO: TC 007.582/2012-9.

Em 21 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	22 e 23/3/2012	1,5	614,00	921,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 344/2012-Secob-3, peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade nas obras de urbanização do Bairro Nova Constituinte;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Salvador/BA, em 26/3 a 30/3/2012;

PROCESSO: TC 006.381/2012-0

Em 21 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS/9446-3	AUFC	(*) 25/3 a 01/4/2012	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
RODRIGO ALMEIDA MOTTA/9426-9	AUFC	25/3 a 30/3/2012	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94
SIDENEY BALDESSAR/8606-1	AUFC	25/3 a 30/3/2012	5,5	4,5	321,00	151,56	1.613,94	378,00	1.991,94

(*) Com ônus para o TCU no período de 25/3 a 30/3/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Sespe acostada à peça 10;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização de obras e serviços da reforma da Secex-SC e de programação visual da Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Florianópolis/SC, de 25/3 a 27/3, e Rio de Janeiro-RJ, de 28/3 a 30/3/2012;

PROCESSO: TC 007.199/2012-0.

Em 21 de março de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PATRÍCIA GUIMARÃES EICHLER/2538-0	TEFC	25/3 a 30/3/2012	5,5	4,5	297,00	151,56	1.481,94	378,00	1.859,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)**

Em 14 de março de 2012

Processo nº: TC 004.561/2012-0;Servidor: Fernando Luiz Souza da Eira;Matrícula: 2685-9;Valor da concessão inicial: R\$ 1.838,62;Período: 5 a 8/3/2012;Valor da devolução: R\$ 417,32;Motivo: período da viagem de 7 a 9/3/2012.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Secretária-Adjunta Substituta

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS**(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)**

Em 19 de março de 2012

Processo nº: TC 002.505/2012-6;Servidores: Célio da Costa Barros e George Aldi Sousa Silva;Matrículas: 2574-7 e 4442-3, respectivamente;Valor da concessão inicial: R\$ 4.374,70;Período: 5 a 18/2/2012;Valor da devolução: R\$ 304,16;Motivo: Retorno antecipado para 17/2/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011.

Em 15 de março de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
ALINA DOS PASSOS/TEFC/3429-0	R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) (despesa com a aquisição tempestiva de material indispensável à Secex-MT, arcada pela servidora em razão da insuficiência de suprimento de fundos no momento da necessidade)

(TC 006.990/2012-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 006.745/2012-1.

Em 15 de março de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
BEM HUR ALVES DE SÁ MUNIZ/0361-1	Utilização de veículo próprio	Maceió/Feliz Deserto/Maceió-AL	27 a 30/3/2012	236	0,93	219,48
MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JÚNIOR/2379-5	Utilização de veículo próprio	Maceió/Feliz deserto/Maceió-AL	27 a 30/3/2012	236	0,93	219,48

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 006.748/2012-0.

Em 15 de março de 2012

NOME/ MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
BEM HUR ALVES DE SÁ MUNIZ/0361-1	Utilização de veículo próprio	Maceió/Pão de Açúcar/Maceió-AL	12 a 16/3/2012	454	0,93	422,22
MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR/2379-5	Utilização de veículo próprio	Maceió/Pão de Açúcar/Maceió-AL	12 a 16/3/2012	454	0,93	422,22

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; § 5º do inciso II do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 006.922/2012-0.

Em 20 de março de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	VALOR (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA / 5616-2	Utilização de veículo próprio	Palmas/ Brasília/ Palmas	28 a 31/3/2012	313,42 (peça 3)
OSVALDO NAVA SOUSA / 990-3	Utilização de veículo próprio	Palmas/ Brasília/ Palmas	28/3 a 1º/4/2012	313,42 (peça 3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 19 de março de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO - TEFC/ Mat- 105/8 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-007.398/2012-3

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 19 de março de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO - TFCE/ Mat. - 105-8 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-007.400-2012-8

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 21 de março de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO (*)	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
EDGAR DA COSTA CARVALHO / TEFC/ 3003-1 R\$ 200,00 (duzentos reais)	30 dias	10 dias	TC 007.584/2012-1

(*) A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS

APOSTILAS-SEGEPE DE 16 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Nº 7 APOSTILAR, a contar de 12/3/2012, o ato que designou JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula nº 2763-4, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Apoio à Gestão Contratual - SGC/DICAD/SELIP/SEGEDAM, que passou a denominar-se, Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Prorrogação e Apoio à Gestão Contratual - SGC/DICAD/SELIP/SEGEDAM.

Nº 8 APOSTILAR, a contar de 12/3/2012, o ato que designou ERIVAN PEREIRA DE FRANCA, Matrícula nº 3564-5, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos - SFC/DICAD/SELIP/SEGEDAM, que passou a denominar-se, Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais - SRS/DICAD/SELIP/SEGEDAM.

Nº 9 APOSTILAR, a contar de 12/3/2012, o ato que designou THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula nº 6321-5, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Construção do Anexo III - SEFAN/SESAP/SEGEDAM, que passou a denominar-se, Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Fiscalização de Obras - SEFIS/SESAP/SEGEDAM.

Nº 10 APOSTILAR, a contar de 12/3/2012, o ato que designou MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1929-1, para exercer a função de confiança de Gerente de Processo, código FC-3, na Gerência de Processos e Documentos - GPROD/ADADMIN/SEGEDAM, que passou a denominar-se, Gerente de Processo, código FC-3, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos - GPROD/SEGEDAM.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JOÃO ALBERTO SARAIVA COELHO / AUFC / 526-6	24/8/2011	TC 006.683/2012-6

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o restabelecimento do adicional de insalubridade, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR	A PARTIR	PROCESSO
FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA - AUFC- 5180-2	1º/3/2012	TC 024.730/2006-2

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA - TEFC; 6008-9 - Chefe de Serviço Substituto- FC-3

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
01/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
02/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
03/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00
04/02 - sábado	9:16	100%	9:16
05/02- domingo	10:00	100%	10:00
06/02 - segunda-feira	1:42	50%	1:42
08/02 - quarta-feira	1:38	50%	1:38
09/02- quinta-feira	1:23	50%	2:00
13/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
14/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
15/02 - quarta-feira	1:44	50%	1:44
16/02 - quinta-feira	1:37	50%	1:37

Em 14 de março de 2012

DESIRÉE DIAS DANTAS - TEFC; 4141-6

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
16/02 - quinta-feira	1:50	50%	1:50
17/02 - sexta-feira	1:50	50%	1:50

(TC 00.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

FAUSTO MONTEIRO DA SILVA - TEFC; 2901-7

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
03/02 - sexta-feira	1:36	50%	1:36
06/02 - segunda-feira	0:14	50%	0:14
08/02 - quarta-feira	1:10	50%	1:10
09/02 - quinta-feira	0:01	50%	0:01
10/02 - sexta-feira	0:24	50%	0:24
11/02 - sábado	3:58	50%	3:58
16/02 - quinta-feira	0:05	50%	0:05
17/02 - Sexta-feira	1:13	50%	1:13

(TC 004.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

GERÔNIO DE OLIVEIRA - TEFC; 1750-7

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
01/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
02/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
03/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00
04/02 - sábado	10:00	50%	10:00
05/02 - domingo	10:00	100%	10:00
06/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
07/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
08/02 - quarta-feira	1:57	50%	1:57

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
09/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
10/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00
13/02 - segunda-feira	1:09	50%	1:09
14/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
15/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
16/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
17/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00

(TC 004.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

GILMAR ANFRÍSIO RAMOS - TEFC; 1758-2

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
01/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
02/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
03/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00
04/02 - sábado	10:00	50%	10:00
05/02 - domingo	10:00	100%	10:00
06/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
07/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
08/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
09/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
10/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00
11/02 - sábado	9:05	50%	9:05
12/02 - domingo	6:09	100%	6:09
13/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
14/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
15/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
16/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
17/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00

(TC 004.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

JOÃO CORRÊA DA SILVA - AUFC; 137-6 - FC-4 (Diretor)

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
01/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
02/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
03/02 - sexta-feira	1:59	50%	1:59
04/02 - sábado	8:26	50%	8:26
05/02 - domingo	2:22	100%	2:22
06/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
07/02 - terça-feira	1:48	50%	1:48
08/02 - quarta-feira	1:19	50%	1:19
09/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
10/02 - sexta-feira	1:33	50%	1:33
13/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
14/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
15/02 - quarta-feira	1:56	50%	1:56
16/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
17/02 - sexta-feira	0:08	50%	0:08

(TC 004.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

JOSÉ DE ASSIS SILVA - AUFC; 540-1

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
01/02 - quarta-feira	0:47	50%	0:47
02/02 - quinta-feira	1:42	50%	1:42
04/02 - sábado	5:10	50%	5:10
05/02 - domingo	10:00	100%	10:00
06/02 - segunda-feira	1:55	50%	1:55
07/02 - terça-feira	1:32	50%	1:32
08/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
09/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
10/02 - sexta-feira	0:51	50%	0:51
11/02 - sábado	4:20	50%	4:20
13/02 - segunda-feira	1:30	50%	1:30
14/02 - terça-feira	1:07	50%	1:07
15/02 - quarta-feira	0:27	50%	0:27
16/02 - quinta-feira	0:24	50%	0:24
17/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00

(TC 004.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO - TEFC; 6257-0

Dia	Horas diurnas		Adicional noturno	Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	Quantidade de horas consideradas	
04/02 - sábado	7:52	50%	0:37	8:29
05/02 - domingo	8:26	100%	-	8:26
06/02 - segunda-feira	1:36	50%	-	1:36
07/02 - terça-feira	1:37	50%	-	1:37
09/02 - quinta-feira	0:24	50%	0:04	0:28
10/02 - sexta-feira	1:03	50%	-	1:03
11/02 - sábado	8:06	50%	-	8:06
15/02 - quarta-feira	2:00	50%	-	2:00
16/02 - quinta-feira	1:21	50%	-	1:21
17/02 - sexta-feira	1:20	50%	-	1:20

Em 14 de março de 2012

ANTONIO JUVENAL LAGO - TEFC; 1586-5

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
14/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
15/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
16/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
17/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00

(TC 004.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 14 de março de 2012

SANDOVAL BATISTA DA SILVA - TEFC; 2111-3

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
14/02 - terça-feira	2:00	50%	2:00
15/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
16/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
17/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00

Em 14 de março de 2012

VALDETE BERNARDES DA SILVA - AUFC; 809-5

Dia	Horas diurnas		Total de horas por dia
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
01/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
02/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
03/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00
04/02 - sábado	9:02	50%	9:02
05/02 - domingo	10:00	100%	10:00
06/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
08/02 - quarta-feira	2:00	50%	2:00
09/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
10/02 - sexta-feira	2:00	50%	2:00
11/02 - sábado	9:49	50%	9:49
12/02 - domingo	5:04	100%	5:04
13/02 - segunda-feira	2:00	50%	2:00
16/02 - quinta-feira	2:00	50%	2:00
17/02 - sexta-feira	0:58	50%	0:58

(TC 004.508/2012-2)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-DIESP Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2012**

A DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 5º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 71/2007, firmado com a empresa STAG Central de Estágios Ltda, e nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o seu substituto.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º ou de seu substituto, os serviços serão executados pelos seguintes servidores: CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, Matrícula 2279-9, LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5 e VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA

Diretora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 16 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA JAPIASSU - AUFC; 3691-9	Inspetoria São João Bosco	Atividade privada	09/03/1988 a 04/05/1988	57 dias	TC 006.358/2012-8
	Fundação das Pioneiras Sociais	Serviço Social Autônomo de Direito Privado	06/01/1990 a 13/01/1992	738 dias	
	Associação das Pioneiras Sociais	Serviço Social Autônomo de Direito Privado	14/01/1992 a 15/04/1993	458 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 16 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA JAPIASSU - AUFC; 3691-9	Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal	Serviço Público Distrital	06/01/1989 a 05/01/1990	365 dias	TC 006.358/2012-8
			09/05/1994 a 02/03/1999	1.743 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, art. 3º, inciso III, alínea “d” da Portaria Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA - AUFC; 4242-0	Casa Finland Indústria e Comércio Ltda	Atividade privada	1º/11/1988 a 28/08/1991	1.031 dias	TC 006.939/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Reformulação –

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/90.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, de 07/02/2012, publicado no BTCU nº 08/2012, para que se considere na forma abaixo relacionada e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES - AUFC; 8135-3	Superior Tribunal de Justiça	Serviço Público Federal	1º/07/2004 a 12/10/2008	1.565 dias	TC 011.690/2009-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO CIVIL
- Autorização -

16 de março de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 1º, § 2º, inciso II da Resolução-TCU nº 231/2009; de 4 de dezembro de 2002; art. 3º, inciso III, alínea “e” da Portaria - Segep nº 28/2011 e precedente constituído no TC-002.206/2009-8.

AUTORIZANDO a inclusão de Júlio Cezar de Oliveira Rangel na condição de beneficiário de pensão civil, nos termos propostos pelo Serviço de Análise e Concessão de Benefícios - SCB.
(TC 007.115/2012-1)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 16/01/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 15 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
THIAGO RIBEIRO DA COSTA - AUFC; 9421-8	TC 006.840/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 16 (dezesseis) dias de férias relativas ao exercício de 2011 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2012, tendo como marco inicial a data de 11/10/2010, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES - AUFC; 9436-6	TC 007.177/2012-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2011 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2012, tendo como marco inicial a data de 1º/08/2008, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
TÚLIO SÉRGIO SALES LAGES JUNIOR - AUFC; 9451-0	TC 007.304/2012-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 14 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
GUALTER RAMALHO PORTELLA - AUFC; 3.176-3	16/04/2012 a 16/06/2012	10/05/2006 a 08/05/2011	Bimestral	4º	TC 003.278/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 14 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO - AUFC; 2703-0	02/04/2012 a 27/04/2012	06/07/2004 a 04/07/2009	1ª	4º	TC 034.895/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 15 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
REGINA YUCO ITO KANEMOTO - AUFC;4604-3	14/05/2012 a 09/08/2012	13/08/2002 a 11/08/2007	Única	1º	TC 004.003/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 15 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL - AUFC;5653-7	02/04/2012 a 02/05/2012	13/03/2004 a 11/03/2009	1ª	3º	TC 006.284/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 16 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARIA VIRGÍNIA DE FARIA FRANCO TURBAY - AUFC; 245-3	16/04/2012 a 15/07/2012	12/07/2005 a 10/07/2010	Única	6º	TC 004.869/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 16 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE - TEFC; 2454-6	03/04/2012 a 18/05/2012	22/01/2005 a 20/01/2010	Última	4º	TC 030.170/2010-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELAS	QUINQ.	PROCESSO
MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY - AUFC; 4582-9	10/04/2012 a 27/04/2012	09/04/2006 a 07/04/2011	1ª e 2ª	2º	TC 006.645/2012-7
	25/06/2012 a 10/08/2012				

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Reformulação -**

Em 20 de março de 2012

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), Resolução nº 212/2008, publicado no BTCU nº 45/2008.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor, CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE - AUFC; 2374-4, o despacho da Diape, publicado no BTCU nº 1, de 23/1/2012 que autorizou a concessão de licença capacitação para o período de 17/1/2012 a 17/4/2012, referente à parcela única do 4º quinquênio, adquirido em 22/9/2004 a 20/9/2009, para que se considere o período de fruição de 17/1/2012 a 16/3/2012, e não como constou.

(TC 000.167/2012-6)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA MATERNIDADE**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XVIII do caput do art. 7º da C.F. e no art. 207 da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 11.770/2008, no Decreto nº 6.690/2008 e Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pela Portaria - TCU nº 236/2009.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/02/2012 a 25/06/2012, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 26/06/2012 a 24/08/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CRISTINE LEITE CARNEIRO - TEFC; 5848-3	TC 006.856/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 19 de março de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES - AUFC; 4593-4	15/03/2012 a 30/06/2012	TC 007.184/2012-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 48, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, Matrícula 40899-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no período de 19/3 a 23/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, no período de 19/3 a 20/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, no período de 21/3 a 22/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ALBERTO HENRIQUES DE ARAUJO PEREIRA, Matrícula 3593-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, no dia 21/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar DANIELA MORAES DE CARVALHO PEREIRA, Matrícula 8543-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Conformidade de Pagamento/DIPAG/SEGEPE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MAURÍCIO GOMYDE PORTO, Matrícula 5700-2, no período de 20/3 a 29/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO, Matrícula 8630-4, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA, Matrícula 6272-3, no dia 16/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 2374-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor, Código FC-5, CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAUJO, Matrícula 4217-0, no período de 19/3 a 16/12/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor, Código FC-5, JOSÉ EMANOEL MONTEIRO, Matrícula 3837-7, no período de 2/4 a 30/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, no dia 26/3/2012 e no período de 16/4 a 27/4/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10. Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, no período de 13/3 a 23/3/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar FERNANDO GRAEFF, Matrícula 7665-1, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, URIEL DE ALMEIDA PAPA, Matrícula 6582-0, nos períodos de 19/3 a 23/3/2012 e de 28/3 a 27/7/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 12. Designar EMERSON RAFAEL SANTOS DA SILVA, Matrícula 8541-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINÍCIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 19/3 a 23/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar LUCÉLIA SUMIHARA DOS REIS, Matrícula 6718-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Pagamento de Despesas Administrativas/SECOF/DIPEX/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, Matrícula 2365-5, no período de 26/3 a 28/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar CLEA FARIAS NERY, Matrícula 1332-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 19/3 a 29/3/2012, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 49, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, Matrícula 5713-4, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 26/3 a 29/3/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a contar de 19 de março de 2012, até a investidura de novo titular.

Art. 3º Designar MARIONE DE ALMEIDA NOBREGA, Matrícula 2009-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ISMENIA ROSE DE LIMA MATOS, Matrícula 4068-1, no período de 26/3 a 28/3/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar CARLA RIBEIRO DA MOTTA, Matrícula 3091-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, no período de 21/3 a 30/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, AUFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, no período de 9/4 a 29/6/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 22/3 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARCUS SEGANFREDO, Matrícula 3173-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no período de 21/3 a 23/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 8º Designar EDUARDO MARTINS FILHO, Matrícula 4206-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO SANTANA MARQUES, Matrícula 5051-2, no período de 21/3 a 23/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Dispensar DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário-Adjunto, Código FC-5, exercida na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, a contar de 21 de março de 2012.

Art. 10. Designar RAINÉRIO RODRIGUES LEITE, Matrícula 2855-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período 22/3 a 23/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, Matrícula 3065-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 22 de março de 2012.

Art. 12. Designar GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, no dia 26/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 13. Designar CLAUDIO CESAR DE AVELLAR JÚNIOR, Matrícula 7670-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, no período de 26/3 a 4/4/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, nos períodos de 27/3 a 27/04/2012, de 10/5 a 1º/6/2012 e de 4/6 a 2/7/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 15. Designar DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS, Matrícula 398-0, AUFC, para substituir, na Corregedoria, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, no período de 20/3 a 23/3/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Cancelamento -

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR NO MÊS DE MARÇO/2012//

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 20 de março de 2012

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
3787-7	ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	Artur Soares Bezerra de Lima	05/03/2006	31/03/2012
6010-0	CARLOS EDUARDO C. GOMES DE CASTRO	Davi Russo Gomes de Castro	06/03/2006	31/03/2012
9468-4	CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR	Davi Costa Nunes	28/03/2006	31/03/2012
4243-9	DENISE ZENÓBIO BANKS	Matthew Phillip Zenobio Banks	10/03/2006	31/03/2012

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	Rai Lamper de Ávila	18/03/2006	31/03/2012
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	Maria Eduarda Silva Lobo Calvet	31/03/2006	31/03/2012
3838-5	LARA MARIA LEITE BASTOS KLEIN	Maria Luisa Leite Bastos Klein	30/03/2006	31/03/2012
8164-7	PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS	Pedro Nassaralla Cabral Bijos	12/03/2006	31/03/2012
8571-5	ROSENO GONÇALVES LOPES	Roseno Gonçalves Lopes Filh/o	01/03/2006	31/03/2012
8566-9	SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA	Ana Luisa Reis Moura Lucena	24/03/2006	31/03/2012
2181-4	VIVALDO MENEZES	Vanusa Barreto da Silva Menezes	16/03/2006	31/03/2012

(TC 007.327/2012-9)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
BIANCA PIRES VEIGA - AUFC: 7654-6	João Pedro Veiga Moreno - Filho: 9530-3	19/02/2012
MARCOS DONIZETE MACHADO - AUFC: 9435-8	Matheus Vicária Machado - Filho: 9534-6	01/03/2012
ANDRÉ BUENO MACHADO - AUFC: 9486-2	Ana Carolina da Silva Machado - Filha: 9537-0	01/03/2012
ALFREDO MENDONÇA P. DE CERQUEIRA - AUFC: 9422-6	Felipe Oliveira Pedreira de Cerqueira - Filho: 9539-7	01/03/2012
FABRÍCIO HELDER M. MAGALHÃES - AUFC: 9493-5	Leonardo Fabrício Santana Magalhães - Filho: 9541-9	01/03/2012
LUIZ ANTONIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR - AUFC: 9474-9	Luiza Julien Salvarani Fragoso - Filha: 9545-1	01/03/2012
	Henrique Julien Salvarani Fragoso - Filho: 9546-0	01/03/2012
LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO - AUFC: 9440-4	Henrique Braz Assunção Botelho - Filho: 9548-6	01/03/2012
	Guilherme Braz Assunção Botelho - Filho: 9549-4	01/03/2012
CLAUDIONOR MOURA NUNES JÚNIOR - AUFC: 9468-4	Davi Costa Nunes - Filho: 9552-4	01/03/2012
SAMUEL DE RESENDE SALGADO - AUFC: 9465-0	Lucas Menezes Salgado - Filho: 9555-9	01/03/2012
VITOR LEVI BARBOZA SILVA - AUFC: 9429-3	Igor Levi Fernandes Silva - Filho: 9557-5	01/03/2012
EULES LEONARDO SANTOS LIMA - AUFC: 9443-9	Annabel Sampaio Lima - Filha: 9560-5	01/03/2012
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA - AUFC: 8597-9	Pedro Nascimento Azambuja - Filho: 9561-3	02/03/2012
MAURICIO RAMOS JACINTO DE ALMEIDA - AUFC: 9480-3	Ana Laura Lopes Jacinto - Filha: 9565-6	01/03/2012
MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA - AUFC: 9423-4	Maria Clara Peter Corrêa - Filha: 9570-2	01/03/2012

(TC 006.555/2012-8)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escolar pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA - AUFC: 9461-7	Nina da Silva Faria - Filha: 9581-8	01/03/2012
PATRICIA CARVALHO COSTA - TEFC: 2661-1	Isaac Carvalho de Oliveira - Filho: 9585-0	01/03/2012
CRISTINE LEITE CARNEIRO - TEFC: 5848-3	Isabela Carneiro Oliveira - Filha: 9580-0	27/02/2012
JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO - AUFC: 7651-1	Bernardo ferreira Affonso - Filho: 9256-8	19/04/2011
	Manuela Ferreira Affonso - Filha: 9257-6	19/04/2011

(TC 007.327/2012-9)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art. 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 2º, inciso VII, da Portaria-Segep nº 17/10.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a concessão da assistência pré-escola, pelos dependentes indicados, no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 19 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - AUFC: 5860-2	Mariana Tsujiguchi Mikami - Filha: 9180-4	01/03/2012

(TC 006.555/2012-8)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 28, de 18/02/2011.

CONCEDENDO, no processo do interessado, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 08/03/2012, do servidor HUGO AZNAR DE FRANCO.

Em 15 de março de 2012

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Zilda Banhos de Franco	HUGO AZNAR DE FRANCO - MAT. 1397-8	Esposa	TC 007.144/2012-1

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de março de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
BIANCA PIRES VEIGA - AUFC: 7654-6	João Pedro Veiga Moreno - Filho: 9530-3
MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA - AUFC: 3371-5	Marina de Oliveira Mandeli - Filha: 9531-1

(TC 006.555/2012-8)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de março de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ - AUFC: 7654-6	Felipe Veríssimo Queiroz - Filho: 9130-8

(TC 032.887/2010-8)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
PATRICIA CARVALHO COSTA - TEFC: 2661-1	Isaac Carvalho de Oliveira - Filho: 9585-0
CRISTINE LEITE CARNEIRO - TEFC: 5848-3	Isabela Carneiro Oliveira - Filha: 9580-0

(TC 007.327/2012-9)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 15 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
CRISCIE LIZITA LOBO SILVEIRA - AUFC: 8143-4	Leandro Barbosa Martins - Cônjuge: 9529-0	20/02/2012
BIANCA PIRES VEIGA - AUFC: 7654-6	João Pedro Veiga Moreno - Filho: 9530-3	28/02/2012
PAULO HENRIQUE DE O. SOEIRA - AUFC: 9490-0	Gabriela de Oliveira Costa - Cônjuge: 9536-2	01/03/2012
MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA - AUFC: 3371-5	Marina de Oliveira Mandeli - Filha: 9531-1	01/03/2012
MARCOS DONIZETE MACHADO - AUFC: 9435-8	Luciana Vicária - Cônjuge: 9532-0	02/03/2012
	Luiza Vicária Machado - Filha: 9533-8	02/03/2012
	Matheus Vicária Machado - Filho: 9534-6	02/03/2012
VALDIR LAVORATO - AUFC: 2926-2	Jurandir Lavorato - Genitor: 9535-4	02/03/2012
ANDRÉ BUENO MACHADO - AUFC: 9486-2	Ana Carolina da Silva Machado - Filha: 9537-0	02/03/2012
ALFREDO MENDONÇA P. DE CERQUEIRA - AUFC: 9422-6	Rafael Oliveira Pedreira de Cerqueira - Filho: 9538-9	02/03/2012
	Felipe Oliveira Pedreira de Cerqueira - Filho: 9539-7	02/03/2012
FABRÍCIO HELDER M. MAGALHÃES - AUFC: 9493-5	Vanessa de Oliveira Santana Magalhães - Esposa: 9540-0	02/03/2012
	Leonardo Fabrício Santana Magalhães - Filho: 9541-9	02/03/2012
ADAUTO DEMENIGHI - AUFC: 9437-4	Gisele Maria Grosbelli - Companheira: 9571-0	02/03/2012
	Joana Grosbelli Demenighi - Filha: 9572-9	02/03/2012
SILVIO SANTOS - AUFC: 9444-7	Luzia da Fé de Azevedo Santos - Cônjuge: 9542-7	02/03/2012
	Silvio Henrique Azevedo Santos - Filho: 9543-5	02/03/2012
RICARDO SOUZA - AUFC: 9499-4	Vera Lúcia de Moraes - Companheira: 9577-0	05/03/2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
LUIZ ANTONIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR - AUFC: 9474-9	Daniela Julien Salvarani Fragoso - Cônjuge: 9544-3	05/03/2012
	Luiza Julien Salvarani Fragoso - Filha: 9545-1	05/03/2012
	Henrique Julien Salvarani Fragoso - Filho: 9546-0	05/03/2012
LEANDRO VIEIRA CUNHA BOTELHO - AUFC: 9440-4	Raquel Braz Assunção Botelho - Cônjuge: 9547-8	05/03/2012
	Henrique Braz Assunção Botelho - Filho: 9548-6	05/03/2012
	Guilherme Braz Assunção Botelho - Filho: 9549-4	05/03/2012
CLAUDIONOR MOURA NUNES JÚNIOR - AUFC: 9468-4	Wanira Tábatta Wanderley Costa - Cônjuge: 9550-8	05/03/2012
	Matheus Costa Nunes - Filho: 9551-6	05/03/2012
	Davi Costa Nunes - Filho: 9552-4	05/03/2012
SAMUEL DE RESENDE SALGADO - AUFC: 9465-0	Marlua Correa de Menezes - Cônjuge: 9553-2	05/03/2012
	Sabrina Menezes Salgado - Filha: 9554-0	05/03/2012
	Lucas Menezes Salgado - Filho: 9555-9	05/03/2012
VITOR LEVI BARBOZA SILVA - AUFC: 9429-3	Valéria Fernandes Gomes - Cônjuge: 9556-7	05/03/2012
	Igor Levi Fernandes Silva - Filho: 9557-5	05/03/2012
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTIO - AUFC: 7650-3	Marcus Eugênio G. Rocha - Cônjuge: 9558-3	05/03/2012
LUCIO CARDIAL JACOMINI - AUFC: 9453-6	Aline Cruz Santos Jacomini - Cônjuge: 9562-1	05/03/2012
EULES LEONARDO SANTOS LIMA - AUFC: 9443-9	Marcia Sampaio Lima - Cônjuge: 9559-1	06/03/2012
	Annabel Sampaio Lima - Filha: 9560-5	06/03/2012
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA - AUFC: 8597-9	Pedro Nascimento Azambuja - Filho: 9561-3	06/03/2012
RENAN MARTINS DE SOUSA - AUFC: 9434-0	Roberta A. M. Martins - Cônjuge: 9563-0	07/03/2012
MAURICIO RAMOS JACINTO DE ALMEIDA - AUFC: 9480-3	Sueellen Pimentel Lopes - Cônjuge: 9564-8	07/03/2012
	Ana Laura Lopes Jacinto - Filha: 9565-6	07/03/2012
CHARLES SANTANA DE CASTRO - AUFC: 9432-3	Roserlândia Lima de Oliveira - Cônjuge: 9566-4	07/03/2012
	Aline Oliveira de Castro - Filha: 9567-2	07/03/2012
DIÓGENES CORRÊA VIEIRA DE FARIA - AUFC: 5867-0	João Victor Leonel de Faria - Filho: 9568-0	07/03/2012
	Camila Marcia Peter Corrêa - Cônjuge: 9569-9	07/03/2012
MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA - AUFC: 9423-4	Maria Clara Peter Corrêa - Filha: 9570-2	07/03/2012
	Maria Aparecida M. de Souza - Cônjuge: 9573-7	08/03/2012
HELTON ONESIO DE SOUZA - AUFC: 9457-9	Ananda Mireille M. de Souza - Filha: 9574-5	08/03/2012
	Vânia Lenir Silva Wanderley - Cônjuge: 9575-3	09/03/2012
MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY - AUFC: 9471-4	Júlia Silva Wanderley - Filha: 9576-1	09/03/2012

(TC 006.555/2012-8)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 20 de março de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
JEDSON FREIRE PASSOS - AUFC: 9498-6	Elia Raquel A. Portella Passos - Cônjuge: 9591-5	06/03/2012
	Sophia Ellen Alves Passos - Filha: 9592-3	06/03/2012
RODRIGO OTÁVIO C. HILDEBRAND - AUFC: 9466-8	Júlio César de Oliveira Rangel - Companheiro: 9579-6	07/03/2012
RODRIGO SCHAFHAUSER - AUFC: 9495-1	Adriana Sabóia Gruber - Cônjuge: 9588-5	09/03/2012
GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA - AUFC: 9461-7	Nina da Silva Faria - Filha: 9581-8	09/03/2012
PATRICIA CARVALHO COSTA - TEFC: 2661-1	Isaac Carvalho de Oliveira - Filho: 9585-0	09/03/2012
CRISTINE LEITE CARNEIRO - TEFC: 5848-3	Isabela Carneiro Oliveira - Filha: 9580-0	12/03/2012
DAYSON PEREIRA DE ALMEIDA - AUFC: 9494-3	Patrícia Drielly da Silva Almeida - Cônjuge: 9584-2	12/03/2012
DAVID CHRISTIAN R. P. GRUBBA - AUFC: 9439-0	Paula Inês Sanches Grubba - Cônjuge: 9586-9	14/03/2012
MARIA MIGUEL R. N. GONZALEZ - AUFC: 5665-0	Matias Gonzalez de Souza - Cônjuge: 9587-7	14/03/2012
MOISÉS ROCHA BELLO - AUFC: 9472-2	Beatriz Venâncio de Oliveira Bello - Cônjuge: 9589-3	15/03/2012
DIEGO PADILHA DE S. MINEIRO - AUFC: 41300-3	Anna Karyne Alves da Silva Padilha - Cônjuge: 9590-7	15/03/2012
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA - AUFC: 9455-2	Nara Gomes de Souza - Genitora: 9594-0	15/03/2012
KARINA ALVES FERREIRA - AUFC: 9477-3	Evandro Aparecido Baldutti - Companheiro: 9593-1	16/03/2012

(TC 007.327/2012-9)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 19 de março de 2012

Retificar, o despacho de inscrição de dependente para fins de concessão de Benefício Pré-Escolar, de 29 de fevereiro de 2012, publicado no BTCU nº 07, de 05 de março de 2012, para que **onde se lê**: "...JÚLIA TORRES DE MOURA - FILHA:9418-8 - data inicial: 01/03/2012...", **leia-se**: "...JÚLIA TORRES DE MOURA - filha:9418-8 - data inicial: 04/01/2012..." e "...AMANDA TORRES DE MOURA - filha: 8326-7 - data inicial: 01/03/2012...", **leia-se**: "...AMANDA TORRES DE MOURA - filha:8326-7 - data inicial: 01/02/2012...".

(TC 003.878/2012-0)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

Em 22 de março de 2012

Retificar o art. 7º da Portaria-DIPAG nº 44, de 15 de março de 2012, publicada no BTCU nº 09, de 19 março de 2012, para que **onde se lê**: "...Dispensar FELLIPE CALVET SILVA...", **leia-se**: "...Dispensar, a pedido, FELLIPE CALVET SILVA...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

Em 26 de março de 2012

Retificar, a pedido, o art. 9º da Portaria-DIPAG nº 40, de 12 de março de 2012, publicada no BTCU nº 9, de 19 de março de 2012, para que **onde se lê**: “...no dia 9/3/2012 e no período de 26/3 a 28/3/2012 ...”, **leia-se**: “...no dia 9/3/2012...”.

Retificar, a pedido, o art. 10º da Portaria-DIPAG nº 40, de 12 de março de 2012, publicada no BTCU nº 9, de 19 de março de 2012, para que **onde se lê**: “...no dia 29/3/2012...”, **leia-se**: “...no período de 26/3 a 29/3/2012...”.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo V](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo VI](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em 14 de março de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES, Matr. 46-9 - R\$ 110,00 (cento e dez reais), referentes ao ressarcimento de despesa médica, em setembro/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 006.676/2012-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 15 de março de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

EMBRATEL S/A - R\$ 1.362,46 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referentes ao serviço de telefonia de longa distância prestados nos exercícios de 2010 e 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 004.168/2011-9.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 16 de março de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

JOSÉ HENRIQUE - TEFC, MATR. 1854-6 - R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), relativos ao pagamento de auxílio natalidade, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 036.920/2011-8.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 19 de março de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

FORTAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - R\$ 9.066,83 (nove mil, sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), referentes à prestação de serviços de vigilância armada à Secex-MA, atinente ao período 14/05/2011 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 019.572/2009-5.

SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO - AUFC, Matr. 6576-5, e MARCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA - TEFC, Matr. 3371-5 - R\$ 1.132,00 (um mil, cento e trinta e dois reais), relativos ao pagamento de despesas com auxílio natalidade, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 007.145/2012-8.

MARINES ANDRADE DE LUCENA - AUFC, Matr. 2626-3 - R\$ 148,10 (cento e quarenta e oito reais e dez centavos), relativos ao pagamento de despesas com gratificação natalina e correção monetária, no exercício de 2008, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 007.145/2012-8.

IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA - AUFC, Matr. 3492-4, e JOSÉ ANTÔNIO DESIMONE - AUFC, Matr. 537-1 - R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais), relativos ao pagamento de despesas com indenizações de transporte, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 007.145/2012-8.

MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Matr. 47462-2 - R\$ 574,80 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), relativos ao ressarcimento de despesas médicas, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 007.145/2012-8.

FABRÍCIO SOARES MOURÃO - TEFC, Matr. 3611-0, e OUTROS SERVIDORES - R\$ 14.270,48 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), relativos ao pagamento de despesas com serviços extraordinários e correção monetária, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 007.145/2012-8.

ANA LUCIA BARBOSA CUNHA - TEFC, Matr. 1559-8, e OUTROS SERVIDORES - R\$ 6.579,39 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos), relativos ao pagamento de despesas com substituições, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 007.145/2012-8.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Matr. 1382-0, ex-servidor - R\$ 29.058,66 (vinte e nove mil, cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), referentes ao pagamento dos juros administrativos da URV e do aumento dos 15%, no período de out/2001 à dez/2009, com correção monetária, devidos ao espólio do ex-servidor, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 013.762/2011-7.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 20 de março de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

CONSTRUTORA RV LTDA. - R\$ 2.020.959,02 (dois milhões, vinte mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), referentes ao pagamento dos custos incorridos com alimentação e transporte de empregados no âmbito da Construção do Anexo III, cujo mérito foi reconhecido por meio do Acórdão 2327/2011 - TCU-Plenário, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 027.908/2010-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**PORTARIAS****PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

Dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap) e de suas subunidades.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA

Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo VII](#))

DIRETORIA DE ENGENHARIA**PORTARIAS****PORTARIA-DENGE Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

Designa servidores para comissão de fiscalização

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap 6, de 30 de agosto de 2010, e com fundamento no art. 67, da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio, para exercer a atribuição de fiscais do contrato 06/2012, firmado com a MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto é o fornecimento e instalação de sistema de recepção e distribuição de sinal de TV (CATV) no complexo-sede do TCU em Brasília, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA	2782-0
THYAGO RODRIGUES COIMBRA	6321-5
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR

Diretor

DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL**PORTARIAS****PORTARIA-DISOP Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Sesap nº 5, de 19 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir enumerados, para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 05/2012, firmado com a empresa IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO EPP, no que se refere aos serviços de recepção.

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA	2530-5	Serviço de Distribuição de Documentos e Produção Gráfica
ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS	9038-7	Serviço de Protocolo e Expedição
JOSÉ PEREIRA ROCHA	2531-3	Serviço de Distribuição de Documentos e Produção Gráfica
MÁRCIO MOTTA LIMA DA CRUZ	5668-5	Serviço de Distribuição de Documentos e Produção Gráfica
RENATO LEMOS ARROCHELLA LOBO	2787-1	Serviço de Protocolo e Expedição

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 511, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 279/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade do Amazonas - MEC, no período de 16/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8552-9	MARCOS FERNANDO HELDWEIN	AUFC	SECOB-1	16/03/2012 a 16/03/2012, 19/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro Di Bello, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/03/2012 a 16/03/2012	1 dia útil
Execução	19/03/2012 a 29/03/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2012 a 30/03/2012	1 dia útil

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 523, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 285/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 19/03/2012 a 19/03/2012, com o objetivo de fiscalizar Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes (TC-007.422/2012-1). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SECOB-2	19/03/2012 a 19/03/2012
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	19/03/2012 a 19/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Emmanuel do Vale Madeiro e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 19/03/2012	1 dia útil

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 524, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 286/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 19/03/2012 a 20/03/2012, com o objetivo de fiscalizar

o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-050/MG, trecho: Div. GO/MG - Entr. BR 464(B) (Div. MG/SP), segmento: km 74,00 - km 207,4, extensão: 133,40 km (TC-007.421/2012-5). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	19/03/2012 a 20/03/2012
7620-1	FELIPE PAULINO TAVARES	AUFC	SECOB-2	19/03/2012 a 20/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 20/03/2012	2 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 525, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 287/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 19/03/2012 a 20/03/2012, com o objetivo de fiscalizar o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-163/MS, subtrecho: Entr. BR-060(A)/262(A)(campo Grande) - Div. MS/MT (Ponte s/Rio Corrente), segmento: Km 465,8 - Km 845,3 (TC-007.423/2012-8). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	19/03/2012 a 20/03/2012
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	SECOB-2	19/03/2012 a 20/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Samuel Rosa da Fonseca Silva e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 20/03/2012	2 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 527, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 288/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 20/03/2012 a 20/03/2012, com o objetivo de fiscalizar o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-262/MS, trecho: Div. SP/MS - Entr. BR-359(B) (Fronteira Brasil Bolívia) (Corumbá), segmento: km 0,0 - km 325,6, extensão: 325,6 km (TC-007.424/2012-4). O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SECOB-2	20/03/2012 a 20/03/2012
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	20/03/2012 a 20/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Emmanuel do Vale Madeiro e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2012 a 20/03/2012	1 dia útil

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 529, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 289/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 19/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA (TC-007.437/2012-9). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8565-0	RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM	AUFC	SECOB-2	19/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECOB-2	26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Rafael Simão de Moraes Jardim e supervisionado pelo AUFC Luiz Ricardo Leite Filgueiras, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 23/03/2012	5 dias úteis
Execução	26/03/2012 a 30/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/04/2012 a 04/04/2012	3 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-2 Nº 541, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 205/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 20/03/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de melhoria de capacidade na rodovia BR-386/RS, no trecho entre os municípios de Tabai e Estrela (TC-007.081/2012-0). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8665-7	SERGIO LINS LUBAMBO	AUFC	SECOB-2	09/04/2012 a 13/04/2012
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	09/04/2012 a 13/04/2012
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	AUFC	SECOB-2	20/03/2012 a 20/03/2012
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	09/04/2012 a 13/04/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Sergio Lins Lubambo e supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, sem função, 2ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2012 a 20/03/2012 e 09/04/2012 a 13/04/2012	6 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 544, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 286/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 26/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de fiscalizar o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-050/MG, trecho: Div. GO/MG - Entrº BR 464(B) (Div. MG/SP), segmento: km 74,00 - km 207,4, extensão: 133,40 km. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 04/04/2012
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	SECOB-2	26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/03/2012 a 29/03/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2012 a 04/04/2012	4 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 545, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 287/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 26/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de fiscalizar o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-163/MS, subtrecho: Entr. BR-060(A)/262(A)(campo Grande) - Div. MS/MT (Ponte s/Rio Corrente), segmento: Km 465,8 - Km 845,3. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 04/04/2012
7620-1	FELIPE PAULINO TAVARES	AUFC	SECOB-2	26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Samuel Rosa da Fonseca Silva e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/03/2012 a 29/03/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2012 a 04/04/2012	4 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 546, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 288/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 26/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de fiscalizar o projeto das obras de revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) - CREMA 2ª Etapa, na Rodovia BR-262/MS, trecho: Div. SP/MS - Entr. BR-359(B) (Fronteira Brasil Bolívia) (Corumbá), segmento: km 0,0 - km 325,6, extensão: 325,6 km. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8627-4	EMMANUEL DO VALE MADEIRO	AUFC	SECOB-2	26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 04/04/2012
8595-2	MARCIO FERNANDO SUETH DA SILVA	AUFC	SECOB-2	26/03/2012 a 29/03/2012 e 30/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Emmanuel do Vale Madeiro e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, sem função, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/03/2012 a 29/03/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2012 a 04/04/2012	4 dias úteis

FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA
Secretário em Substituição

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 474, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 402/2012 (Registro Fiscalis nº 228/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na empresa Petróleo Brasileiro S/A., decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do “Pipe-Rack” no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 05/04/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2012 a 20/04/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9487-0	BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 05/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 05/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012
9444-7	SILVIO SANTOS	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 05/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012
8664-9	HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 05/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6284-7	ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 489, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 441/2012 (Registro Fiscalis nº 78/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade nos seguintes órgãos Ministério das Cidades (Vinculador), Caixa Econômica Federal - MF e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar a obra de construção do Residencial do Canal do Jordão, em Jaboatão dos Guararapes/PE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 23/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 10/04/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-1	19/03/2012 a 22/03/2012 e 26/03/2012 a 10/04/2012
8649-5	FREDERICO SCHROEDER GENRO	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 10/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	AUFC	SECOB-3/D3

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 491, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 271/2012, nos seguintes órgãos: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobrás - MME, no período de 19/03/2012 a 06/04/2012, com o objetivo de fiscalizar a implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6):

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 06/04/2012
9463-3	JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 06/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFCE Gustavo Alessandro Tormena, Assessor da Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 06/04/2012	13 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 492, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 273/2012, no seguinte órgão: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobrás - MME, no período de 19/03/2012 a 06/04/2012, com o objetivo de fiscalizar a implantação de Subestações no estado do Rio Grande do Norte. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN COUTINHO	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 06/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor da 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 06/04/2012	13 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 497, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 391/2012 (Registro Fiscalis nº 231/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na empresa Petróleo Brasileiro S. A, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Tubovia no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/03/2012 a 27/03/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	07/03/2012 a 27/03/2012
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES	07/03/2012 a 27/03/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 515, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 272/2012, no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. - MME, no período de 19/03/2012 a 06/04/2012, com o objetivo de fiscalizar a implantação da UTE Baixada Fluminense no município de Seropédica (RJ). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 06/04/2012
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	19/03/2012 a 06/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor da 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 06/04/2012	13 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 481, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis nº 165/2012, na Secretaria Especial de Portos, no período de 15/2/2012 a 1/3/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC - 028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8621-5	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	AUFC	SECOB-4	15/2/2012 a 15/2/2012, 16/2/2012 a 29/2/2012 e 1/3/2012 a 1/3/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Reinaldo Moreira de Melo Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/2/2012 a 15/2/2012	1 dia útil
Execução	16/2/2012 a 29/2/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/3/2012 a 1/3/2012	1 dia útil

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 503, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 132/2012, na Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos do Estado de Pernambuco e no Ministério da Integração Nacional, no período de 19/3/2012 a 13/4/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Barragem de Painelas II, no Rio Painelas no Município de Cupira, no Estado de Pernambuco. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8628-2	LÍVIA DE SOUZA VIANA	AUFC	SECOB-4	19/3/2012 a 30/3/2012 e 2/4/2012 a 13/4/2012
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	19/3/2012 a 30/3/2012 e 2/4/2012 a 13/4/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/3/2012 a 30/3/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/4/2012 a 13/4/2012	8 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-4 Nº 504, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 274/2012, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 26/3/2012 a 30/3/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-4	26/3/2012 a 30/3/2012
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	AUFC	SECOB-4	26/3/2012 a 30/3/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, Assessor, Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/3/2012 a 30/3/2012	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 505, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 225/2012 (Registro Fiscalis 138/2012), que disciplinou a realização de Auditoria - Conformidade na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 3 - Trecho Riacho Jacaré - Rio das Contas, no Estado da Bahia, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/2/2012 a 2/3/2012 e 19/3/2012 a 23/3/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	19/3/2012 a 23/3/2012
8598-7	CARLOS ALBERTO BORNHOFEN	AUFC	SECOB-4	27/2/2012 a 2/3/2012
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	SECOB-4	27/2/2012 a 2/3/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8617-7	NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	AUFC	SECOB-4/ASS

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 506, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 274/2012, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 2/4/2012 a 27/4/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras/BA. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8569-3	FERNANDO FACCHIN FILHO	AUFC	SECOB-4	2/4/2012 a 13/4/2012 e 16/4/2012 a 26/4/2012
9488-9	RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA	AUFC	SECOB-4	2/4/2012 a 13/4/2012 e 16/4/2012 a 27/4/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, Assessor, Secob-4/Ass, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	2/4/2012 a 13/4/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/4/2012 a 27/4/2012	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-4 Nº 508, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 139/2012, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 26/3/2012 a 3/4/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 4 - Trecho Rio das Contas - Riacho da Barroca - no Estado da Bahia. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	26/3/2012 a 3/4/2012
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-4	26/3/2012 a 3/4/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, Assessor, Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/3/2012 a 3/4/2012	7 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 516, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 139/2012, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 16/4/2012 a 18/5/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 4 - Trecho Rio das Contas - Riacho da Barroca - no Estado da Bahia. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	16/4/2012 a 20/4/2012 e 7/5/2012 a 18/5/2012
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	7/5/2012 a 18/5/2012
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-4	16/4/2012 a 20/4/2012 e 7/5/2012 a 11/5/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, Assessor, Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/4/2012 a 20/4/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	7/5/2012 a 18/5/2012	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 520, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 138/2012, na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - MT, no período de 9/4/2012 a 4/5/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lote 3 - Trecho Riacho Jacaré - Rio das Contas - no Estado da Bahia. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8641-0	LEANDRO ARAUJO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	9/4/2012 a 13/4/2012 e 23/4/2012 a 4/5/2012
7606-6	ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	AUFC	SECEX-1	9/4/2012 a 13/4/2012 e 23/4/2012 a 4/5/2012
8133-7	JOEL BRUSCH IZQUIERDO	AUFC	SECOB-4	9/4/2012 a 13/4/2012 e 23/4/2012 a 4/5/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nicola Espinheira da Costa Khoury, Assessor, Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	9/4/2012 a 13/4/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/4/2012 a 4/5/2012	9 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-1 Nº 512, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETARIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 163/2012 (Registro Fiscalis nº 103/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade nos órgãos: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes, Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Secretaria Especial de Portos, Secretaria de Aviação Civil, Ministério da Defesa e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 13/02/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de levantar dados e informações sobre a ação governamental no exercício de 2011, quanto ao andamento físico/financeiro das obras e à execução dos planos setoriais dos eixos de transportes. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/02/2012 do Min. José Múcio Monteiro, TC-003.197/2012-3. Passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/02/2012 a 17/02/2012	5 dias úteis
Execução	05/03/2012 a 23/03/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 13/04/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9441-2	VANESSA LOPES DE LIMA	AUFC	SEFID-1	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 13/04/2012
3517-3	DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA	AUFC	SEFID-1	13/02/2012 a 17/02/2012, 05/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 13/04/2012
7665-1	FERNANDO GRAEFF	AUFC	SEFID-1	13/02/2012 a 17/02/2012 e 05/03/2012 a 16/03/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3517-3	DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA	AUFC	SEFID-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3064-3	FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS	AUFC	SEFID-1/D1

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 534, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 291/2012, na Agência Nacional de Energia Elétrica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no dia 23/3/2012, com o objetivo de verificar a forma de atuação da Aneel sob a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 16/3/2011 do secretário da 2ª Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação (TC 017.542/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8095-0	DANIEL MAIA VIEIRA	AUFC	SEFID-2	23/03/2012
8557-0	KARLA AMANCIO ISMAIL	AUFC	SEFID-2	23/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado e supervisionado pelo AUFC Daniel Maia Vieira, Diretor-Substituto da 1ª Diretoria - Sefid-2, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	-	0 dias úteis
Execução	23/03/2012 a 23/03/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	-	0 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEPROG Nº 470, DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento de Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 244/2012, no Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos, da Secretaria de Atenção à Saúde - MS, no período de 12/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de Monitorar a implementação do Acórdão 2316/2007 - Plenário. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1704/2009 - Primeira Câmara (TC29006/2007-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5095-4	DANIEL DE MENEZES DELGADO	AUFC	SEPROG	12/03/2012 a 30/03/2012
6554-4	MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	AUFC	SEPROG	12/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Gloria Maria Merola da Costa Bastos, Diretora, 1ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/03/2012 a 30/03/2012	15 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEPROG Nº 509, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 281/2012, no seguinte órgão: Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, no período de 19/03/2012 a 13/05/2012, com o objetivo de obter informações sobre a organização e o funcionamento dos programas de governo abarcados pelo Plano "Brasil sem Miséria" e avaliar a oportunidade de realização de futuras auditorias no âmbito de TMS específico sobre o tema. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 543/2012 - Plenário (TC2859/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6509-9	HIROYUKI MIKI	AUFC	SEPROG	19/03/2012 a 13/04/2012
6581-1	TIAGO GOZZER VIEGAS	AUFC	SEPROG	19/03/2012 a 13/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Gloria Maria Merola da Costa Bastos, Diretora, 1ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 13/04/2012	19 dias úteis

CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS

Secretário

2ª SECEX

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-2 Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos artigos 37 e 80, inciso II, da Resolução TCU nº 214/2008 e o previsto na Portaria SECEX nº 10/2009 e seu Anexo, resolve:

Art. 1º A distribuição da clientela desta Secretaria, entre as Diretorias Técnicas, será feita da seguinte forma:

CLIENTELA DA 1ª DIRETORIA TÉCNICA

UNIDADES JURISDICIONADAS	VINCULAÇÃO MINISTERIAL
Banco Central do Brasil (BACEN)	MF
Fundo de Reserva Monetária - BACEN/MF	MF
Fundo do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO)	MF
Reserva para o Desenvolvimento Institucional do Bacen (REDI)	MF
Companhia América Fabril (CAF) (em liquidação)	MF
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)	MF
Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)	MF
Escola de Administração Fazendária (ESAF)	MF
Centro Regional de Treinamento da ESAF - DF	MF
Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento (FUNTREDE) - ESAF/MF	MF
Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal	MF
Fundo de Garantia a Empreendimento de Energia Elétrica (FGEE)	MF
Fundo de Garantia de Operações (FGO)	MF
Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN)	MF
Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (FITP)	PR
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP	MF
Fundo Soberano (STN)	MF
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	MF
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	MF
Fundo Especial de Desenv. e Aperf. das Atividades de Fiscalização - SRF/MF	MF
Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE)	MF
Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN)	MF
Fundo de Garantia à Exportação (FGE)	MF
Seguro de Crédito à Exportação (SCE)	MF
Secretaria de Política Econômica (SPE)	MF
Secretaria do Tesouro Nacional (STN)	MF

UNIDADES JURISDICIONADAS	VINCULAÇÃO MINISTERIAL
Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF)	MF
Gabinete do Ministro	MF
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	MF
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA)	MF
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF/DF)	MF
Superintendência Regional da RFB - 1ª Região Fiscal (SRRF01)	MF
Alfândega do Aeroporto Internacional de Brasília/DF - SRRF01/SRF/MF	MF
Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Brasília/DF	MF
Delegacia da Receita Federal em Brasília/DF	MF
Unidade de Coordenação de Programas (UCP)	MF

CLIENTELA DA 3ª DIRETORIA TÉCNICA

UNIDADES JURISDICIONADAS	VINCULAÇÃO MINISTERIAL
Ativos S.A. Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - BB/MF	MF
Banco do Brasil Administradora de Cartões de Crédito (BB CARTÕES)	MF
Banco do Brasil Administradora de Consórcios S.A (BB CONSÓRCIOS)	MF
Banco do Brasil Banco de Investimento S.A. (BB BI)	MF
Banco do Brasil Leasing Company Limited (BB LEASING Co. LTD.)	MF
Banco do Brasil Leasing S.A. (BB LEASING)	MF
Banco do Brasil S.A. (BB)	MF
Banco do Brasil Securities Asia	MF
Banco do Brasil Securities Limited (BB SECURITIES)	MF
Banco do Brasil Securities LLC	MF
Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda. (BB TURISMO)	MF
Banco do Brasil Viena (BB Viena)	MF
Banco Patagônia (controlada do BB)	MF
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens (BB CORRETORA)	MF
BB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (BB DTVM)	MF
BB Seguros Participações S.A.	MF
BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BESCVL)	MF
Brazilian American Merchant Bank (BAMB)	MF
Caixa Econômica Federal (CEF)	MF
CAIXA - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	MF
CAIXA Banco de Investimentos (CAIXA BI)	MF
CAIXA Participações S.A. (CAIXAPAR)	MF
Empresa Gestora de Ativos (EMGEA)	MF
Eurobank (Banco adquirido pelo BB nos EEUU)	MF
Fundação Banco do Brasil - FBB	MF
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	MI
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS)	MF
Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)	MF
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	MTE
Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CCFGTS	MTE
Fundo de Investimento/FGTS - FI/FGTS	MTE
Fundo de Participação PIS/PASEP	MF
Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)	MF
NOSSA CAIXA Capitalização S.A. - BNC Capitalização	MF
NOSSA CAIXA S.A. - Administradora de Cartões de Crédito - BNC Cartões	MF

CLIENTELA DA 2ª DIRETORIA TÉCNICA

UNIDADES JURISDICIONADAS
Todas as jurisdições desta 2ª Secex, nos processos que tratam das atividades-meio daquelas UJ.

Art. 2º Também compõem a clientela desta Unidade Técnica, por força do disposto no Anexo à Portaria-Segecex 10/2009, que relaciona a clientela das secretarias de controle externo de âmbito nacional, do TCU, os seguintes conselhos: Conselho Federal de Biblioteconomia; Conselho Regional de

Biblioteconomia - DF / 1a Região; Conselho Federal de Enfermagem; Conselho Regional de Enfermagem - DF; Conselho Federal de Museologia; Conselho Federal de Serviço Social; e Conselho Regional de Serviço Social - DF / 8a Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 2ª Secex nº 2, de 13 de fevereiro de 2008.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 490, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 28/2012, no Banco Central do Brasil - MF, no período de 15/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de conhecer as atividades de controle e fiscalização daquela autarquia em operações de microcrédito para fins de ressarcimento de custos previstos na MP 543/2011, bem como identificar objetos e instrumentos de fiscalização. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3323/2011 - Plenário (TC36057/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8128-0	MARCELO CAETANO MARQUES	AUFC	SECEX-2	15/03/2012 a 30/03/2012
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	AUFC	SECEX-2	15/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2012 a 30/03/2012	12 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 553, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 14/2012, no Banco do Brasil S.A. - MF, no período de 26/03/2012 a 30/04/2012, com o objetivo de avaliar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos referentes à reestruturação da área de seguros do Banco do Brasil. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3035/2011 - Plenário (TC33870/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	AUFC	SECEX-2	26/03/2012 a 30/04/2012
9432-3	CHARLES SANTANA DE CASTRO	AUFC	SECEX-2	26/03/2012 a 30/04/2012
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-2	26/03/2012 a 30/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2012 a 30/04/2012	24 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

3ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-3ª SECEX Nº 513, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Monitoramento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 146/2012, nos seguintes órgãos: Ministério da Fazenda (Vinculador), Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Defesa/Comando da Marinha (Vinculador), Ministério da Defesa (Vinculador) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/03/2012 a 29/03/2012, com o objetivo de monitorar o cumprimento das recomendações e determinações do Acórdão 1039/2011-Plenário, proferido em autos de Auditoria Operacional realizada para avaliar a dinâmica orçamentária e financeira da Administração Pública Federal na execução dos projetos do Programa de Desenvolvimento de Submarinos - Prosub. O Monitoramento é decorrente do Acórdão 1039/2011 - Plenário (TC 027.921/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2702-2	MARIO FABBRIS RICCO	AUFC	SECEX-3	01/03/2012 a 05/03/2012, 07/03/2012 a 20/03/2012 e 21/03/2012 a 29/03/2012
9486-2	ANDRÉ BUENO MACHADO	AUFC	SECEX-3	01/03/2012 a 05/03/2012, 07/03/2012 a 20/03/2012 e 21/03/2012 a 29/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Mario Fabbris Ricco e supervisionado pelo AUFC Clayton Lourenço de Oliveira, Diretor da 4ª Diretoria-SECEX-3; e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/03/2012 a 05/03/2012	3 dias úteis
Execução	07/03/2012 a 20/03/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2012 a 29/03/2012	7 dias úteis

EDISON FRANKLIN ALMEIDA
Secretário

5ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 433, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar levantamento, Registro Fiscalis 241/2012, no Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur/Mtur), objeto do TC-007.087/2012-8, no período de 12/03/2012 a 23/04/2012, com o objetivo de analisar o Plano Aquarela, de modo a compreender as ações desenvolvidas pela Embratur, o estágio das ações em relação ao planejado e os resultados. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro AUGUSTO NARDES exarado nos autos do TC-005.886/2011-2.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	12/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 03/04/2012 e 04/04/2012 a 20/04/2012
2638-7	LUIZ NISHIKAWA	AUFC	SECEX-5	12/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 03/04/2012 e 04/04/2012 a 20/04/2012
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	12/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 03/04/2012 e 04/04/2012 a 20/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC José Ernesto da Silva Andrade, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/03/2012 a 23/03/2012	10 dias úteis
Execução	26/03/2012 a 03/04/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/04/2012 a 20/04/2012	11 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 517, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis 283/2012, objeto do TC-007.373/2012-0, no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional (Sebrae/DN) e no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -

Departamento Regional do Distrito Federal (Sebrae/DF), no período de 19/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de verificar a conformidade dos atos praticados no âmbito do Sebrae/DN e Sebrae/DF, abrangendo a aquisição de produtos/serviços pelas entidades, com foco, também, nas contratações feitas pelo regional DF para implementar ações elaboradas pelo Nacional. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2790/2011 - Plenário (TC-031.277/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8277-5	ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	AUFC	SECEX-5	19/03/2012 a 30/03/2012
8182-5	THIAGO RIBEIRO STRAUSS	AUFC	SECEX-5	19/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cecilia Souza de Araújo Castro, Diretora da 3ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pela AUFC Adriana de Souza Ribeiro, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 30/03/2012	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 389, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 91/2012 (Registro Fiscalis 742/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no Ministério da Educação e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.392/2011-0), com o objetivo de verificar os procedimentos adotados pelo MEC e FNDE para apoiar os entes beneficiários com ações do PDE, no que se refere: a) à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) - Decreto 6.094/2007 -, bem como se está havendo a assistência técnica por parte do MEC - art. 9º, §1º, Decreto 6.094/2007; b) ao levantamento dos dados necessários à formação e cálculo do IDEB. A auditoria também verificará o cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 2870/2010-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/01/2012 a 03/02/2012, 27/02/2012 a 29/02/2012 e 05/03/2012 a 09/03/2012	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/03/2012 a 23/03/2012 e 30/04/2012 a 11/05/2012	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8188-4	LEANDRO CARVALHO CUNHA	AUFC	SECEX-6	31/01/2012 a 03/02/2012, 27/02/2012 a 29/02/2012, 05/03/2012 a 23/03/2012 e 30/04/2012 a 11/05/2012
6282-0	VIRGINIO BORGES PIAULINO	AUFC	SECEX-6	31/01/2012 a 03/02/2012, 27/02/2012 a 29/02/2012, 05/03/2012 a 23/03/2012 e 30/04/2012 a 11/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6282-0	VIRGINIO BORGES PIAULINO	AUFC	SECEX-6/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7637-6	EDUARDO FAVERO	AUFC	SECEX-6/D3

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 484, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 270/2012, no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e na Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCUP/SE/MCTI), no período de 20/03/2012 a 26/03/2012, com o objetivo de colher documentos/informações relativos à celebração do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre essas unidades. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/03/2012 do Secretário da 6ª Secretaria de Controle Externo (TC 34189/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7660-0	JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	AUFC	SECEX-6	20/03/2012 a 26/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2012 a 26/03/2012	5 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 485, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 50/2012, na Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (SE/MINC), no período de 15/03/2012 a 23/03/2012, com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação de recursos federais utilizados para custear suprimentos de fundos operacionalizados pelo Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2542/2011 - Plenário (TC28361/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	AUFC	SECEX-6	15/03/2012 a 23/03/2012
9448-0	ARNALDO RIBEIRO GOMES	AUFC	SECEX-6	15/03/2012 a 23/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2012 a 23/03/2012	7 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 486, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 51/2012, na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI), no período de 26/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação de recursos federais utilizados para custear suprimentos de fundos operacionalizados pelo Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2542/2011 - Plenário (TC28361/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	AUFC	SECEX-6	26/03/2012 a 04/04/2012
9448-0	ARNALDO RIBEIRO GOMES	AUFC	SECEX-6	26/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2012 a 04/04/2012	8 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 487, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 65/2012, na Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria de Administração da Presidência da República - PR, no período de 20/03/2012 a 09/05/2012, com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação de recursos federais utilizados para custear suprimentos de fundos operacionalizados pelo Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2542/2011 - Plenário (TC 028.361/2011-3).

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AUFC	SECEX-6	20/03/2012 a 11/04/2012 e 16/04/2012 a 09/05/2012
8146-9	RODRIGO ARAUJO VIEIRA	AUFC	SECEX-6	20/03/2012 a 04/04/2012, 12/04/2012 a 27/04/2012 e 02/05/2012 a 09/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/03/2012 a 11/04/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/04/2012 a 09/05/2012	16 dias úteis

SÉRGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 532, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 81/2012, nos seguintes órgãos: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - MEC, Ministério da Educação - MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - MEC, no período de 19/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de subsidiar as contas do Presidente da República referentes ao exercício de 2011. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2419/2011 - Plenário (TC 028.026/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	AUFC	SECEX-6	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 23/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 04/04/2012	8 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8/2011 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	Técnico Federal de Controle Externo	3787-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 - Material de Consumo	ADM	1.000,00
	3.3.9.0.39 - Out. Serv. Terceiros/PJ		1.000,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria TCU nº 206/2003)	Até 12/4/2012, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	20/4/2012

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AC Nº 483, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 203/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Acre, no período de 19/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos repassados pela Secretaria de Política para as Mulheres, da Presidência da República, por meio de convênios, no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para as mulheres. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC 036.719/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	19/03/2012 a 21/03/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	AUFC	SECEX-AC	19/03/2012 a 21/03/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 21/03/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012	5 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AP Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta da Natureza da Despesa 339030 - Material de Consumo, e R\$ 200,00 (duzentos reais) à conta Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ao TEFC (Área Técnico Administrativo) Severino Manoel da Silva, matrícula/TCU nº 2131-8, lotado e em exercício nesta Unidade, para custear despesas de pequeno vulto, no âmbito desta Unidade Técnico-Executiva, nos termos constantes do TC-007.210/2012-4.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

APARECIDO MARTINS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, a contar de 20 de janeiro de 2011, e pelo período de 1 (um) ano, exercerem atribuições de pregoeiros e membros de equipe de apoio, nas licitações na modalidade pregão (presencial e eletrônico), a serem realizadas no âmbito da unidade técnica.

ANA CRISTINA DA SILVA AROUCA, TEFC, Matricula nº2503-8

MARCELO VENTOLA DA SILVA, AUFC, Matricula nº2827-4

JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO, AUFC, Matricula nº6240-5

MIRIAM PINHEIRO MENEZES, AUFC, Matricula nº3495-9

MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA, AUFC, Matricula nº3446-0

VIVALDO MENEZES, TEFC, Matricula nº2181-4

Art. 2º A definição dos servidores que irão exercer a atribuição de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio, em cada procedimento, ocorrerá quando do cadastro realizado antes do início da sessão pública, no sítio Comprasnet, da rede mundial de computadores.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 519, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 137/2012 (Registro Fiscalis nº 94/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC36719/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios, no âmbito do II PNPM., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/02/2012 a 24/02/2012 e 19/03/2012 a 27/03/2012	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA	13/02/2012 a 24/02/2012
788-9	TELMA MOURA CONCEICAO SILVA	AUFC	SECEX-BA	26/03/2012 a 27/03/2012
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA	13/02/2012 a 24/02/2012 e 19/03/2012 a 27/03/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	SECEX-BA/D1

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-CE Nº 494, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 276/2012, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no período de 20/03/2012 a 02/04/2012, com o objetivo de verificar e identificar a existência de possível acumulação irregular de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/03/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 5097/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AUFC	SECEX-CE	20/03/2012 a 02/04/2012
489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	SECEX-CE	20/03/2012 a 02/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2012 a 02/04/2012	10 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-CE Nº 500, DE 16 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 277/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 20/03/2012 a 11/04/2012, com o objetivo de subsidiar as contas do exercício de 2002. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/03/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 10976/2003-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
549-5	LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO	AUFC	SECEX-CE	20/03/2012 a 11/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2012 a 11/04/2012	15 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECEX-ES**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-ES Nº 8, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

Designa servidores responsáveis pela atividade de arquivo.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em cumprimento à Ordem de Serviço Segecex nº 14, de 18/08/2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, responsáveis pela atividade de arquivo dos processos desta Unidade Técnica, objetivando assegurar os adequados controles, guarda, conservação e organização dos processos encerrados que necessitem permanecer nesta Unidade, incluindo o encerramento no sistema gestão processual (E-tcu):

Titular

CELSO JOSE LOPES DE CARVALHO Matrícula 1641-1

Substituto Eventual

PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA Matrícula 2069-9

Art. 2º Nos impedimentos e afastamentos legais do titular, a função será exercida pelo substituto eventual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO-SECEX-ES Nº 479, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 250/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Espírito Santo - MEC, no período de 14/03/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de Identificar os contratos firmados entre a UFES e FADTEC e as suas respectivas prestações de contas, assim como o convênio firmado entre a UFES e Aracruz Celulose. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/07/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - ES (TC 33035/2010-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6562-5	EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE	AUFC	SECEX-ES	14/03/2012 a 20/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Augusto Maciel Vidigal, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/03/2012 a 16/03/2012	3 dias úteis
Execução	19/03/2012 a 04/04/2012	13 dias úteis
Execução	17/04/2012 a 20/04/2012	4 dias úteis

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 533, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 379/2012 (Registro Fiscalis nº 229/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC36719/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios no âmbito do Estado do Espírito Santo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/02/2012 a 24/02/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	13/02/2012 a 24/02/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012
2628-0	VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO	AUFC	SECEX-ES	13/02/2012 a 24/02/2012, 19/03/2012 a 23/03/2012 e 29/03/2012 a 30/03/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES/D1

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-GO Nº 514, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 243/2012, no seguinte órgão: Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Goiás e Distrito Federal - DNIT/MT, no período de 19/03/2012 a 02/04/2012, com o objetivo de verificar a conformidade dos projetos, quantitativos, preços e pagamentos relativos às obras de construção do viaduto da BR-153-Conjunto Caiçara em Goiânia (GO). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.483/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO	19/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 02/04/2012
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	AUFC	SECEX-GO	19/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 02/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 30/03/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/04/2012 a 02/04/2012	1 dia útil

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 521, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 514/2012 (Registro Fiscalis nº 243/2012), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Goiás e Distrito Federal - DNIT/MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC-008.483/2011-6), com o objetivo de verificar a conformidade dos projetos, quantitativos, preços e pagamentos relativas às obras de construção do viaduto da BR-153-Conjunto Caiçara em Goiânia (GO), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 10/04/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/04/2012 a 11/04/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO	19/03/2012 a 10/04/2012 e 11/04/2012 a 11/04/2012
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	AUFC	SECEX-GO	19/03/2012 a 10/04/2012 e 11/04/2012 a 11/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	AUFC	SECEX-GO/D1

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 456, DE 13 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 130/2012 (Registro Fiscalis nº 594/2011), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/05/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 12753/2011-4), com o objetivo de conhecer o órgão, sua gestão, questões específicas e definir áreas críticas para futuras fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/02/2012 a 17/02/2012 e 27/02/2012 a 02/04/2012	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/04/2012 a 20/04/2012	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3077-5	JANSEN DE MACEDO SANTOS	AUFC	SECEX-MA	14/02/2012 a 17/02/2012, 27/02/2012 a 02/04/2012 e 03/04/2012 a 20/04/2012
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SECEX-MA	14/02/2012 a 17/02/2012, 27/02/2012 a 02/04/2012 e 03/04/2012 a 20/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3074-0	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA	AUFC	SECEX-MA/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SECEX-MA/D2

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 462, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 261/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, no período de 13/03/2012 a 16/03/2012, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades com vistas a sanear os processos TC 010.377/2011-5, 010.379/2011-8 e 010.519/2011-4, relativos à referida prefeitura. A Inspeção é decorrente de deliberações constantes em despachos de 12/03/2012, do Secretário-Substituto da Secretaria de Controle Externo no Maranhão (TCs 010.377/2011-5, 010.379/2011-8 e 010.519/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC	SECEX-MA	13/03/2012 a 16/03/2012
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECEX-MA	13/03/2012 a 16/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Lineu de Oliveira Nóbrega e será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/03/2012 a 16/03/2012	4 dias úteis

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MA Nº 472, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 261/2012, no seguinte órgão: prefeitura municipal de Chapadinha-MA, no período de 19/03/2012 a 26/03/2012, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades com vistas a sanear os processos TCs 010.377/2011-5, 010.379/2011-8 e 010.519/2011-4, relativos à referida prefeitura. A Inspeção é decorrente das deliberações constantes em Despachos de 12/03/2012, do Secretário em Substituição da Secretaria de Controle Externo no Maranhão (TCs 010.377/2011-5, 010.379/2011-8 e 010.519/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC	SECEX-MA	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 26/03/2012
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECEX-MA	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 26/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Lineu de Oliveira Nóbrega e será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 23/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 26/03/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 472, DE 14 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC-CE	18/03/2012	24/03/2012	6,5	321,00	0,00	168,40	1.918,10
LINEU DE OLIVEIRA NOBREGA	AUFC-CE	18/03/2012	24/03/2012	6,5	321,00	378,00	168,40	2.296,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	3185-2	São Luís - Chapadinha - São Luís	500	465,00

OBSERVAÇÕES

Diárias devidas aos integrantes da equipe. É necessário que a ida ao município de Chapadinha ocorra no dia anterior ao do início da execução e o retorno ocorra no dia posterior ao do fim dessa mesma etapa.

Adicional de embarque e desembarque devido ao COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO.

Devido ressarcimento de despesa com transporte ao coordenador da fiscalização, tendo em vista que o deslocamento da equipe ocorrerá em veículo de sua propriedade.

Efetuada, no valor devido a título de diárias, desconto do auxílio alimentação referente aos cinco dias úteis da etapa de execução.

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 518, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 472/2012 (Registro Fiscalis nº 261/2012), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2012, do Secretário em Substituição da Secretaria de Controle Externo no Maranhão (TC 010.377/2011-5), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades com vistas a sanear o processo TC 010.377/2011-5, relativo à referida prefeitura, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 19/03/2012 e 26/03/2012 a 29/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2012 a 09/04/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC	SECEX-MA	19/03/2012 a 19/03/2012, 26/03/2012 a 29/03/2012 e 09/04/2012 a 09/04/2012
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECEX-MA	19/03/2012 a 19/03/2012, 26/03/2012 a 29/03/2012 e 09/04/2012 a 09/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC	SECEX-MA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2850-9	LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR	AUFC	SECEX-MA/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 518, DE 19 DE MARÇO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC-CE	25/03/2012	Ver abaixo o campo "observações"	5	321,00	0,00	134,72	1.470,28
LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC-CE	25/03/2012	Ver abaixo o campo "observações"	5	321,00	378,00	134,72	1.848,28

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LINEU DE OLIVEIRA NOBREGA	3185-2	São Luís - Chapadinha - São Luís	500	465,00

OBSERVAÇÕES

Diárias devidas aos integrantes da equipe. A saída deverá ocorrer no dia anterior ao do início da execução. Quanto ao retorno, este não ocorrerá logo após o fim da execução do presente trabalho, tendo em vista que a equipe permanecerá no município de Chapadinha para realizar a execução de outro trabalho fiscalizatório (inspeção no TC 010.379/2011-8). Serão, no total, três trabalhos fiscalizatórios

consecutivos realizados pela equipe acima apontada na prefeitura de Chapadinha (o presente trabalho e mais os referentes aos TCs 010.519/2011-4 e 010.379/2011-8).

Devido ressarcimento de despesa com transporte ao COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO, tendo em vista que o deslocamento da equipe ocorrerá em veículo de sua propriedade. O valor do ressarcimento aqui previsto abrange também o retorno do coordenador em seu veículo.

Adicional de embarque e desembarque devido ao COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO.

Efetuada, no valor devido a título de diárias, desconto do auxílio alimentação referente aos quatro dias úteis da etapa de execução.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MA Nº 526, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 290/2012, na Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, no período de 20/03/2012 a 21/03/2012, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde pela prefeitura de Chapadinha-MA. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2012, do Secretário em Substituição da Secretaria de Controle Externo no Maranhão (TC 010.519/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC	SECEX-MA	20/03/2012 a 21/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2012 a 21/03/2012	2 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 528, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 179/2012 (Registro Fiscalis nº 966/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, decorrente do Acórdão nº 2566/2011 - Plenário (TC 015.092/2010-0), com o objetivo de auditar as prestações de contas de convênios e contratos de repasse firmados pelo Município de Barra do Corda (MA) no período 2005-2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/02/2012 a 22/03/2012	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 04/04/2012	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC	SECEX-MA	27/02/2012 a 22/03/2012 e 26/03/2012 a 04/04/2012
4234-0	JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR	AUFC	SECEX-MA	27/02/2012 a 22/03/2012 e 26/03/2012 a 04/04/2012
682-3	NÁDIA ABREU CARVALHO	AUFC	SECEX-MA	27/02/2012 a 22/03/2012 e 26/03/2012 a 04/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4498-9	MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC	SECEX-MA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2850-9	LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR	AUFC	SECEX-MA/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 528, DE 19 DE MARÇO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR	AUFC-CE	26/02/2012	23/03/2012	26,5	321,00	0,00	656,76	7.849,74
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA	AUFC-CE	26/02/2012	23/03/2012	26,5	321,00	0,00	656,76	7.849,74
NÁDIA ABREU CARVALHO	AUFC-CE	26/02/2012	23/03/2012	26,5	321,00	0,00	656,76	7.849,74

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (PORTARIA-TCU 206/2003)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCESSÃO*	PRAZO COMPROVAÇÃO
NÁDIA ABREU CARVALHO	682-3	33.90.30		2.000,00	30 dias	Os 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação
		33.90.36		1.000,00		
		33.90.39		1.000,00		

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Diárias devidas, uma vez que os integrantes da equipe de fiscalização terão de se deslocar ao município de Barra do Corda-MA. É necessário que a saída ocorra um dia antes do início da execução (em 26/2/2012) e o retorno ocorra um dia depois do fim da execução (em 23/3/2012).

O deslocamento da equipe será feito em veículo alugado.

Concede-se suprimento de fundos à AUFC Nádia Abreu Carvalho, no valor total de R\$ 5.000,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Do total, R\$ 2.500,00 serão destinados ao pagamento de despesas com Material de Consumo, R\$ 1.250,00 serão destinados ao pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e R\$ 1.250,00 servirão para pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Descontado, do montante devido aos auditores a título de diárias, o valor de R\$ 656,76, referente ao auxílio-alimentação nos dias úteis relativos ao período da viagem (19,5 dias úteis).

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MA Nº 535, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 290/2012, na Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, no período de 02/04/2012 a 12/04/2012, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde pela referida prefeitura. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2012, do Secretário em Substituição da Secretaria de Controle Externo no Maranhão (TC 010.519/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC	SECEX-MA	02/04/2012 a 04/04/2012 e 10/04/2012 a 12/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurélio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/04/2012 a 04/04/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/04/2012 a 12/04/2012	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 535, DE 20 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC-CE	02/04/2012	05/04/2012	3,5	321,00	0,00	117,88	1.005,62

OBSERVAÇÕES

A presente fiscalização insere-se em uma sequência de inspeções no município de Chapadinha, realizadas no âmbito dos TCs 010.377/2011-5, 010.379/2011-8 e 010.519/2011-4, nessa ordem.

Diárias devidas ao auditor responsável pela fiscalização, que deverá retornar no dia posterior ao fim da fase de execução.

Não é devido adicional de embarque e desembarque, uma vez que este já foi pago por meio da Portaria de Fiscalização 518/2012 (Fiscalis 261/2012), emitida nos autos do TC 010.377/2011-5.

Não é devido ressarcimento de despesa com transporte, uma vez que este já foi pago por meio da Portaria de Fiscalização 518/2012 (Fiscalis 261/2012), emitida nos autos do TC 010.377/2011-5.

Efetuada o desconto do auxílio alimentação referente ao período de execução (3,5 dias úteis).

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 542, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 294/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, no período de 22/03/2012 a 16/04/2012, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao Convênio nº 569483, firmado com o Ministério da Saúde para realização de melhorias sanitárias domiciliares. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2012, do Secretário em Substituição da Secretaria de Controle Externo no Maranhão (TC 010.379/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3185-2	LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC	SECEX-MA	22/03/2012 a 23/03/2012, 30/03/2012 a 30/03/2012 e 13/04/2012 a 16/04/2012
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECEX-MA	22/03/2012 a 23/03/2012, 30/03/2012 a 30/03/2012 e 13/04/2012 a 16/04/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Lineu de Oliveira Nóbrega e será supervisionado pelo AUFC Lúcio Aurelio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/03/2012 a 23/03/2012	2 dias úteis
Execução	30/03/2012 a 30/03/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	13/04/2012 a 16/04/2012	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 542, DE 20 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC-CE	30/03/2012	31/03/2012	1,5	321,00	0,00	33,68	447,82
LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA	AUFC-CE	30/03/2012	Ver explicação no campo “Observações”	3	321,00	0,00	33,68	929,32

OBSERVAÇÕES

A presente fiscalização insere-se em uma sequência de inspeções no município de Chapadinha, realizadas no âmbito dos TCs 010.377/2011-5, 010.379/2011-8 e 010.519/2011-4, nessa ordem.

Diárias devidas aos integrantes da equipe. O retorno da AUFC Ilka dos Santos Ribeiro ocorrerá no dia posterior ao de encerramento da execução (31/03/2012). O AUFC Lineu de Oliveira Nóbrega deverá permanecer no município durante o fim de semana, com direito a diárias completas nesse período, tendo em vista que, na segunda-feira, dia 2/4/2012, inicia a execução de outra inspeção na mesma prefeitura (inspeção relativa ao TC 010.519/2011-4, Fiscalis 290/2012).

Não é devido ressarcimento de despesa com transporte, uma vez que este já foi pago por meio da Portaria de Fiscalização 518/2012 (Fiscalis 261/2012), emitida nos autos do TC 010.377/2011-5.

Descontado o auxílio alimentação referente ao dia 30/3/2012.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 10, parágrafo único, da Resolução - TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve:

Autorizar a participação da servidora Patrícia de Oliveira Coelho, Matr. 2060/5, no curso “Treinamento Novo CPR”, no período de 15 a 16/03/2012, promovido pela Centresaf/MG.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MG Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206, de 18 de setembro de

2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, TEFC, MATR. 2500/3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 2.000,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.000,00

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 475, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 264/2012, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no período de 19/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de identificar, a partir da avaliação da estrutura administrativa do IFTM, possíveis áreas de risco na sua atuação, em especial no tocante ao acompanhamento de suas obras de expansão, à condução de licitações e à gestão de contratos. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/03/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 002.857/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7706-2	KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUFC	SECEX-MG	19/03/2012 a 30/03/2012
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	19/03/2012 a 30/03/2012
552-5	LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI	AUFC	SECEX-MG	19/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luciano Eustáquio Bueno Rinaldi, Diretor-Substituto, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 30/03/2012	10 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 522, DE 19 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 21/2012, na 4ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/MG - MJ, no período de 26/03/2012 a 27/04/2012, com o objetivo de avaliar a estrutura organizacional e a capacidade operacional de atingimento das metas institucionais a cargo da 4ª SRPRF-MG. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3188/2011 - Plenário (TC 034.744/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	26/03/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 27/04/2012
5654-5	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC	SECEX-MG	26/03/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 27/04/2012
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	26/03/2012 a 13/04/2012 e 16/04/2012 a 27/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/03/2012 a 13/04/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/04/2012 a 27/04/2012	10 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 543, DE 20 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 2/2012, na Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - Mapa, no período de 19/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de identificar eventuais fragilidades nos controles de despesas e na geração de receitas e identificar oportunidades de melhoria na gestão que impactem positivamente o resultado da companhia. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2047/2011 - Plenário (TC19538/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	19/03/2012 a 04/04/2012
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	19/03/2012 a 04/04/2012
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONCALVES SANTOS	AUFC	SECEX-MG	19/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 04/04/2012	13 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 482, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 269/2012, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, no período de 15/03/2012 a 21/03/2012, com o objetivo de sanear o TC-003.470/2012-1. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/03/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MS (TC-003.470/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2928-9	ROBERTO EIJI SAKAGUTI	AUFC	SECEX-MS	15/03/2012 a 21/03/2012
2812-6	CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MS	15/03/2012 a 21/03/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Roberto Eiji Sakaguti e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor da Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2012 a 21/03/2012	05 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na subdelegação de competência inserta no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 08/2011, e nas disposições contidas no art. 3º, inciso II, c/c os arts. 4º e 5º da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em favor de TEFC FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO, Matr. 2213-6, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.96 - Material de Consumo - pagamento antecipado, da Atividade 01.032.0550.4018.0001, PTRES 000078, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, e 10 (dez) dias para comprovação do quantitativo, a contar da data de emissão da Nota de Empenho.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 496, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 267/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 19/03/2012 a 20/03/2012, com o objetivo de fiscalizar as Obras de Adequação de Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na Rod. BR-163/364/070/MT - Av. Miguel Sutil - Segmentos R. Bela Vista - Entr. Av. Mal. Deodoro; Entr. Centro de Eventos do Pantanal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC 28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	SECEX-MT	19/03/2012 a 20/03/2012
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	19/03/2012 a 20/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 20/03/2012	2 dias úteis

O servidor André de Oliveira Acevedo participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 19/03/2012 a 20/03/2012.

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 498, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 267/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 22/03/2012 a 10/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as Obras de Adequação de Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na Rod. BR-163/364/070/MT - Av. Miguel Sutil - Segmentos R. Bela Vista - Entr. Av. Mal. Deodoro; Entr. Centro de Eventos do Pantanal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	SECEX-MT	22/03/2012 a 28/03/2012 e 02/04/2012 a 04/04/2012
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	22/03/2012 a 28/03/2012, 02/04/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 10/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/03/2012 a 28/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/04/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 10/04/2012	5 dias úteis

O servidor André de Oliveira Acevedo participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 22/03/2012 a 28/03/2012, de 02/04/2012 a 04/04/2012 e de 09/04/2012 a 10/04/2012.

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MT Nº 499, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 268/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 21/03/2012 a 21/03/2012, com o objetivo de fiscalizar as Obras de Adequação de Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na Rod. BR-163/364/070/MT - Av. Miguel Sutil - Segmento Entr. Av. Mal. Deodoro - Entr. Centro Eventos do Pantanal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	SECEX-MT	21/03/2012 a 21/03/2012
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	21/03/2012 a 21/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/03/2012 a 21/03/2012	1 dia útil

O servidor André de Oliveira Acevedo participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 21/03/2012 a 21/03/2012.

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 501, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 268/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, no período de 29/03/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de fiscalizar as Obras de Adequação de Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na Rod. BR-163/364/070/MT – Av. Miguel Sutil - Segmento Entr. Av. Mal. Deodoro - Entr. Centro Eventos do Pantanal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	SECEX-MT	29/03/2012 a 30/03/2012 e 11/04/2012 a 13/04/2012
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	29/03/2012 a 30/03/2012 e 11/04/2012 a 13/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Augusto Gonçalves Ferradaes, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/03/2012 a 30/03/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/04/2012 a 13/04/2012	3 dias úteis

O servidor André de Oliveira Acevedo participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 29/03/2012 a 30/03/2012 e de 11/04/2012 a 13/04/2012.

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da PORTARIA- SEGEDAM Nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor de de SILVIO CARLOS PEREIRA MORAES, TFCE, matrícula 2139-3, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	R\$ 300,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 900,00

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-PB Nº 555, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 235/2012, na Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/03/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de averiguar a existência, adequação e efetividade dos controles de assiduidade, pontualidade e desvio de função; da política de capacitação e treinamento; das políticas de avaliação de desempenho, clima organizacional e ocupação de chefias; da adequação da organização administrativa; da distribuição de pessoal pelos setores; e das atividades exercidas pelos servidores. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/01/2012 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 15522/2011-3):

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	SECEX-PB	26/03/2012 a 13/04/2012
319-0	ANA LIGIA LINS URQUIZA	AUFC	SECEX-PB	26/03/2012 a 13/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por João Germano Lima Rocha, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2012 a 13/04/2012	13 dias úteis

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PE Nº 477, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 266/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/3/2012 a 30/3/2012, com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação de recursos repassados pela Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR por meio de convênios, no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - II PNPM. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC 003.6719/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5079-2	FRITZ KIEMLE JÚNIOR	AUFC	SECEX-PE	19 a 30/3/2012
827-3	ANTONIO EZEQUIEL FILHO	AUFC	SECEX-PE	19 a 30/3/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/3/2012 a 30/3/2012	10 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 502, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 278/2012, no seguinte órgão: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, no período de 16/3/2012 a 30/3/2012, com o objetivo de coletar dados/informações para subsidiar a análise do processo TC 033.350/2010-8. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/3/2012 da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 033.350/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SECEX-PE	16 a 30/3/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Carvalho Bezerra, 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/3/2012 a 16/3/2012	1 dia útil
Execução	19/3/2012 a 30/3/2012	10 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-PI**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PI Nº 507, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 263/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal do Piauí, no período de 19/03/2012 a 10/04/2012, com o objetivo de promover levantamento de dados e informações que possam subsidiar a Secex-PI no diagnóstico acerca da política de administração dessa IFES, nas áreas de Ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, bem como na área Administrativa (gestão de pessoas, gestão de material, execução orçamentária e financeira). O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/12/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 36.456/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
808-7	TRIFONIO SILVA FONTINELE	AUFC	SECEX-PI	19/03/2012 a 10/04/2012
1053-7	WILSON HERBERT MOREIRA CALAND	AUFC	SECEX-PI	19/03/2012 a 10/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Renato Santos Chaves, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 10/04/2012	15 dias úteis

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-PR**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PR Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do item 13 do Manual de Patrimônio do TCU (Portaria-TCU nº 6, de 13 de janeiro de 2004), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, sem prejuízo de suas demais atribuições, comporem comissão encarregada de efetuar levantamento e avaliação dos bens suscetíveis a alienação ou desfazimento, devendo, quando da realização dos trabalhos, observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial as constantes do Manual de Patrimônio acima mencionado.

Presidente da Comissão
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO

Matr. TCU nº
1806-6

Membros da Comissão
DEISY DA CUNHA THEODORO
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA

Matr. TCU nº
1666-7
1737-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 495, DE 1º DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 152/2012 (Registro Fiscalis nº 690/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/05/2011 do Min. UBIATAN AGUIAR (TC 7897/2011-1), com o objetivo de examinar a forma como foram aplicados os recursos destinados à Subfunção Reforma Agrária pela Superintendência do MDA no Paraná no período de 2008 a 2010, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/10/2011 a 09/12/2011	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/12/2011 a 16/12/2011 e 06/02/2012 a 23/03/2012	37 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	AUFC	SECEX-PR	07/11/2011 a 11/11/2011 e 05/12/2011 a 09/12/2011
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	24/10/2011 a 09/12/2011, 12/12/2011 a 16/12/2011 e 06/02/2012 a 23/03/2012
568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC	SECEX-PR	24/10/2011 a 09/12/2011, 12/12/2011 a 16/12/2011 e 06/02/2012 a 23/03/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	AUFC	SECEX-PR/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 495, DE 1º DE MARÇO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS ALBERTO TANAKA	AUFC- Controle Externo	06/11/2011		13	375.00	0.00	0.00	4875.00
JORGE TAWARAYA	AUFC- Controle Externo	06/11/2011		13	375.00	378.00	0.00	5253.00
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC- Controle Externo	06/11/2011		13	375.00	378.00	0.00	5253.00

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	568-1		1085	100905.00
JORGE TAWARAYA	2559-3		1036	96348.00

OBSERVAÇÕES

Deslocamento com hospedagem ao município de Quedas do iguaçu/PR, no período de 06/11 a 12/11/2011. Deslocamento com hospedagem ao município de Rio Bonito do Iguaçu, no período de 4/12 a 10/12/2011.

Utilização de veículo próprio no trecho Curitiba/Quedas do Iguaçu/Curitiba (836 km) e nos percursos no assentamento Celso Furtado (200km). Utilização de veículo próprio no trecho Curitiba/Rio Bonito do Iguaçu/Curitiba (759 km), nos percursos no assentamento Ireno Alves dos Santos (200km) e Laranjeiras do Sul/Rio Bonito do Iguaçu (4x32,4km=129km).

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 554, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 934/2011, na Confederação Brasileira de Ciclismo e Confederação Brasileira de Canoagem, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/03/2012 a 20/04/2012, com o objetivo de verificar a regular execução dos convênios firmados com confederações desportivas sediadas no Paraná para fins de implantação de infraestrutura, preparação e organização dos Jogos Olímpicos de 2016. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/09/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 29822/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	26/03/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	26/03/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012
568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC	SECEX-PR	26/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/03/2012 a 04/04/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2012 a 20/04/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 554, DE 21 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC-CE	26/03/2012	30/03/2012	4.5	321.00	378.00	151.56	1670,94
LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC-CE	26/03/2012	30/03/2012	4.5	321.00	0.00	151.56	1292,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	7838-7	Curitiba/Londrina/Curitiba	774	719.82

OBSERVAÇÕES

Deslocamento em veículo próprio de servidor no trajeto Curitiba/Londrina/Curitiba, perfazendo 774 km.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 556, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 63/2012, na ARCAFAR-SUL - ASSOC. REG. CASAS FAMILIARES, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de Verificar a regular aplicação dos recursos federais transferidos para a entidade. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/12/2011 do Min. ANA ARRAES (TC 37025/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	26/03/2012 a 04/04/2012
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	26/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2012 a 04/04/2012	8 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 558, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 935/2011, na Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/03/2012 a 04/04/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos transferidos para o município para a realização de obras e serviços de engenharia. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/09/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 28205/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	28/03/2012 a 04/04/2012
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	AUFC	SECEX-PR	28/03/2012 a 04/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2012 a 04/04/2012	6 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 469, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 640/2011, no seguinte órgão: Justiça Federal de Primeiro Grau - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/03/2012 a 27/03/2012, com o objetivo de Examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos observados no órgão . A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/06/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 013.741/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2625-5	JUCIARA BATISTA DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-RJ	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 27/03/2012
906-7	JOSE AUGUSTO PORTO NETO	AUFC	SECEX-RJ	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 27/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 23/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 27/03/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 476, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob coordenação do primeiro, realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 265/2012, nos seguintes órgãos: Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes e Hospital dos Servidores do Estado/RJ - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 15/03/2012 a 28/03/2012, com o objetivo de verificar a conformidade de contratação de empresa, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 009/2009 - Pregão Eletrônico 002/09 - realizado pela Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia - BAeNSPA - Marinha do Brasil, pelos seguintes hospitais federais: Servidores do Estado, Cardoso Fontes e Bonsucesso. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/02/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 31467/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8173-6	LAURA AVILA BERLINCK	AUFC	SECEX-RJ	15/03/2012 a 15/03/2012, 15/03/2012 a 28/03/2012 e 28/03/2012 a 28/03/2012
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TEFC	SECEX-RJ	15/03/2012 a 15/03/2012, 15/03/2012 a 28/03/2012 e 28/03/2012 a 28/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/03/2012 a 15/03/2012	0 dias úteis
Execução	15/03/2012 a 28/03/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/03/2012 a 28/03/2012	0 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 551, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 310/2012, no seguinte órgão: Companhia Docas do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 27/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de dirimir as questões fáticas e regulamentares relativas ao arrendamento do Porto de Angra dos Reis, mais especificamente as transferências do controle acionário da arrendatária e a existência de processo contra a CDRJ com arguição de desequilíbrio econômico. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/03/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 001.220/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SECEX-RJ	27/03/2012 a 27/03/2012, 27/03/2012 a 30/03/2012 e 30/03/2012 a 30/03/2012
569-0	LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	AUFC	SECEX-RJ	27/03/2012 a 27/03/2012, 27/03/2012 a 30/03/2012 e 30/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/03/2012 a 27/03/2012	0 dias úteis
Execução	27/03/2012 a 30/03/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2012 a 30/03/2012	0 dias úteis

JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 552, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SUBSTITUIÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento - Conformidade, Registro Fiscalis nº 334/2012, na entidade Cobra Tecnologia S.A. - MF, no período de 26/03/2012 a 30/03/2012, com o objetivo de verificar as providências adotadas no sentido de fazer cessar a utilização indevida de mão de obra terceirizada. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 868/2011 - Plenário (TC 005.416/2010-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	AUFC	SECEX-RJ	26/03/2012 a 26/03/2012, 26/03/2012 a 30/03/2012 e 30/03/2012 a 30/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wilson Konig, Diretor em Substituição da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/03/2012 a 26/03/2012	0 dias úteis
Execução	26/03/2012 a 30/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/03/2012 a 30/03/2012	0 dias úteis

JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES
Secretário em Substituição

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RN Nº 188, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 91/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Macaíba - RN, no período de 27/02/2012 a 16/03/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos repassados, por meio de convênios, ao Município de Macaíba/RN. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/08/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 15757/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4569-1	FRANCISCA ERONAILDE AIRES	AUFC	SECEX-RN	27/02/2012 a 02/03/2012 e 05/03/2012 a 16/03/2012
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	27/02/2012 a 02/03/2012 e 05/03/2012 a 16/03/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/02/2012 a 02/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/03/2012 a 16/03/2012	10 dias úteis

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RN Nº 190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 116/2012, na Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande - RN, no período de 17/02/2012 a 24/02/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse celebrados com o mencionado Município. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/08/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 015.757/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	17/02/2012 a 24/02/2012
587-8	MARCOS VALERIO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RN	17/02/2012 a 24/02/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/02/2012 a 24/02/2012	3 dias úteis

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RN Nº 548, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 108/2012, na Prefeitura Municipal de João Câmara - RN, no período de 26/03/2012 a 13/04/2012, com o objetivo de verificar a regularidade de contratos de repasse e convênios federais celebrados com o Município de João Câmara/RN. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/08/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 15757/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 13/04/2012
4569-1	FRANCISCA ERONAILDE AIRES	AUFC	SECEX-RN	26/03/2012 a 30/03/2012 e 02/04/2012 a 13/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/03/2012 a 30/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/04/2012 a 13/04/2012	8 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 548, DE 21 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	26/03/2012	30/03/2012	4.5	321.00	378.00	151,56	1.670,94
FRANCISCA ERONAILDE AIRES	AUFC- Controle Externo	26/03/2012	30/03/2012	4.5	321.00	0.00	151,56	1.292,94

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	2604-2	Natal/RN-João Câmara/RN-Natal/RN	148	137,64

OBS:

- Diárias concedidas para deslocamento ao Município de João Câmara/RN para realizar a fiscalização.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RO Nº 3, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Para viabilizar a execução dos trabalhos de Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 211/2012, no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - RO, com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-429/RO - Construção Presidente Médici - Costa Marques (TC-006.399/2012-6), é autorizada a despesa na forma abaixo ao servidor designado pela Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório nº 352, de 5 de março de 2012, da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras:

MATRÍ- CULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
9451-0	TULIO SERGIO SALES LAGES JUNIOR	AUFC	26/03/2012	04/04/2012	9,5	321,00	0,00	252,60	2.796,90

Art. 2º A viagem durante todo o percurso da BR-429 será feita no veículo oficial da Secex-RO, com pernoites nas cidades de Ji-Paraná, Presidente Médici e Costa Marques.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 435, DE 12 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 31/2012, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula - RS, no período de 19/03/2012 a 10/04/2012, com o objetivo de examinar a regularidade da aplicação dos recursos repassados para enfrentamento de danos resultantes de calamidades naturais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/12/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 37303/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 10/04/2012
366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS	19/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 10/04/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/03/2012 a 23/03/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 10/04/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 435, DE 12 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO /FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC - Controle Externo	19/03/2012	24/03/2012	5,5	321,00	0,00	185,24	1.580,26
CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC - Controle Externo	19/03/2012	24/03/2012	5,5	321,00	378,00	185,24	1.958,26

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	366-2	Porto Alegre - São Francisco de Paula - Porto Alegre	224	208,32

OBS.: o transporte da equipe será realizado no veículo próprio do AUFC Carlos Fernando de Souza Fagundes, no trecho indicado, cuja distância entre os municípios foi obtida da tabela do DAER.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 530, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 267/2012 (registro Fiscalis nº 16/2012), que disciplinou a realização de auditoria de conformidade na Prefeitura Municipal de Butiá - RS, decorrente de deliberação constante em despacho de 24/11/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 35150/2011-4), com o objetivo de examinar a regularidade da aplicação dos recursos repassados para enfrentamento de danos resultantes de calamidades naturais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 04/04/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	19/03/2012 a 04/04/2012
491-0	GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO	AUFC	SECEX-RS	19/03/2012 a 04/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6243-0	LUCIANO CONZATTI	AUFC	SECEX-RS/D2

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 538, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 298/2012 (Registro Fiscalis 150/2012), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade na Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - MEC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/12/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 036.274/2011-9), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento, identificar objetos e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações na entidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/03/2012 a 30/03/2012	15 dias úteis
Execução	09/04/2012 a 27/04/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2012 a 15/05/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS	12/03/2012 a 30/03/2012, 09/04/2012 a 27/04/2012 e 02/05/2012 a 15/05/2012
553-3	LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	AUFC	SECEX-RS	12/03/2012 a 30/03/2012, 09/04/2012 a 27/04/2012 e 02/05/2012 a 15/05/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS/D1

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 540, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 307/2012 (Registro Fiscalis 979/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade em Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/09/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 029.209/2011-0), com o objetivo de conhecer, identificar objetos e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações na aplicação dos recursos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) no Estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/03/2012 a 04/04/2012	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/04/2012 a 20/04/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3507-6	ANDRE KIRCHHEIM	AUFC	SECEX-RS	12/03/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012
3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC	SECEX-RS	12/03/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	12/03/2012 a 04/04/2012 e 09/04/2012 a 20/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC	SECEX-RS/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS/D1

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS

Secretário

SECEX-SP**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-SP Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES/TEFC/1913-5

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 478, DE 15 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 383/2012 (Registro Fiscalis nº 120/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - MCT, decorrente do Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8), com o objetivo de avaliar a contratação de serviços terceirizados de locação de mão de obra para apoio administrativo, técnico e operacional, vigilância e segurança, limpeza, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, bem como a contratação de servidores temporários, referentes aos editais Inpe 1, 2, 3 e 6/2010 e a contratação de empresas sancionadas, a partir de 2009, e de empresas que indevidamente participaram e ganharam itens de compra reservados a micro e pequenas empresas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/3/2012 a 23/3/2012 e 10/7/2012 a 13/7/2012	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	19/3/2012 a 23/3/2012 e 10/7/2012 a 13/7/2012
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC	SECEX-SP	19/3/2012 a 23/3/2012 e 10/7/2012 a 13/7/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP/D2

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 536, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 438/2012 (Registro Fiscalis nº 100/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC 036.719/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios, no âmbito do II PNPM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/2/2012 a 24/2/2012, 12/3/2012 a 14/3/2012, 19/3/2012 a 23/3/2012 e 29/3/2012 a 30/3/2012	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	13/2/2012 a 24/2/2012, 12/3/2012 a 14/3/2012 e 29/3/2012 a 30/3/2012
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	13/2/2012 a 24/2/2012 e 12/3/2012 a 14/3/2012
495-2	HELENA MAYUMI TAKENOUCHI	AUFC	SECEX-SP	13/2/2012 a 24/2/2012 e 12/3/2012 a 14/3/2012
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-SP	19/3/2012 a 23/3/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP/D2

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 537, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 405/2012 (Registro Fiscalis nº 744/2011), que disciplinou a realização de Monitoramento (Conformidade) nos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (SES/SP), Secretaria de Saúde do Município de São Paulo (SMS/SP) e Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 65/2010 - Plenário (TC 000.295/2009-9), com o objetivo de avaliar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão 65/2010 - TCU - Plenário, endereçadas àqueles órgãos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/3/2012 a 13/4/2012	10 dias úteis
Execução	16/5/2012 a 29/5/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/5/2012 a 13/6/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	29/3/2012 a 13/4/2012, 16/5/2012 a 29/5/2012 e 30/5/2012 a 13/6/2012
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	29/3/2012 a 13/4/2012, 16/5/2012 a 29/5/2012 e 30/5/2012 a 13/6/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SECEX-SP/D3

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 561, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 46/2012, nos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal - MF e Prefeitura Municipal de Guarujá - SP, no período de 21/3/2012 a 4/4/2012, com o objetivo de avaliar a adequação do valor do imóvel com área de 279.423,80 m2, na região denominada Parque da Montanha, situada em Guarujá/SP, cuja desapropriação foi custeada com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Contrato nº 218.827-99/2007) e obter informações para subsidiar eventual auditoria de controles internos referente à terceirização da avaliação de imóveis, efetuada pela Caixa Econômica Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/01/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 027.806/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	21/3/2012 a 26/3/2012 e 28/3/2012 a 4/4/2012
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP	21/3/2012 a 26/3/2012 e 28/3/2012 a 4/4/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/3/2012 a 26/3/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/3/2012 a 4/4/2012	6 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 561, DE 21 DE MARÇO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VITOR MENEZES SANTANA	AUFC- Controle Externo	22/3/2012	23/3/2012	1.5	321.00	378.00	50.52	808.98
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC- Controle Externo	22/3/2012	23/3/2012	1.5	321.00	378.00	50.52	808.98

OBSERVAÇÕES

Nos dias 22 e 23/3, a equipe deslocar-se-á para as cidades de Guarujá e Santos, por meio de transporte intermunicipal.

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 562, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 18/2012, na Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Mapa, no período de 27/3/2012 a 15/6/2012, com o objetivo de conhecer a operação e o funcionamento da Companhia, inclusive quanto ao armazenamento e distribuição de mercadorias, bem como as permissões e autorizações a particulares expedidas pela empresa. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/11/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 034.656/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP	27/3/2012 a 27/3/2012 e 28/5/2012 a 15/6/2012
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	27/3/2012 a 27/3/2012 e 28/5/2012 a 15/6/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/3/2012 a 27/3/2012 e 28/5/2012 a 15/6/2012	15 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro na subdelegação de competência, concedida no inciso XV, do artigo 1º, da Portaria - Segedam nº 8, de 03/01/2011 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, ao servidor abaixo identificado, diárias, adicional de embarque e desembarque e ressarcimento de despesas com transporte pela utilização de veículo próprio em serviço, a seguir discriminados, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro 1997, em virtude de viagem à cidade de São Paulo-SP, para participar, no dia 14/02/2012, no GRC Meeting 2012 - Governança, Riscos e Compliance, 9ª edição, consoante autorização exarada nos autos do TC-001.969/2012-9.

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX. ALIMENTAÇÃO	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DESEMB.	TOTAL GERAL
RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 3459-2	AUFC	2,5	3,0	321,00	84,20	718,30	378,00	1.096,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(Fundamento legal: § 5º do inciso II do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996)

NOME/MAT.	CARGO/ FUNÇÃO	TRAJETO	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DESEMB.	TOTAL GERAL (valor da passagem aérea)
RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, MAT. Nº 3459-2	AUFC	PALMAS/ SÃO PAULO/PALMAS	3552	R\$ 0,93	1.220,85

*Cálculo do ressarcimento com base no menor valor da passagem aérea para o trecho Palmas/São Paulo/Palmas, com ida no dia 13/02 e retorno 15/02/2012, tendo em vista que o valor por km rodado ficaria acima do da passagem aérea. Pesquisa efetuada no site da Eurexpress.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 68, de 20 de março de 2012 - Altera a Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, que dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional e a gratificação de desempenho dos integrantes da carreira de especialista do Tribunal de Contas da União. (p. [132](#))
- ANEXO II** - Portaria-TCU nº 75, de 26 de março de 2012 - Altera a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, que estabelece as fontes de detecção de pontos de reconhecimento e os incentivos institucionais relativos ao Programa Reconhe-Ser. (p. [134](#))
- ANEXO III** - Portaria-CCG Nº 14, de 26 de março de 2012 - Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2011-2012. (p. [137](#))
- ANEXO IV** - Edital-ISC nº 5, de 22 de março de 2012 - Resultado do Processo Seletivo para o Programa Minerva. (p. [147](#))
- ANEXO V** - Portaria-Sesap nº 1, de 21 de março de 2012 - Dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap) e de suas subunidades. (p. [149](#))
- ANEXO VI** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [162](#))
- ANEXO VII** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [164](#))

PORTARIA-TCU Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, que dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional e a gratificação de desempenho dos integrantes da carreira de especialista do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo nº TC-036.971/2011-1, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria-TCU nº 180, de 27 de abril de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 2012

“ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 180, DE 27 DE ABRIL DE 2009

LIMITES MÁXIMOS PARA A MÉDIA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS AOS SERVIDORES

1.1 UNIDADES DE ASSESSORAMENTO A AUTORIDADES

A média das notas atribuídas aos servidores, por cada avaliador, terá como limite máximo o resultado institucional calculado com base no alcance das metas constantes do Plano de Diretrizes do TCU.

1.2 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, UNIDADES BÁSICAS (SEGEPRES, SEGECEX E SEGEDAM) E SUAS UNIDADES INTEGRANTES

A média das notas atribuídas aos servidores, por cada avaliador, terá como limite máximo o valor calculado de acordo com a fórmula a seguir:

$$\text{MaxAID} = (\text{RU} \times 0,7) + (\text{RS} \times 0,3)$$

Na qual:

RU = resultado do alcance das metas definidas para a unidade;

RS = resultado do alcance das metas definidas para a secretaria-geral; e

MaxAID = valor máximo da média das avaliações individuais de desempenho dos servidores da unidade.

Para servidores lotados na unidade de controle interno, considera-se que o resultado do alcance das metas da secretaria-geral corresponde ao resultado do alcance das metas definidas para a unidade.

Para servidores lotados nos serviços de administração, gerência de processos, projetos e gabinetes diretamente vinculados às secretarias-gerais, considera-se que o resultado do alcance das metas da unidade corresponde ao resultado do alcance das metas definidas para a secretaria-geral.

As notas dos titulares das unidades básicas e dos titulares de suas unidades integrantes, bem como do titular da unidade de controle interno, não entram no cálculo das médias das notas atribuídas pelos respectivos avaliadores, para fins de observância do limite das notas de cada avaliador.”

PORTARIA-TCU Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, que estabelece as fontes de detecção de pontos de reconhecimento e os incentivos institucionais relativos ao Programa Reconhe-Ser.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando os estudos e pareceres constantes do processo nº TC-006.874/2012-6, resolve:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

V - período avaliativo: período coincidente ao período avaliativo previsto na Portaria-TCU nº 180, de 2009, consolidada;

.....”

“Art. 3º
.....

Parágrafo único. Considera-se como AID de cada servidor a média aritmética simples das notas atribuídas, a cada período avaliativo, aos fatores avaliativos previstos na Portaria-TCU nº 180, de 2009, consolidada.”

“Art. 4º
.....

I - apuração por período avaliativo;

II - registro por período avaliativo, para AID; e, sempre que houver dispensa da função, para o exercício de FC;

.....

IV - a cada período avaliativo somente podem ser atribuídos, para um mesmo servidor, pontos oriundos de uma única fonte de reconhecimento;

.....”

“Art. 5º
.....

IX - em cada período avaliativo, somente serão computados, para um mesmo servidor, pontos de reconhecimento provenientes de AID quando da impossibilidade de aferição de pontos oriundos do exercício de função de confiança.”

“Art. 6º
.....

.....

II - a conversão em pontos de reconhecimento é realizada de acordo com o tempo de ocupação da função em caráter de titularidade e obedece à seguinte correlação:

FC de Direção	FC-3	15 pontos por período avaliativo
	FC-4	20 pontos por período avaliativo
	FC-5	25 pontos por período avaliativo
	FC-6	30 pontos por período avaliativo
FC de Assessoramento	FC-1 e FC-2	05 pontos por período avaliativo
	FC-3	10 pontos por período avaliativo
	FC-4	15 pontos por período avaliativo
	FC-5	25 pontos por período avaliativo

.....

V - a cada período avaliativo, o servidor acumulará os pontos relativos a FC quando o período de ocupação de função de confiança, no momento da apuração, for igual ou superior a 25% do período avaliativo;

VI - na hipótese de ocupação, pelo servidor, de mais de um nível de função de confiança em um mesmo período avaliativo, será considerada a função com maior pontuação;

.....”

“Art. 7º

.....

§ 6º A concessão de APC deve observar o limite máximo, para cada servidor, de cinco dias de ausência por período avaliativo.

.....”

Art. 2º O Anexo da Portaria-TCU nº 233, de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2012

“ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 233, DE 29 DE JUNHO DE 2009.
INCENTIVOS INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA RECONHE-SER

INCENTIVOS INSTITUCIONAIS	PONTUAÇÃO NECESSÁRIA	UNIDADE CONCEDENTE DO INCENTIVO
Extensão do limite máximo de reembolso para cursos de idioma estrangeiro em 20%	20 pontos por período letivo	ISC
Extensão do limite máximo de reembolso para curso de pós-graduação em 10%	120 pontos por reembolso concedido para cada curso	ISC
Habilitação para licença para capacitação, quando se tratar de curso não promovido ou patrocinado pelo ISC	30 pontos por mês de licença	Segep
Habilitação para participação em congressos ou seminários no país, com conteúdo alinhado ao interesse da Casa, com deslocamento de sede, por iniciativa do servidor	20 pontos por dia de afastamento	ISC
Habilitação para participação em congressos ou seminários no exterior, com conteúdo alinhado ao interesse da Casa, por iniciativa do servidor.	40 pontos por dia de afastamento	ISC
Habilitação para processo seletivo para concessão de outros incentivos em educação corporativa não decorrentes de identificação de lacunas de competências	Entre 50 e 150 pontos, definidos em cada processo seletivo	ISC
Ausência ao serviço previamente compensada (APC)	15 pontos por dia de ausência (*)	Unidade de lotação do servidor
Incentivo institucional local	Definida em ato do titular da unidade	Unidade de lotação do servidor

(*) Deve ser observado o limite máximo, para cada servidor, de cinco dias de ausência por período avaliativo.”

PORTARIA-CCG Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2011-2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 01, de 03 de abril de 2007,

considerando o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas da União para o ano de 2012, aprovado pela Portaria TCU nº 23, de 31 de janeiro de 2012, e os Planos Diretores de Controle Externo, de Suporte Estratégico e de Administração;

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 191, de 18 de maio de 2009, que circunscreve o Plano Diretor de Tecnologia da Informação às Secretarias de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Soluções de Tecnologia da Informação, bem assim que subsidia a avaliação de desempenho profissional dos servidores de ambas as secretarias;

considerando o disposto na Resolução-TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, e na Portaria-TCU nº 191, de 18 de maio de 2009, que incumbe à Comissão de Coordenação-Geral assessorar o Presidente do TCU na formulação de diretrizes e políticas de tecnologia da informação e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação; e

considerando a manifestação favorável do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, nos termos da Portaria-CCG 10, de 11 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2011-2012, na forma estabelecida no anexo a esta Portaria.

§1º As Secretarias de Soluções de Tecnologia da Informação (STI) e de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (Setic) encaminharão, quadrimestralmente, proposta de plano de ações ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) para manifestação e posterior remessa à Comissão de Coordenação Geral (CCG) para priorização e validação.

§2º O plano de Ações de TI, caso alterado e aprovado pela CCG, deverá ser publicado e conter o desdobramento das iniciativas e a distribuição de pesos dos indicadores do PDTI.

§3º No desdobramento das ações devem ser fixados prazos de início e término para cada etapa, responsável – no âmbito da unidade – pela implementação da etapa e, quando necessário, produto a ser entregue ou benefício esperado com a execução da ação.

§4º O desdobramento de ação que possuir unidade colaboradora deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos desdobramentos das respectivas unidades colaboradoras.

Art. 2º A STI e a Setic realizarão mensalmente reuniões conjuntas para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas no PDTI, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas, podendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplan).

Art. 3º O PDTI será revisto anualmente, ou a qualquer tempo no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. O ajuste do PDTI deve ser realizado pela Seplan após exame pelo CGTI e aprovação pela CCG, e considerar o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2012

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Diretriz 1: Transparência

Objetivo 1.1: Induzir a Administração Pública a divulgar informações de sua gestão.

Objetivo 1.2: Intensificar a comunicação com a sociedade

Objetivo 1.3 : Facilitar o exercício do controle social

Indicadores de desempenho	Valor		Prazo	
1.1. Índice de satisfação com o Portal TCU	75%		Dez/2012	
1.2. Número de portais migrados para a nova ferramenta de portal	02 portais		Dez/2012	
Iniciativas	Resp.	Colab.	Origem	Prazo
1.1. Aprimorar a usabilidade, o conteúdo e a pesquisa do Portal TCU.	STI	Secom Aspar	PDTCU 1.1	Jul/2013
1.2. Conceber e prover portal para Assembléia da Olacefs.	STI	Setic Arint	PDTCU 1.2	Jun/2012
1.3. Prover nova sistemática de gestão e publicação de atos normativos do TCU.	STI	Setic Seses Adadmin Adsup Seplan	Setic/STI	Jul/2013
1.4. Disponibilizar novas versões dos sistemas Cadicon e ADP.	STI	Setic	Setic/STI	Dez/2012

Diretriz 2: Parcerias

Objetivo 2.1: Aprimorar o relacionamento com o Congresso Nacional.

Objetivo 2.2: Atuar em cooperação com a Administração Pública e com a rede de controle.

Iniciativas em colaboração	Resp.	Colab.	Origem	Prazo
2.1. Executar parcerias para o exercício das ações de controle, em especial para o incremento das ações de inteligência no controle externo.	Segecex (Adjuntas)	STI Setic Assig Ouvidoria	PDTCU 2.5	Abr/2013
2.2. Implementar ações de treinamento com a Administração Pública e a rede de controle.	ISC	STI Setic Segecex (Adjuntas)	PDTCU 2.8	Dez/2012

Diretriz 3: Tempestividade e Seletividade

Objetivo 3.1: Assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos.

Objetivo 3.2: Atuar de forma seletiva e sistêmica em áreas de risco e relevância.

Indicadores de desempenho	Valor		Prazo	
3.1 Número de novos universos incorporados ao DW Sinergia	01		Dez/2012	
Iniciativas em colaboração	Resp.	Colab.	Origem	Prazo
3.1. Aprimorar o planejamento das ações de controle e o monitoramento das deliberações do TCU.	Segecex (Adjuntas)	STI Setic Seplan	PDTCU 3.2	Dez/2012
3.2. Aprimorar e integrar práticas de gestão do conhecimento e de inteligência aplicados ao controle externo.	Segecex (Adjuntas)	STI Setic ISC	PDTCU 3.3	Dez/2012

Diretriz 4: Pessoas e Inovação

Objetivo 4.1: Fortalecer cultura orientada a resultados.

Objetivo 4.2: Desenvolver cultura de inovação.

Objetivo 4.3: Desenvolver competências gerenciais e profissionais.

Objetivo 4.4: Estruturar a gestão do conhecimento organizacional.

Objetivo 4.5: Modernizar e integrar as práticas de gestão de pessoas.

Indicadores de desempenho	Valor		Prazo	
4.1 Índice de cumprimento do plano de treinamento	Gerencial		Dez/2012	
4.2 Total de horas de treinamento de servidores	Gerencial		Dez/2012	
4.3 Índice de implementação do plano de ação	≥ 90%		Dez/2012	
Iniciativas em colaboração	Resp.	Colab.	Origem	Prazo
4.1. Propor e implantar novo modelo de gestão de desempenho do servidor.	Segep	ISC Seplan STI	PDTCU 4.6	Dez/2012
4.2. Propor e implantar novo modelo de reconhecimento do servidor.	Segep	ISC Seplan STI	PDTCU 4.7	Dez/2012

Diretriz 5: Orçamento e Logística

Objetivo 5.1: Assegurar adequado suporte logístico às necessidades do TCU.

Objetivo 5.2: Assegurar recursos para modernização do TCU.

Objetivo 5.3: Promover a melhoria da governança no TCU.

Objetivo 5.4: Otimizar o uso de TI na gestão do TCU.

Objetivo 5.5: Intensificar e aprimorar o uso de TI nas ações de controle.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
5.1. Índice de implementação das etapas do processo eletrônico previstas para 2012	100%	Dez/2012
5.2. Demandas por correção de erros em sistemas corporativos atendidas em até 30 dias	80%	Dez/2012
5.3. Demandas de suporte remoto ou presencial atendidas em até 5 dias úteis	98%	Dez/2012
5.4. Índice de satisfação dos usuários com os serviços de suporte a clientes	75%	Dez/2012
5.5. Índice de satisfação dos usuários com o suporte ao desenvolvimento descentralizado de soluções de TI	80%	Dez/2012
5.6. Índice de renovações contratuais encaminhadas no prazo	100%	Dez/2012
5.7. Índice de serviços hospedados em ambiente virtualizado	Gerencial	Dez/2012
5.8. Margem de segurança da capacidade de armazenamento	30%	Dez/2012
5.9. Índice de disponibilidade da rede	99%	Dez/2012
5.10. Índice de erros apresentados nos sistemas corporativos disponíveis na plataforma Web	≤ 0,18%	Dez/2012
5.11. Tempo médio de indisponibilidade do acesso a sistemas corporativos	≤ 2h	Dez/2012
5.12. Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho	≤ 1,4s	Dez/2012
5.13. Índice de disponibilidade do acesso à Internet a partir da rede TCU	97%	Dez/2012
5.14. Índice de disponibilidade do Portal	97%	Dez/2012
5.15. Índice de satisfação dos servidores em relação a TI	75%	Dez/2012
5.16. Índice da disponibilidade da infraestrutura de desenvolvimento descentralizado	97%	Dez/2012
5.17. Índice de governança de TI – iGovTI	0,6	Dez/2012
5.18. Produção de pontos de função por mês	Gerencial	Dez/2012
5.19. Tempo médio de desenvolvimento de um ponto de função	Gerencial	Dez/2012
5.20. Número de auditorias internas realizadas	2	Dez/2012
5.21. Índice de processos de contratação encaminhados dentro do prazo	≥ 85%	Dez/2012

Iniciativas	Resp.	Colab.	Origem	Prazo
5.1. Prover infraestrutura de TI para os edifícios do TCU contemplados com reformas ou novas instalações.	Setic	Selip Sesap	PDTCU 5.6	Dez/2013
5.2. Prover solução de TI para gestão de diárias e passagens, em conformidade com o art. 12-A do Decreto nº. 5.992/2006.	STI	Adadmin Secof	PDTCU 5.15	Dez/2012
5.3. Assegurar a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI para suporte às necessidades de negócio.	Setic	Selip	PDTCU 5.16	Mar/2013
5.4. Prover soluções corporativas de tecnologia da informação priorizadas para gabinetes, Ministério Público, controle externo e área administrativa.	STI/Setic	CCG	PDTCU 5.17	Dez/2012
5.5. Prover infraestrutura e suporte ao desenvolvimento descentralizado de soluções de TI definidas como prioritárias.	STI	CCG	PDTCU 5.18	Dez/2012
5.6. Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TI.	STI	Setic Segecex (Adjuntas) Adadmin	PDTCU 5.19	Dez/2012
5.7. Ampliar a capacidade de resposta às demandas por soluções e serviços de TI.	STI	Setic	PDTCU 5.20	Dez/2012
5.8. Aprimorar a qualidade das soluções de TI existentes.	STI	Setic	PDTCU 5.21	Dez/2012
5.9. Assegurar adequado suporte de TI às áreas de negócio.	Setic	Segedam Segepres	PDTCU 5.22	Dez/2012
5.10. Prover solução de TI para área de gestão de pessoas.	STI	Segep Adadmin Setic	PDTCU 5.23	Dez/2012
5.11. Implementar as etapas e melhorias do processo eletrônico no TCU previstas para 2012.	STI	Segecex (Adjuntas) Adadmin Seses	PDTCU 5.24	Dez/2012
5.12. Incorporar o processo eletrônico administrativo ao e-TCU.	STI	Setic Adadmin Adsis	PDTCU 5.25	Jul/2013
5.13. Aprimorar o processo e as ferramentas de desenvolvimento de soluções de TI.	STI	Setic	PDTCU 5.26	Dez/2012
5.14. Desenvolver proposta para celebração de acordos de níveis de serviço com os usuários de TI.	Setic	STI	STI/Setic	Dez/2012
5.15. Definir e implantar processos de gestão de portfólio e projetos de TI.	Setic	STI Assig	STI/Setic	Jun/2013
5.16. Definir, implantar e aprimorar processos de gerenciamento de serviços de TI.	Setic	STI Assig	Assig/Setic	Dez/2012
5.17. Aperfeiçoar e propor formalização dos processos de contratação e gestão de contratos de bens e serviços de TI.	Setic	STI	Assig	Dez/2012
5.18. Aprimorar a sistemática de gestão de cadastro e perfis de usuários de soluções de TI.	STI	Setic	Assig	Dez/2012
5.19. Aprimorar a infraestrutura para realização de trabalhos fora das dependências do Tribunal.	Setic	STI Assig	STI/Setic	Dez/2012

Iniciativas em Colaboração	Resp.	Colab.	Origem	Prazo
5.20. Concluir o projeto das instalações físicas da Escola Superior de Controle.	Sesap	Selip Setic	PDTCU 5.7	Dez/2012
5.21. Realizar estudos para implantação do diário eletrônico do TCU e para automação do BTCU.	Adadmin	Adsis STI Setic Seses	PDTCU 5.10	Dez/2012
5.22. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados).	Segedam (Gab)	Adadmin Secof Segep Selip Sesap Adplan STI Setic	PDTCU 5.12	Dez/2012
5.23. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº. 12.527/2011.	Segepres (Gab)	Adadmin Secof Segep Selip Sesap Segecex (Adjuntas) Assig STI Setic Ouvidoria	PDTCU 5.13	Dez/2012
5.24. Elaborar, publicar e orientar o uso do guia administrativo.	Adadmin	Selip Secof Segep Seplan STI Segecex (Sas)	PDTCU 5.14	Dez/2012
5.25. Aprimorar a governança de TI.	Assig	STI Setic Adsis Adadmin	PDTCU 5.27	Dez/2012
5.26. Alinhar conceitos de governança institucional.	Seplan	Assig STI Setic Segecex (Adjuntas) Adadmin Secoi	PDTCU 5.28	Dez/2012
5.27. Aprimorar a segurança da informação.	Assig	STI Setic	PDTCU 5.29	Mai/2013
5.28. Implantar a Gestão de Continuidade de Negócio.	Assig	Seses STI Setic Segedam Segecex	PDTCU 5.30	Jun/2013

PORTFÓLIO DE INDICADORES

Nº	Indicadores de desempenho	Descrição	Fórmula de cálculo	Valores Acumulados em 2012		Peso / Responsável
				1º Sem.	2º Sem.	
1	1.1. Índice de satisfação com o Portal TCU.	Percentual de usuários satisfeitos com o Portal TCU.	Percentual de satisfação obtido a partir de pesquisa específica.	-	75%	3,41 Segec
2	1.2. Número de portais migrados para a nova ferramenta de portal.	Somatório de portais migrados para a nova ferramenta.	$\sum$ (portais migrados)	0	2	1,14 Segec
3	3.1. Número de novos universos incorporados ao DW Sinergia.	Somatório de universos novos incorporados ao sistema Sinergia.	$\sum$ (novos universos incorporados ao sistema Sinergia)	0	1	2,27 Sedin
4	4.1. Índice de cumprimento do plano de treinamento.	Percentual de cumprimento do plano de treinamento.	$[\sum (\text{treinamentos realizados no período}) / \sum (\text{treinamentos previstos no período})] \times 100$	Gerencial		- SA
5	4.2. Total de horas de treinamento de servidores.	Total de horas/homem de ações de capacitação realizadas na STI e Setic no período.	$\sum$ (horas de capacitação)	Gerencial		- SA
6	4.3. Índice de implementação do plano de ação.	Percentual das iniciativas do plano de ação concluídas no prazo.	$[\sum (\text{iniciativas do plano de ação concluídas no prazo}) / \sum (\text{iniciativas do plano de ação})] \times 100$	$\geq 90\%$	$\geq 90\%$	25,00 Sequap
7	5.1. Índice de implementação das etapas do processo eletrônico previstas para 2012.	Percentual de etapas de implementação das ações referentes ao processo eletrônico concluídas no prazo.	$[\sum (\text{etapas de implementação das ações referentes ao processo eletrônico concluídas no prazo}) / \sum (\text{etapas de implementação das ações referentes ao processo eletrônico})] \times 100$	100%	100%	11,36 Sequap
8	5.2. Demandas por correção de erros em sistemas corporativos atendidas em até 30 dias.	Percentual de demandas por correção de erros em sistemas corporativos atendidas em até trinta dias após a data de registro.	$[\sum (\text{demandas por correção de erros registradas e atendidas}) / \sum (\text{demandas por correção de erros registradas no período})] \times 100$	80%	80%	2,27 Sequap
9	5.3. Demandas de suporte remoto ou presencial atendidas em até 5 dias úteis.	Percentual de demandas por suporte remoto (0800) e presencial (técnicos de campo) atendidas em até 5 dias úteis.	$[\sum (\text{demandas por suporte remoto e presencial atendidas em até 5 dias úteis}) / \sum (\text{demandas por suporte remoto e presencial registradas})] \times 100$	98%	98%	1,14 Sesuc
10	5.4. Índice de satisfação dos usuários com os serviços de suporte a clientes.	Percentual de servidores satisfeitos com o atendimento no suporte remoto (0800) e presencial (técnicos de campo).	Percentual de satisfação obtido a partir de pesquisa específica.	75%	75%	3,41 Sesuc

Nº	Indicadores de desempenho	Descrição	Fórmula de cálculo	Valores Acumulados em 2012		Peso / Responsável
				1º Sem.	2º Sem.	
11	5.5. Índice de satisfação dos usuários com o suporte ao desenvolvimento descentralizado de soluções de TI.	Índice de satisfação dos usuários com o modelo de desenvolvimento descentralizado de soluções de TI.	Percentual de satisfação obtido a partir de pesquisa específica.	-	80%	2,27 Seade
12	5.6. Índice de renovações contratuais encaminhadas no prazo.	Percentual de renovações contratuais encaminhadas com até 60 dias antes do término do contrato.	$[\sum (\text{renovações contratuais encaminhadas com 60 dias de antecedência}) / \sum (\text{renovações contratuais encaminhadas})] \times 100$	100%	100%	2,27 SA
13	5.7. Índice de serviços hospedados em ambiente virtualizado.	Percentual de serviços corporativos hospedados em ambiente virtualizado.	$[\sum (\text{serviços corporativos hospedados em ambiente virtualizado}) / \sum (\text{serviços corporativos})] \times 100$	Gerencial		- Semop
14	5.8. Margem de Segurança da capacidade de armazenamento.	Percentual de espaço livre para armazenamento para banco de dados e correio eletrônico.	$[\text{Espaço livre para armazenamento} / \text{espaço total de armazenamento}] \times 100$	30%	30%	3,41 Semop
15	5.9. Índice de disponibilidade da rede.	Percentual de tempo em que o acesso à Rede TCU esteve disponível para as Secretarias nos Estados, no horário de funcionamento do Tribunal ¹ , descontados os períodos de manutenção programada, bem como casos fortuitos e de força maior.	$[\sum (\text{horas em que o acesso à Rede TCU esteve disponível em cada uma das Secretarias nos Estados, durante o horário de funcionamento do Tribunal}) / \sum (\text{horas de funcionamento do Tribunal})] \times 27 \times 100$	99%	99%	5,68 Sired
16	5.10. Índice de erros apresentados nos sistemas corporativos disponíveis na plataforma Web.	Percentual de erros apresentados no uso de sistemas corporativos web no horário de funcionamento do Tribunal.	(Índice da aplicação j) $IE_{errj} = \frac{\sum \text{Erros}_j}{\sum \text{Requisições}_j}$ (Índice geral) $\frac{\sum (IE_{errj} \times P_j)}{\sum P_j}$ Onde Pj é o peso da aplicação J	≤ 0,18%	≤ 0,18%	4,55 Sequas
17	5.11. Tempo médio de indisponibilidade do acesso a sistemas corporativos.	Média mensal ponderada do tempo de indisponibilidade dos sistemas corporativos web no horário de funcionamento do Tribunal.	$\frac{\sum (\text{TempoIndisp}_j \times P_j)}{(\sum P_j)}$ Onde Pj é o peso da aplicação J	≤ 2h	≤ 2h	5,68 Sequas

¹ Considera-se horário de funcionamento do Tribunal os dias úteis no horário de 8h às 20h (hora de Brasília)

Nº	Indicadores de desempenho	Descrição	Fórmula de cálculo	Valores Acumulados em 2012		Peso / Responsável
				1º Sem.	2º Sem.	
18	5.12. Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho.	Tempo médio de resposta das requisições à mesa de trabalho do processo eletrônico de controle externo, feitas no horário de funcionamento do Tribunal. Considera o tempo de processamento das requisições a partir do servidor de aplicações e desconsidera o tempo consumido pela rede e pelo browser do usuário.	$[\sum (\text{duração das requisições})] / \text{número de requisições}$	≤ 1,4s	≤ 1,4s	2,27 Sequas
19	5.13. Índice de disponibilidade do acesso à Internet a partir da rede TCU.	Percentual de tempo em que o acesso à Internet esteve disponível a partir da rede TCU, no horário de funcionamento do Tribunal, descontados os períodos de manutenção programada, bem como casos fortuitos e de força maior.	$[\sum (\text{horas em que o acesso à Internet esteve disponível a partir da rede TCU, durante o horário de funcionamento do Tribunal}) / \sum (\text{horas de funcionamento do Tribunal})] \times 100$	97%	97%	5,68 Sired
20	5.14. Índice de disponibilidade do Portal.	Percentual de tempo em que o Portal TCU esteve disponível para os servidores, no horário de funcionamento do Tribunal, descontados os períodos de manutenção programada, bem como casos fortuitos e de força maior.	$[\sum (\text{horas em que o Portal TCU esteve disponível durante o horário de funcionamento do Tribunal}) / \sum (\text{horas de funcionamento do Tribunal})] \times 100$	97%	97%	5,68 Sinap
21	5.15. Índice de satisfação dos servidores em relação a TI.	Média dos percentuais de satisfação obtidos nas respostas às questões específicas sobre o tema inseridas na pesquisa de clima.	$\frac{\sum_{q=1}^{num \text{ questões}} \left(\frac{qtd \text{ resp favorável}_q}{total \text{ resp}_q} \right)}{total \text{ questões}}$	-	75%	3,41 Assessoria
22	5.16. Índice da disponibilidade da infraestrutura de desenvolvimento descentralizado.	Percentual de tempo em que a infraestrutura de desenvolvimento descentralizado esteve disponível para os servidores, no horário de funcionamento do Tribunal, descontados os períodos de manutenção programada, bem como casos fortuitos e de força maior.	$[\sum (\text{horas em que a infraestrutura de desenvolvimento descentralizado esteve disponível para os servidores, durante o horário de funcionamento do Tribunal}) / \sum (\text{horas de funcionamento do Tribunal})] \times 100$	97%	97%	1,14 Sinap
23	5.17. Índice de governança de TI – iGovTI.		Calculado de acordo com os critérios utilizados pela Sefti na avaliação de governança em 2010.	0,58	0,6	4,55 Sequap

Nº	Indicadores de desempenho	Descrição	Fórmula de cálculo	Valores Acumulados em 2012		Peso / Responsável
				1º Sem.	2º Sem.	
24	5.18. Produção de pontos de função por mês.	Quantidade de pontos de função desenvolvidos por pessoa por mês.	$\frac{\sum [PF \text{ de projeto}]}{\sum_{i=1}^{\text{numero de projetos}} [Meses \text{ de projeto}]_i}$	Gerencial		- Seint
25	5.19. Tempo médio de desenvolvimento de um ponto de função	Quantidade média de horas necessárias para desenvolver um ponto de função.	$\frac{\sum [Horas \text{ Time Sheet}]}{\sum [PF \text{ de projeto}]}$	Gerencial		- Seint
26	5.20. Número de auditorias internas realizadas.	Somatório de auditorias internas realizadas.	($\sum$ auditorias realizadas)	1	2	1,14 Sesti
27	5.21. Índice de processos de contratação encaminhados dentro do prazo.	Percentual de processos de contratação encaminhados para a Selip conforme prazo definido no próprio processo.	$[\sum (\text{processos de contratação encaminhados dentro do prazo}) / \sum (\text{processos de contratação encaminhados})] \times 100$	$\geq 75\%$	$\geq 85\%$	2,27 SA

EDITAL-ISC Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Resultado do Processo Seletivo para o Programa Minerva

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 3, de 5 de março de 2012, torna público o resultado final do processo seletivo para o Programa Minerva e informa que, após a realização das entrevistas com os seis candidatos melhor classificados na primeira etapa e aprovados na segunda, o Diretor do Programa Minerva, Dr. Jim Ferrer, indicou o servidor RAFAEL LOPES TORRES, matrícula 3147-0, lotado na Secex-8, para participar do programa.

1.1 Classificação dos candidatos na terceira etapa do processo seletivo, de acordo com a análise realizada pelo entrevistador:

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL LOPES TORRES	3147-0	Secex-8	1º
JUNNIUS MARQUES ARIFA	3585-8	Serur	2º
CARLOS FETTERMANN BOSAK	3480-0	Secex-RS	3º
FILIPE CASTRO NICOLLI	4220-0	Secob-3	4º
CARLOS CESAR MODENA	2678-6	Sefid-1	5º
VANDER PEREIRA RODRIGUES	5691-0	Secex-3	6º

2. O Anexo a este Edital contém a classificação dos candidatos inscritos na primeira etapa, com as respectivas pontuações, e o resultado das entrevistas para verificação de fluência na língua inglesa.

3. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5849.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor-Geral Substituto

 voltar

ANEXO AO EDITAL-ISC Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2012

Classificação dos candidatos inscritos na primeira etapa e resultado das entrevistas para verificação de fluência na língua inglesa (segunda etapa)

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA(ENTREVISTA COM ARINT) ¹	RESULTADO DA 2ª ETAPA
JUNNIUS MARQUES ARIFA	3585-8	Serur	23	1º	Sim	Aprovado
RAFAEL LOPES TORRES	3147-0	Secex-8	21	2º	Sim	Aprovado
CARLOS FETTERMANN BOSAK	3480-0	Secex-RS	20	3º	Sim	Aprovado
VANDER PEREIRA RODRIGUES	5691-0	Secex-3	18	4º	Sim	Aprovado
FILIPPE CASTRO NICOLLI	4220-0	Secob-3	18	5º	Sim	Aprovado
CARLOS CESAR MODENA	2678-6	Sefid-1	16 ⁽²⁾	6º	Sim	Aprovado
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	5080-6	Secex-9	16 ⁽²⁾	7º	Não	-
MARCIO STERN DA FONSECA	4590-0	Secex-RJ	15	8º	Não	-
AMADEU BATISTA DE AMORIM FILHO	6534-0	Gab. Min-JM	13	9º	Não	-
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA	6584-6	Semag	12	10º	Não	-
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	6538-2	Secex-2	10 ⁽²⁾	11º	Não	-
LUCIANA CARINA SOARES COSTA	6478-5	Sefid-1	10 ⁽²⁾	12º	Não	-
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7706-2	Secex-MG	9 ⁽²⁾	13º	Não	-
ROGERIO CESAR MATEUS CORREA	7691-0	Sefit	9 ⁽²⁾	15º	Não	-
GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	7634-1	Secex-1	9 ⁽²⁾	14º	Não	-
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	8153-1	Secex-2	8 ⁽²⁾	16º	Não	-
DANIEL MAIA VIEIRA	8095-0	Sefid-2	8 ⁽²⁾	17º	Não	-

⁽¹⁾ Nos termos do subitem 2.1, letra “b”, do Edital-ISC nº 3, de 5 de março de 2012, seriam convocados para a segunda etapa os seis candidatos melhor classificados na primeira etapa do processo seletivo.

⁽²⁾ Foram aplicados os critérios de desempate, inclusive a data de nascimento, conforme previsto no Edital-ISC nº 3, de 5 de março de 2012.

PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a estrutura e as competências da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap) e de suas subunidades.

O SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o disposto no art. 86, inciso II da Resolução TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010 e nos arts. 19, 20 e 21 e 22 da Portaria-Segedam nº 1, de 3 de janeiro de 2011 e alterações, resolve:

Art. 1º As competências e as atividades da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap) e de suas subunidades são as constantes deste normativo.

Art. 2º À Sesap, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Administração (Segedam), no cumprimento de sua finalidade de gerenciar e executar atividades inerentes à engenharia, obras, segurança, preservação e conservação do patrimônio do Tribunal e serviços de apoio, compete:

I - planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e, quando for o caso, realizar os serviços de obras ou projetos de engenharia, de manutenção predial e reparos, de transportes, de telecomunicações, de áudio e vídeo, de segurança, conservação e limpeza predial, de produção gráfica, de copa, jardinagem, lavanderia, dedetização e outros serviços de apoio executados no âmbito do Tribunal;

II - zelar pela conservação e manutenção geral dos imóveis sob a responsabilidade do Tribunal de Contas da União, bem como de suas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, dos dispositivos de proteção contra descargas atmosféricas, contra incêndio, de infra-estrutura de rede de comunicação de dados e voz, de sistemas de som, de elevadores, de climatização e de telefonia;

III - acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados por terceiros relativos à sua área de atuação;

IV - acompanhar e atualizar os atos normativos referentes às áreas de engenharia, manutenção e serviços de apoio, bem como informar e orientar as demais unidades da Secretaria do Tribunal quanto ao cumprimento das normas estabelecidas;

V - planejar, organizar, dirigir e executar a recepção, a classificação, a autuação e a destinação de processos, demais expedientes e malotes do Tribunal;

VI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade e determinadas pelo titular da Secretaria.

Art. 3º A Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (Sesap) tem a seguinte estrutura:

I - Diretoria de Engenharia (Denge):

- a) Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia (Sespe);
- b) Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos (Semit);
- c) Serviço de Fiscalização de Obras (Sefis);

II - Diretoria de Segurança e Suporte Operacional (Disop):

- a) Serviço de Segurança (Segur);
- b) Serviço de Protocolo e Expedição (Seprot);
- c) Serviço de Distribuição de Documentos e Produção Gráfica (Segraf)

III - Diretoria de Manutenção Predial (Diman):

- a) Serviço de Manutenção e Infra-estrutura Predial (Semip);
- b) Serviço de Transportes (Setrans);
- c) Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem (Secop);

IV - Diretoria de Centralização e Padronização de Contratações (Dipac)

- a) Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados (Setre).

V - Assessoria (Ass).

Art. 4º São atividades comuns as diretorias e serviços da Sesap:

I - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos;

II - elaborar minutas de expedientes e instruir processos;

III - receber, tramitar e consultar processos;

IV - administrar e gerenciar os processos e documentos constantes da Mesa de Trabalho;

V - guardar, inventariar, controlar e zelar pelos bens sob sua responsabilidade;

VI - elaborar e atualizar manual de rotinas e procedimentos;

VII - desenvolver sistemas de controle e avaliação de suas atividades;

VIII - elaborar relatórios de suas atividades;

IX - prestar informações de sua área de atuação ou proceder a encaminhamentos, conforme determinação superior;

X - propor a aquisição de materiais, programas de informática e publicações que auxiliem no desenvolvimento de seus trabalhos, elaborando ou fornecendo informações para a elaboração de especificações e orçamentos, bem como auxiliando o Almoxarifado na aceitação e no recebimento destes;

XI - propor o treinamento de servidores;

XII - controlar e relatar suas despesas com aquisição direta de material;

XIII - propor a contratação de serviços relativos à sua área de atuação, elaborando suplementarmente estudos, projetos básicos e termos de referência;

XIV - acompanhar os processos licitatórios de seu interesse, em todas as suas fases, até a formalização contratual, mantendo o superior hierárquico informado;

XV - gerenciar e fiscalizar os contratos firmados pelo Tribunal relativos à sua área de atuação, com vistas a garantir a qualidade dos serviços de sua competência e o padrão de atendimento às autoridades e aos servidores;

XVI - encaminhar processos de fiscalização e pagamento, relativos a contratos de que tenha responsabilidade de fiscalização, para outras unidades técnicas do Tribunal, no limite de suas atribuições e no curso normal de execução e fiscalização dos contratos;

XVII - designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de sua responsabilidade;

XVIII - atestar a execução dos serviços de sua atribuição realizados por terceiros e, quando for o caso, propor glosas ou multas e determinar a substituição de prestadores de serviços inadequados;

XIX - autorizar a realização de glosas nos processos de pagamento de contratos sob sua responsabilidade, desde que o valor da glosa não ultrapasse 5% da fatura;

XX - emitir ordens de serviço e termos de recebimento quando do início ou da conclusão, respectivamente, de serviços prestados por terceiros;

XXI - autorizar a saída ou a transferência de materiais, máquinas e equipamentos, das prestadoras de serviço sob sua fiscalização, disponibilizados para a execução dos trabalhos contratados, ou a remoção de material descartado em decorrência das atividades delas;

XXII - controlar junto ao Almoxarifado os estoques de materiais disponíveis para o desempenho dos serviços e aquisição de insumos em tempo hábil;

XXIII - autorizar e acompanhar a execução de serviços sob sua responsabilidade, em qualquer horário, inclusive à noite, nos fins de semana e feriados;

XXIV - providenciar para que a execução, a fiscalização e a contratação dos serviços terceirizados, gerados pela Sesap, sejam realizadas conforme as normas administrativas e as técnicas vigentes;

XXV - promover o atendimento às solicitações de serviços relativos à sua área de atuação;

XXVI - deferir pedido de vista e de cópia de peças de processos administrativos em tramitação ou arquivados na Diretoria ou em seus Serviços para os quais não tenha sido designado Relator;

XXVII - autorizar o encerramento e o arquivamento de processos relativos a serviços e contratos de que tenha responsabilidade de fiscalização, nos casos em que o processo tenha cumprido o objetivo para o qual fora constituído e não haja diligências pendentes de resolução.

Art. 5º À Diretoria de Engenharia compete planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e orientar a execução das atividades referentes a estudos e projetos de arquitetura e engenharia; bem como a instalação, operação e manutenção dos sistemas eletromecânicos, de telecomunicações, de sonorização ambiente, de geração, gravação, edição e retransmissão de sinais de áudio e vídeo, incluindo a produção e a reprodução de mídias.

Art. 6º Ao Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia compete, relativamente aos imóveis do Tribunal:

I - elaborar estudos de viabilidade técnico-econômica e emitir laudos e pareceres técnicos acerca de imóveis para fins de aquisição, construção, reforma, permuta, locação, cessão e alienação;

II - elaborar diretamente ou promover a elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura, com vistas à construção, ampliação, reforma e manutenção de imóveis e de instalações prediais;

III - prestar auxílio técnico nas licitações de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura de interesse do Tribunal, em especial nas fases de elaboração do edital, avaliação de propostas e contratação;

IV - especificar, quantificar e elaborar, em conjunto com os demais serviços da Sesap, orçamento estimativo de materiais e serviços necessários à contratação de projetos e à execução de obras, reformas e manutenção de imóveis e instalações prediais;

V - acompanhar a concepção e o desenvolvimento dos projetos contratados, com vistas a garantir que a qualidade e os custos da obra sejam compatíveis com as necessidades e as disponibilidades do Tribunal;

VI - auxiliar áreas afins no esclarecimento de dúvidas surgidas nos projetos, durante a execução das obras;

VII - receber e analisar projetos contratados;

VIII - organizar e manter atualizado cadastro e arquivo de projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e de instalações dos imóveis do TCU, bem como da documentação relativa às obras sob acompanhamento;

IX - acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia, que compreendam construção, reforma, recuperação ou ampliação de edificações do Tribunal, excetuando-se aquelas de competência da Diretoria de Manutenção Predial;

X - efetuar planejamento das obras cujo acompanhamento e fiscalização estejam sob sua responsabilidade, mantendo e atualizando cronogramas de execução;

XI - verificar e aprovar a equivalência de materiais, equipamentos e serviços especificados nos projetos;

XII - emitir pareceres a respeito de eventuais solicitações de prorrogação de prazos, interrupções, serviços extras, termos aditivos, reajustamentos e afins relativos às obras sob sua fiscalização;

XIII - analisar e interpretar os documentos do arquivo de obras e providenciar informações complementares necessárias;

XIV - efetuar o recebimento provisório e definitivo das obras e dos serviços contratados que foram acompanhados e fiscalizados;

XV - acompanhar o funcionamento de equipamentos e produtos instalados nas edificações ou a elas alocados, com vistas a subsidiar as especificações de novos projetos;

XVI - manter o cadastro de fornecedores de materiais, catálogos e amostras de produtos que subsidiem a elaboração de especificações técnicas, projetos básicos e executivos;

XVII - organizar e manter controle da movimentação interna da bibliografia técnica disponível no Serviço;

XVIII - providenciar a inclusão, nos desenhos e nas especificações, das modificações de campo que servirão de base para os projetos;

XIX - acompanhar e fiscalizar a implantação e a manutenção da programação visual dos edifícios do Tribunal.

Art. 7º Ao Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos compete:

I - operar e manter em funcionamento, diretamente ou por terceiros, os sistemas de áudio, vídeo, telefonia, supervisão predial, elevadores, climatização e exaustão dos imóveis do Tribunal localizados em Brasília;

II - apoiar o Sespe na elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura, com vistas à construção, ampliação, reforma e manutenção de imóveis e instalações prediais;

III - auxiliar o Segur na elaboração de projeto básico ou termo de referência para a contratação de serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de televisão (CFTV);

IV - promover a instalação, a habilitação, o remanejamento e o desligamento de linhas telefônicas fixas ou móveis do Tribunal;

V - fornecer informações para a aquisição de peças, acessórios e demais materiais necessários à instalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos sob sua responsabilidade, bem como dos suprimentos necessários à operação desses equipamentos;

VI - prestar assistência técnica e operacional ao funcionamento de sistemas e equipamentos de áudio durante sessões plenárias, cerimônias especiais, palestras e outros eventos realizados no plenário, no auditório ou em outros locais do Tribunal, quando autorizados;

VII - gerir os sistemas de áudio do Tribunal, incluindo a veiculação das sessões plenárias e das câmaras;

VIII - prestar o apoio necessário em eventos oficiais realizados no Tribunal;

IX - propor a aquisição de equipamentos que se justifiquem pelo aumento de produtividade dos serviços, pela utilidade ou pela diminuição de gastos operacionais do Tribunal;

X - cuidar, por intermédio de seus técnicos ou de terceiros, da manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos eletro-eletrônicos do Tribunal, tais como televisores, projetores, aparelhos de CD, DVD, som, fax, geladeiras, fornos de microondas, entre outros;

XI - acompanhar o desligamento de equipamentos e de sistemas elétricos, telefônicos, de elevadores e do sistema de climatização;

XII - realizar, diretamente ou por terceiros, estudos de tráfego telefônico e emitir extratos detalhados dos ramais;

XIII - informar acerca das situações de pane, acidente ou defeito nos sistemas centrais de telefonia, som, elevadores e climatização, comunicando as providências já iniciadas e propondo a adoção de medidas adicionais.

Art. 8 Ao Serviço de Fiscalização de Obras compete planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar, orientar, acompanhar e promover a fiscalização de obras e serviços de engenharia especificamente determinados pelo titular da Unidade.

Parágrafo único - Compete ainda ao Sefis:

I - promover a elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica atinentes às obras sob sua responsabilidade;

II - promover a especificação técnica, quantificação e elaboração de orçamento estimativo de materiais e serviços necessários à contratação de projetos e à execução das obras sob sua responsabilidade;

III - promover a elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura para a construção, acompanhamento e fiscalização das obras sob sua responsabilidade;

IV - prestar auxílio técnico nas licitações de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura atinentes à obra, em especial, nas fases de elaboração do edital, julgamento das propostas e contratação;

V - acompanhar a concepção e o desenvolvimento dos projetos contratados, com vistas a garantir que o custo e a qualidade dos serviços sejam compatíveis com as necessidades e as disponibilidades do Tribunal;

VI - analisar e interpretar os documentos do arquivo referente às obras sob sua responsabilidade e providenciar informações complementares necessárias;

VII - receber os projetos referentes às obras sob sua responsabilidade;

VIII - organizar e manter atualizado cadastro e arquivo de projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e de instalações das obras sob sua responsabilidade;

IX - efetuar planejamento das obras sob sua responsabilidade, mantendo e atualizando cronogramas de execução;

X - emitir pareceres a respeito de eventuais solicitações de prorrogação de prazos, interrupções, serviços extras, termos aditivos, reajustamentos e afins relativos às obras sob sua responsabilidade;

XI - verificar e aprovar a equivalência de materiais, equipamentos e serviços especificados nos projetos.

Art. 9º À Diretoria de Segurança e Suporte Operacional compete planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e orientar a execução das atividades de apoio administrativo relacionadas à segurança patrimonial e de pessoal (servidores e autoridades), bem como aquelas relativas à expedição de correspondências e controle do fluxo de documentos do Tribunal, e aos serviços de produção gráfica.

Art. 10. Ao Serviço de Segurança compete:

I - executar diretamente ou promover os serviços de vigilância e segurança interna e externa dos edifícios sede e anexos do Tribunal e no Instituto Serzedello Corrêa (ISC);

II - fiscalizar as partes interna e externa dos edifícios, abrir e fechar janelas e portas de acesso aos corredores das dependências principais, empregando o pessoal de plantão, conforme escala;

III - promover rondas, diurnas e noturnas, nos edifícios sede, anexos, ISC e residências oficiais;

IV - recepcionar e controlar o acesso e a permanência de pessoas nos edifícios do Tribunal, identificando os visitantes e registrando as entradas fora do horário normal de expediente;

V - promover, nos locais de acesso ao Tribunal, a distribuição, o controle e o recolhimento dos crachás dos tipos “provisório” e “visitante”;

VI - providenciar a aquisição, a montagem, o registro, a distribuição, o controle e o recolhimento dos crachás do tipo “a serviço”;

VII - manter a guarda nos estacionamentos interno e externo, fiscalizando a entrada e saída de veículos e impedindo o estacionamento indevido ou com prejuízo à segurança do trânsito;

VIII - manter cadastro atualizado dos veículos dos servidores do Tribunal usuários dos estacionamentos interno e externo;

IX - comunicar aos servidores do Tribunal cadastrados como usuários dos estacionamentos, quaisquer ocorrências verificadas nos veículos durante as rondas diárias;

X - hastear e arriar diariamente os pavilhões Nacional, do Distrito Federal e do Tribunal de Contas da União, além de outros nacionais ou internacionais quando em visita de seus representantes;

XI - cuidar da manutenção e da boa aparência das bandeiras em utilização nas áreas comuns do TCU;

XII - observar o disposto nas normas relativas ao acesso, circulação e permanência de pessoas e veículos nos edifícios do Tribunal;

XIII - combater, em nível de primeiro atendimento, incêndios e quaisquer outros eventuais acidentes ou ameaças nas dependências do prédio e nas adjacências promovendo a evacuação dos edifícios quando for o caso;

XIV - promover socorros de urgência ocorridos nas dependências ou nas adjacências do TCU, encaminhando, à área médica, pessoas vítimas de acidentes ou mal súbito;

XV - gerenciar e fiscalizar os contratos referentes aos serviços de vigilância e segurança, bem como de manutenção de equipamentos de radiocomunicação e CFTV, de detectores de metais e de raio-X dos edifícios sede e anexos do Tribunal;

XVI - guarnecer com vigilância armada as sessões plenárias e das câmaras;

XVII - controlar os dispositivos e as medidas de segurança contra sinistros;

XVIII - promover a operação e o controle do sistema de CFTV;

XIX - atender, fora do horário de expediente normal do Tribunal, acidentes de trânsito que envolvam veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal, realizando levantamentos no local, mantendo contato com autoridades policiais e de trânsito;

XX - executar, por determinação superior, a segurança dignitária de autoridades do Tribunal ou externas em visita ao TCU, nas suas dependências;

XXI - promover a segurança de servidores e funcionários em serviço ou em situações especiais, por determinação superior;

XXII - manter contatos com autoridades militares e policiais, visando ao adequado andamento dos serviços;

XXIII - prestar serviço extra de segurança em solenidades cívico-militares, quando de datas solenes e visitas de delegações estrangeiras, de acordo com determinação superior;

XXIV - coordenar e controlar a distribuição das vagas da garagem, providenciando a confecção dos respectivos cartões de acesso e sugerindo a melhoria das condições físicas de uso das vagas dos veículos e a sinalização necessária, com vistas ao adequado funcionamento da garagem.

Art. 11. Ao Serviço de Protocolo e Expedição compete:

I - receber, realizar triagem, classificar, atribuir certificação digital, cadastrar e autuar documentos e processos do Tribunal;

II - realizar, por meio de serviço de empresa terceirizada, digitalização de documentos protocolizados na sede do Tribunal;

III - manter controle do fluxo de documentos e processos do Tribunal que passam pelo Seprot;

IV - supervisionar a contratação administrativa e fiscalizar a execução de serviços de digitalização de documentos do Tribunal;

V - prestar informações ao público interno e externo acerca do andamento e da tramitação de processos e documentos no âmbito do Tribunal;

VI - exercer as demais atribuições pertinentes ao serviço.

Art. 12. Ao Serviço de Distribuição de Documentos e Produção Gráfica (Segraf) compete:

I - receber, conferir, realizar triagem de documentos e correspondências do Tribunal, encaminhando ao Seprot aqueles para os quais é devida a classificação e a certificação digital;

II - realizar a expedição interna e externa de documentos, processos e correspondências;

III - manter controle do fluxo de documentos e correspondências do Tribunal que passam pelo Segraf;

IV - executar a expedição, o recebimento e o controle de malotes da sede para as unidades descentralizadas do Tribunal e vice-versa;

V - executar diretamente e/ou supervisionar a contratação administrativa, fiscalizar a execução de serviços de impressão gráfica (digital e off-set), pré-impressão (fotolitos), reprografia e atividades afins, acabamento e apresentação visual, de acordo com o projeto de arte-final proposta, incluindo a operação dos recursos de programação gráfica e de informática;

VI - realizar, por meio de serviço de empresa terceirizada, digitalização do acervo de processos para concessão de vistas e cópias eletrônicas;

VII - providenciar a distribuição diária de jornais, diários oficiais da União e da Justiça, revistas diversas e de outros periódicos impressos ou digitais, além de promover o controle de exemplares entregues nas residências de autoridades e dirigentes, para efeito de atestação das respectivas faturas;

VIII - registrar e manter atualizados os endereços residenciais das autoridades e dos dirigentes, para fins de controle da entrega de periódicos, notificando a empresa responsável pela distribuição sempre que houver atraso, falta na entrega dos exemplares ou alteração de endereço;

IX - elaborar estatísticas de serviços prestados;

X - exercer as demais atribuições pertinentes ao serviço.

Art. 13. À Diretoria de Manutenção Predial compete planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e orientar a execução das atividades referentes à manutenção das instalações prediais, incluindo conservação, reforma, limpeza, jardinagem e a execução dos serviços de copa, lavanderia, dedetização, mobiliário e transporte oficial.

Art. 14. Ao Serviço de Manutenção e Infra-estrutura Predial compete:

I - executar diretamente ou promover a execução dos serviços de reparo, restauração e manutenção predial dos imóveis do Tribunal localizados em Brasília;

II - executar, monitorar ou fiscalizar a operação e a manutenção da infra-estrutura dos sistemas de instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate a incêndio, de águas pluviais, de gás liquefeito de petróleo (G.L.P.) e outros, objetivando assegurar a confiabilidade, a segurança das instalações e o controle de consumo;

III - executar, monitorar ou fiscalizar a manutenção da infra-estrutura dos sistemas de áudio e de vídeo, de telefonia e de rede lógica;

IV - executar diretamente ou promover a manutenção, o reparo e a recuperação de móveis, máquinas e equipamentos do Tribunal que estão sob sua área de supervisão, propondo a substituição deles quando economicamente justificada;

V - apoiar a Denge na elaboração de estudos e projetos de engenharia e arquitetura, com vistas à construção, ampliação, reforma e manutenção de imóveis e instalações prediais;

VI - promover a instalação e o remanejamento de divisórias e acessórios correspondentes;

VII - promover a instalação, a recuperação e a substituição de vidros de esquadrias, de proteção e de composição de mobiliário e de demais locais onde aplicáveis, incluindo respectivos acessórios;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia no interior do edifício sede e anexos do TCU que compreendam reforma, recuperação ou ampliação das edificações, excetuando-se aquelas de competência da Diretoria de Engenharia;

IX - propor a aquisição de equipamentos ou sistemas que se justifiquem pelo aumento de produtividade dos serviços, pela utilidade ou pela diminuição de gastos operacionais;

X - providenciar o atendimento às solicitações de serviços de chaveiro;

XI - informar a respeito das situações de pane, acidente ou defeito nos sistemas prediais sob sua responsabilidade, comunicando as providências já iniciadas e propondo a adoção de medidas adicionais.

Art. 15. Ao Serviço de Transportes compete:

I - coordenar, orientar e controlar a utilização de veículos de transporte coletivos e de serviço do Tribunal;

II - zelar pelo cumprimento das normas referentes ao transporte;

III - propor a alienação de veículos da sede e de outros materiais afetos a suas atribuições que estejam em desuso;

IV - credenciar servidores e/ou despachantes para tomar providências pertinentes a registro, licenciamento e emplacamento de veículos oficiais junto ao Departamento de Trânsito em Brasília;

V - receber, cadastrar e regularizar junto ao órgão de trânsito os veículos da frota da sede do TCU e entregar os veículos de natureza especial (autoridades);

VI - promover e controlar o licenciamento anual e a validade dos seguros obrigatórios e totais dos veículos oficiais;

VII - registrar ocorrências de acidentes de trânsito envolvendo veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal, realizando levantamentos no local, mantendo contato com autoridades policiais e de trânsito, visando à realização da perícia e à emissão de laudo, dentro do horário de expediente normal do Tribunal;

VIII - cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais estabelecidos pelos órgãos regulamentadores de trânsito;

IX - proceder à apuração de responsabilidades decorrentes de má utilização, acidentes de trânsito ou infrações cometidas com veículos do Tribunal;

X - promover e controlar a manutenção e a conservação de veículos, supervisionando inclusive os serviços mecânicos realizados;

XI - requisitar fluidos e peças em geral e encaminhar veículos para abastecimento;

XII - promover a revisão periódica e a recuperação dos veículos oficiais acidentados;

XIII - providenciar o transporte de servidores a serviço, cargas e materiais no interesse da Administração;

XIV - gerenciar e fiscalizar os contratos referentes a serviços relacionados à área de transporte do Tribunal;

XV - acompanhar o consumo de combustível de cada veículo, identificando e comunicando, para as devidas providências, eventuais excessos de consumo ou outras anomalias apresentadas.

Art. 16. Ao Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem compete:

I - gerenciar e fiscalizar os contratos, nas dependências internas e externas dos edifícios do Tribunal na sede, referentes a serviço de copa, lavanderia, limpeza, higienização e conservação predial, manutenção das áreas ajardinadas, limpeza de espelho d'água, remoção das aparas dos jardins e desinsetização predial;

II - realizar o acompanhamento da execução de serviços extraordinários de limpeza do Auditório, Plenário, Salão Nobre, Espaço Cultural, Museu e outras dependências;

III - programar a dedetização, a desratização e a descupinização periódica no TCU;

IV - acompanhar a coleta seletiva de lixo e a remoção de entulhos, exceto de obras, nas dependências do Tribunal, em Brasília;

V - providenciar o contato com o órgão público ou a concessionária responsável pela limpeza pública urbana quando observar ausência na coleta diária do lixo;

VI - providenciar a limpeza ou a lavagem de cortinas, forros, persianas, tapetes, estofados, toalhas de rosto, toalhas de mesa, guardanapos e uniformes, realizando o respectivo acompanhamento dos serviços de lavanderia;

VII - coordenar as atividades das copas no que concerne à preparação e distribuição diária de café e outras bebidas às autoridades e aos servidores dos gabinetes e em reuniões oficiais, bem como ao atendimento às autoridades nas sessões plenárias e das câmaras ou quando solicitado pelas chefias de gabinetes;

VIII - distribuir e controlar os estoques dos materiais de consumo das copas, promovendo sua renovação;

IX - fiscalizar o fornecimento de produtos e serviços de café e assemelhados, inclusive de equipamentos automáticos de bebidas quentes contratados;

X - zelar pela economia e conservação dos insumos e dos materiais utilizados, no uso correto e manutenção adequada de máquinas, equipamentos, instalações, móveis, louças, utensílios e objetos das copas;

XI - acompanhar a execução do contrato da empresa concessionária dos serviços de barbearia;

XII - acompanhar a execução do contrato de concessão de área para uso pela Legiscred (Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Poder Legislativo Federal).

Art. 17. À Diretoria de Centralização e Padronização de Contratações compete planejar, normatizar, padronizar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades administrativas necessárias e à contratação de serviços de segurança e de apoio administrativo de natureza continuada das Secretarias do Tribunal.

Parágrafo único. A Diretoria apresentará ao Secretário-Geral de administração, para aprovação, cronograma de acompanhamento das atividades administrativas imprescindíveis à contratação de serviços de segurança e apoio administrativo de natureza continuada, de modo a contemplar, gradativamente, no campo de atuação dos seus serviços, as atividades referentes às Secretarias de Controle Externo do TCU nos estados, não contempladas pela Portaria-TCU nº 56/2011.

Art. 18. Ao Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados compete:

I - elaborar termo de referência relativo aos serviços de segurança e às atividades de apoio administrativo de natureza continuada, para todas as unidades do TCU, conforme requerimento;

II - apresentar custo estimado da contratação, com base em pesquisa de preços praticados no mercado em contratações similares ou por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

III- analisar a proposta e a documentação das empresas vencedoras nas licitações, emitindo parecer conclusivo;

IV - avaliar as vantagens das prorrogações de contratos firmados com o Tribunal nas áreas de sua atuação;

V - manifestar-se quanto às adequações propostas pela Consultoria Jurídica do TCU relativas aos termos de referência norteadores das contratações dos serviços de segurança e das atividades de apoio administrativo de natureza continuada; e

VI - adotar outras providências necessárias à adequada instrução dos respectivos processos para fins de atendimento à legislação em vigor e à prestação dos serviços que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As atividades administrativas, inerentes à contratação de serviços de segurança e apoio administrativo de natureza continuada, relativas às Secretarias de Controle Externo do TCU nos estados, não contempladas pela Portaria-TCU nº 56/2011, serão transferidas para este Serviço em estrita consonância com o cronograma de acompanhamento de atividades aprovado pelo Segedam.

Art. 19. À Assessoria compete assessorar o secretário nos assuntos de sua área de atuação, auxiliando-o na realização de seus encargos, conforme discriminado a seguir:

I - desenvolver estudos e pesquisas atinentes ao escopo de atuação da Sesap;

II - preparar, elaborar e propor pareceres, relatórios, minutas de normativos, pronunciamentos, expedientes e comunicações de interesse da Unidade;

III - participar de reuniões, de grupos de estudo e trabalho, em conjunto com outras unidades do Tribunal, sempre que necessário para o desenvolvimento das atividades da Secretaria;

IV - elaborar, em conjunto com todas as subunidades da Secretaria, o Plano de Ação, consoante o Plano Diretor da Segedam e o Plano de Diretrizes do Tribunal;

V - coordenar o planejamento da Unidade;

VI - analisar e interpretar normativos;

VII - instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo titular da Unidade;

VIII - manter atualizados os assuntos sob acompanhamento do titular;

IX - promover reuniões e participar delas;

X - opinar acerca de propostas, relatórios e documentos;

XI - realizar outras tarefas determinadas pelo titular da Unidade.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 21. Fica revogada a Portaria-Sesap nº 6, de 30 de agosto de 2010.

PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA
Secretário

 voltar

ANEXO I DA PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2012

QUADRO ANALÍTICO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SESAP

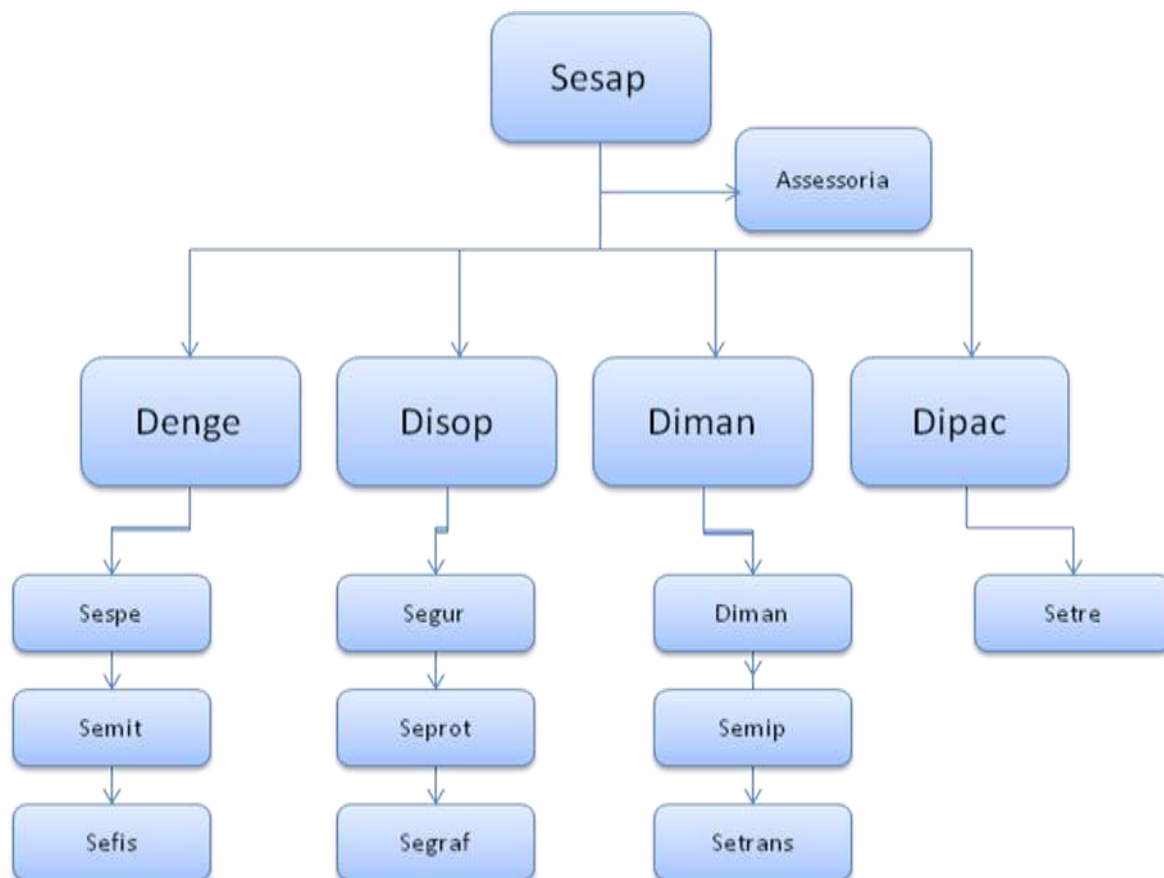
FUNÇÕES	NÍVEL
Secretário de Engenharia e Serviços de Apoio	FC-05
Diretor de Engenharia	FC-04
Diretor de Segurança e Suporte Operacional	FC-04
Diretor de Manutenção Predial	FC-04
Diretor de Centralização e Padronização de Contratações	FC-04
Chefe de Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia	FC-03
Chefe de Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos	FC-03
Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras	FC-03
Chefe de Serviço de Segurança	FC-03
Chefe de Serviço de Protocolo e Expedição	FC-03
Chefe de Serviço de Distribuição de Documentos e Produção Gráfica	FC-03
Chefe de Serviço de Manutenção e Infra-estrutura Predial	FC-03
Chefe de Serviço de Transportes	FC-03
Chefe de Serviço de Conservação, Limpeza e Copeiragem	FC-03
Chefe de Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços	FC-03
Assessor	FC-03
Assessor	FC-03
Assistente	FC-01

RESUMO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SESAP

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		FC	DIREÇÃO	ASSESSORAMENTO	TOTAL
Sesap	Secretário de Engenharia e Serviços de Apoio	FC-5	1		1
	Diretor	FC-4	4		4
	Chefe de Serviço	FC-3	10		10
	Assessor	FC-3		2	2
	Assistente	FC-1		1	1
Total			15	3	18

ANEXO II DA PORTARIA-SESAP Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2012

ORGANOGRAMA DA SESAP



RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 16 de março de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA	8116-7	Licença médica - prorrogação	10/3/2012	16/3/2012	art. 202 c/c art. 82	033.518/2008-2
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	Licença Médica	14/3/2012	14/3/2012	art. 202	006.706/2002-6
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	Licença médica - prorrogação	16/3/2012	23/3/2012	art. 202 c/c art. 82	006.706/2002-6
ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	8579-0	Licença Médica	12/3/2012	12/3/2012	art. 202	003.740/2010-2
ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS	8938-9	Licença médica - prorrogação	10/3/2012	12/3/2012	art. 202 c/c art. 82	020.907/2010-9
ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS	8938-9	Licença Médica	9/3/2012	9/3/2012	art. 202	020.907/2010-9
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA	1575-0	Licença Médica	13/3/2012	14/3/2012	art. 202	009.183/2002-6
CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM	3093-7	Licença Médica	29/2/2012	13/4/2012	art. 202	013.338/2002-8
CARLOS NEVES	1634-9	Licença Médica	6/2/2012	9/2/2012	art. 202	013.325/2002-0
CARMEM LUCIA RODRIGUES DA SILVA	2728-6	Licença médica - prorrogação	1/2/2012	3/2/2012	art. 202 c/c art. 82	012.858/2007-4
CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO	1639-0	Licença Médica	9/3/2012	9/3/2012	art. 202	013.316/2002-0
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	8112-4	Licença Médica	9/3/2012	9/3/2012	art. 202	033.468/2008-9
CICERO VAGNER RIBEIRO	8626-6	Licença Médica	13/2/2012	16/3/2012	art. 202	000.401/2010-2
DIGILMAR FERNANDES RODRIGUES SILVA	1673-0	Licença médica - prorrogação	3/12/2011	31/3/2012	art. 202 c/c art. 82	009.186/2002-8
DORA FATIMA DIAS CARDOSO CARVALHO	1680-2	Licença médica - prorrogação	12/3/2012	12/3/2012	art. 202 c/c art. 82	010.159/2002-3
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença médica - prorrogação	6/3/2012	8/3/2012	art. 202 c/c art. 82	011.109/2002-6
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença Médica	2/3/2012	2/3/2012	art. 202	011.109/2002-6
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	Licença médica - prorrogação	6/3/2012	6/3/2012	art. 202 c/c art. 82	013.765/2002-7
ELIVAN REGES DA SILVA	2305-1	Licença médica - prorrogação	6/3/2012	8/3/2012	art. 202 c/c art. 82	013.779/2002-2
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	Licença Médica	7/3/2012	9/3/2012	art. 202	013.835/2002-3
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	2285-3	Licença Médica	1/3/2012	30/3/2012	art. 202	013.838/2002-5
FABIANA MARINS RAMOS	7646-5	Licença Médica	1/3/2012	10/3/2012	art. 202	006.361/2012-9
FÁBIO LUIZ DOURADO BARRETO	3510-6	Licença Médica	6/3/2012	7/3/2012	art. 202	014.679/2002-1
FELIPE PAULINO TAVARES	7620-1	Licença Médica	12/3/2012	14/3/2012	art. 202	004.743/2009-8
GERARDA FARIAS ROSA	480-4	Licença médica - prorrogação	9/2/2012	22/2/2012	art. 202 c/c art. 82	027.259/2006-7
GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA	2648-4	Licença Médica	7/3/2012	7/3/2012	art. 202	016.105/2002-0
ISAIAS DIAS BASSO	1083-9	Licença Médica	18/1/2012	17/3/2012	art. 202	014.893/2002-1
JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO	3590-4	Licença médica - prorrogação	9/3/2012	9/3/2012	art. 202 c/c art. 82	016.251/2002-8
JOSE PEREIRA ROCHA	2531-3	Licença Médica	14/3/2012	14/3/2012	art. 202	017.621/2002-5
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	Licença médica - prorrogação	7/3/2012	9/3/2012	art. 202 c/c art. 82	017.837/2002-6

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO	6257-0	Licença Médica	13/3/2012	13/3/2012	art. 202	010.311/2006-3
LÉLIA KARINA NUNES COTRIM	6602-8	Licença Médica	12/3/2012	26/3/2012	art. 202	007.037/2012-0
LUCIANE VIDAL FERNANDES	3556-4	Licença médica - prorrogação	3/3/2012	19/3/2012	art. 202 c/c art. 82	027.330/2009-9
MARCELO CAETANO MARQUES	8128-0	Licença Médica	14/3/2012	14/3/2012	art. 202	033.695/2008-7
MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	3406-1	Licença Médica	14/3/2012	14/3/2012	art. 202	015.255/2002-2
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	Licença médica - prorrogação	13/3/2012	15/3/2012	art. 202 c/c art. 82	016.244/2002-3
MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA	1947-0	Licença Médica	23/2/2012	16/3/2012	art. 202	018.682/2002-5
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	Licença Médica	7/3/2012	7/3/2012	art. 202	006.753/2002-6
MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	44972-5	Licença Médica	12/3/2012	14/3/2012	art. 202	020.912/2010-2
MARIA QUARTA GOULART PORTELLA	2002-8	Licença Médica	12/3/2012	30/3/2012	art. 202	016.256/2002-4
MARIANA BOTELHO PEREIRA DE VASCONCELOS	3516-5	Licença Médica	12/3/2012	13/3/2012	art. 202	015.176/2002-7
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	Licença médica - prorrogação	8/3/2012	14/3/2012	art. 202 c/c art. 82	004.271/2003-6
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	2019-2	Licença Médica	12/3/2012	14/3/2012	art. 202	018.755/2002-3
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	Licença médica - prorrogação	3/3/2012	9/3/2012	art. 202 c/c art. 82	009.280/2009-7
MOISES BRAGA RIBEIRO	9117-0	Licença Médica	13/3/2012	13/3/2012	art. 202	033.050/2010-4
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES	6469-6	Licença Médica	12/3/2012	14/3/2012	art. 202	025.448/2006-5
PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	8925-7	Licença Médica	14/3/2012	14/3/2012	art. 202	020.821/2010-7
RAIMUNDO EUSTAQUIO DO CARMO	3180-1	Licença Médica	12/3/2012	12/3/2012	art. 202	000.032/2003-9
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	283-6	Licença Médica	8/3/2012	8/3/2012	art. 202	003.904/2009-6
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	Licença Médica	9/3/2012	9/3/2012	art. 202	012.337/2005-0
RODRIGO ARAUJO VIEIRA	8146-9	Licença médica - prorrogação	12/3/2012	12/3/2012	art. 202 c/c art. 82	033.674/2008-7
ROSE MACHADO DOS SANTOS	2107-5	Licença Médica	13/3/2012	14/3/2012	art. 202	000.049/2003-6
ROZANA HADDAD DE ASSIS	2110-5	Licença médica - prorrogação	9/3/2012	15/3/2012	art. 202 c/c art. 82	010.968/2002-6
SERVIO RAMOS BRAGA FILHO	2128-8	Licença Médica	9/2/2012	23/2/2012	art. 202	016.034/2002-6
TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	2293-4	Licença médica - prorrogação	9/3/2012	9/3/2012	art. 202 c/c art. 82	006.798/2002-8
THYAGO RODRIGUES COIMBRA	6321-5	Licença Médica	9/3/2012	9/3/2012	art. 202	006.385/2008-7
VALDIVINA DE JESUS BORGES	1009-0	Licença médica - prorrogação	9/3/2012	7/4/2012	art. 202 c/c art. 82	016.886/2002-6
WANEISSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	2190-3	Licença médica - prorrogação	9/3/2012	9/3/2012	art. 202 c/c art. 82	015.845/2002-9

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 16 de março de 2012

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ADRIANA LIMA RODRIGUES	2666-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/3/2012	29/4/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	027.386/2008-6
CLAUDIO WELLINGTON MACHADO	1652-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/3/2012	13/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.244/2003-9
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	5/3/2012	9/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	013.241/2009-5
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	6499-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/2/2012	7/2/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.620/2012-4
FLAVIO PEREIRA RISSATO	8679-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/2/2012	23/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.497/2012-0
IDENILSON LIMA DA SILVA	6560-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/3/2012	16/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.930/2012-3
LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL	6260-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/2/2012	2/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.325/2012-2
MARIA NORMA DOS ANJOS	2001-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/3/2012	12/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	027.718/2007-0
PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES	6469-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/3/2012	6/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.779/2009-1
ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO	7628-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/2/2012	29/2/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.215/2011-5
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/3/2012	14/3/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.129/2012-2
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR	1043-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/2/2012	28/2/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	037.669/2011-7

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar